PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXIX • N. 6.704 — Diário Oficial do Município - DOM — 16/2/2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.452, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dá o nome de Martinho Lutero à Travessa 1138, no Bairro Buritis.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Martinho Lutero a Travessa 1138, código 300127, no Bairro Buritis.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 430/22, de autoria do vereador Braulio Lara)

ATOS DO PREFEITO

Autoriza Emanuella Braga de Carvalho, BM-102.603-6, a se ausentar do país, no período de 28/02/2023 a 06/03/2023, sem ônus, nos termos do inciso VI do art. 173 da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 18.253/23, para participar do evento "Ecco 2023 - 18th Congress of Ecco", que será realizado em Copenhagen, Dinamarca. (ATO GP Nº 191/2023)

Retifica a nomeação publicada no DOM de 14/02/2023, referente à Adilana de Oliveira Rocha Alcântara, BM-99.688-6, para considerá-la nomeada a partir de 03/02/2023, permanecendo inalteradas as demais disposições. (ATO GP Nº 192/2023)

Exonera Desirée de Sousa Nunes Moreira, BM-314.023-5, do cargo em comissão DAM 3, código nº SMED.DAM3.A.004, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 193/2023)

Exonera Ivanete Paulino de Oliveira, BM-314.212-2, do cargo em comissão DAM 3, código nº SMAS. DAM3.A.014, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 194/2023)

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 195/2023)

-Desirée de Sousa Nunes Moreira, BM-314.023-5, DAM 3, código nº SMED.DAM3.A.004;
-Ivanete Paulino de Oliveira, BM-314.212-2, DAM 3, código nº SMAS.DAM3.A.014.

Nomeia para cargo em comissão/função pública, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 196/2023)

-Jerusa Graziela da Silva, BM-101.898-X, Coordenadora Pedagógica Geral I, da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Esperança;
-Vanessa Paula Ribeiro Andrade, BM-73.743-0, Coordenadora Pedagógica Geral II, da Escola Municipal Padre Flávio Giammetta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Processo deferido:

Processo Administrativo de Recursos Humanos e Previdência - Averbação de tempo extramunicipal para fins de aposentadoria:

- ANDRE OLIVEIRA DE ANDRADE, BM 75.135-2, SGPREV 1002/2023

PRODABEL

REVALIDAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS EM VIGOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.000.956/22-05
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27/10/2023
ÓRGÃO GESTOR: EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL

A Gerência de Compras e Licitações da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A, torna público a revalidação trimestral do valor referente à Ata de Registro de Preço vinculado ao Pregão Eletrônico nº 017/2022, Processo Administrativo nº 04.000.956/22-05.

Objeto: fornecimento sob demanda, de produtos e serviços Red Hat, conforme Acordo PDB.018.2020.6.3 e tabelas do referido fabricante.

Ata nº 001/2022
Fornecedor: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

LOTE ÚNICO			
ITEM	SOLUÇÕES	% REG.	% MERCADO
1	SUBSCRIÇÕES RED HAT ENTERPRISE	10,84%	6,58%
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	26,56%	16,47%
3	TREINAMENTOS OFICIAIS	15,20%	10,57%
PERCENTUAL TOTAL DE DESCONTO		52,60%	33,62%

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2023

Matheus Marcus Mendes Lisboa
Presidente da Comissão de Registro de Preços e Licitações

Fica homologada a presente Revalidação Trimestral de Registro de Preços, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel.

Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Ordenador de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferido: VVERD COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA., CNPJ: 36.434.597/0001-20.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: BRUNO SANTONI BECKER PAPÉIS, CNPJ: 29.332.481/0001-14; DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 03.535.902/0004-63; FUNDAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR, CNPJ: 17.226.051/0001-39; INSTITUTO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO RECOMEÇAR, CNPJ: 08.245.902/0001-08; INSTITUTO MACUNAÍMA DE CULTURA - ESCOLA DE CIDADANIA - IMC-EC, CNPJ: 27.777.581/0001-29; MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 38.467.627/0001-20; SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA., CNPJ: 29.057.136/0001-10 e TVXZ DIREÇÃO ROTEIRO DESIGN ELETRÔNICO LTDA., CNPJ: 01.420.501/0001-90.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 37.806.964/0001-31, de ALEXANDRE COSME FERRAZ 01185022635, para AR3 SPORTS LTDA.; CNPJ: 10.478.755/0001-50, de BEAGA HOSPITALAR EIRELI, para BEAGA HOSPITALAR LTDA. e CNPJ: 19.994.997/0001-70, de CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, para CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA
INDEFERIMENTO DE PROCESSO

Processo: 01.051.666/22-50
Interessado: Marlene Hilária Neto
Comunicamos o indeferimento da solicitação de compra de área remanescente, da área lindeira ao lote 012, da quadra 01, do Bairro Nova Granada, tendo em vista que o lote 375, da quadra 01, da Vila São Domingos não pertence ao Município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Breno Serôa da Motta
Subsecretário Administração e logística

EXTRATOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços – Lei 13.303
Processo: 01.005.746.21.16
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.0800.0015.01.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Claro S/A.
Objeto: prestação de serviço de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, de acordo com as normas e regulamentos específicos, aplicáveis ao serviço, pelos contratos ou termos de concessão, permissão ou autorização celebrados entre as prestadoras dos serviços e Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.
Prazo de vigência: 26/02/2023 a 25/02/2024.
Valor: R$ 4.967,07 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos)
Assinatura em: 08/02/2023.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços – Lei 8.666
Processo: 01.005.744.21.90
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.0800.0015.01.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Claro S/A.
Objeto: a prestação de serviço de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, de acordo com as normas e regulamentos específicos, aplicáveis ao serviço, pelos contratos ou termos de concessão, permissão ou autorização celebrados entre as prestadoras dos serviços e Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.
Prazo de vigência: 26/02/2023 a 25/02/2024.
Valor: R$ 21.919,00 (vinte e um mil, novecentos e dezenove reais).
Assinatura em: 08/02/2023.

EXTRATO
RELATÓRIO DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resumo/extrato do relatório público de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei 9.593/2008 e do Decreto 16.272/2016 conforme:

I - Nome: Gilberto Silva Ramos
II - Cargo ocupado pelo agente público: Secretário Municipal Adjunto Do Tesouro
III - Destino da viagem: Aracaju - SE
IV - Período de realização da viagem: 08/02/2023 a 10/02/2023
V - Objetivo: Representação do Município e Discussão de Assuntos de Interesse do Município
VI - Cumprimento do Objetivo: Cumprido
VII - Indicação dos benefícios: Alinhamento de Políticas Municipais Junto a Outros Órgãos e Defesa de Interesse do Município
VIII - Despesa de Viagem: R$ 3.340,61 (três mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos)

Marisa da Costa Chaves
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

PBH ATIVOS S.A.

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 013/2023

Institui Comissão de Licitação e designa seus membros.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos, nos termos do art. 39, alínea K c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social, considerando a Leis Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a IN 007/2022, que instituiu o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBH Ativos S/A, no exercício de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Licitação – CL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório nº:03.22.783, fundamentado nas Leis Federais nºs13.303/2016, 10.520/2002; a IN 007/2022 PBH Ativos e demais legislações pertinentes que assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os membros abaixo qualificados para comporem a Comissão de Licitação – CL da PBH Ativos S/A:

I – Helena dos Santos, AT 011; Presidente
II - Gustavo Kummer de Paula, AT 087; 1º Membro da CL
III – Mario Queiroz Guimarães Neto, AT 074 – 2º Membro da CL
IV – Eliana Maria Ramos – AT 062; 3º Membro da CL
V – Flavio Augusto Ribeiro Aredes – AT 089 - 4º Membro da CL

Art. 3º - A Presidente, em seus impedimentos, será substituída por Eliana Maria Ramos – AT 062, 3º membro da Comissão de Licitação.

Art. 4º - As atividades da Comissão de Licitação são voltadas para:

I - condução da sessão pública e análise das propostas e/ou lances para verificar o seu atendimento às especificações e condições estabelecidas no edital;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

II - realização do julgamento, a verificação de efetividade dos lances e/ou propostas, a negociação;

III – a habilitação e a adjudicação do objeto da licitação;

IV - decidir impugnações contra o instrumento convocatório;

V - receber, examinar e julgar as propostas e documentos de habilitação conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

VI - receber os recursos, apreciar sua admissibilidade, julgar e encaminhar à Diretoria Executiva para decisão final;

VII - dar ciência aos interessados das decisões prolatadas providenciando sua publicação no site do e licitações junto ao Banco do Brasil e no site da PBH Ativos;

VIII - encaminhar os autos da licitação à Diretoria Executiva, ou, em sua ausência, à Presidência, para homologar a licitação, ou à Presidência da PBH Ativos, para revogar ou anular o procedimento;

IX - propor à Comissão de Conduta Ética e Integridade a instauração de processo administrativo disciplinar nos termos do Código de Conduta Ética e de Integridade da PBH Ativos;

X - praticar e executar todos os demais atos que lhes são atribuídos por Lei e a IN 007/2022 PBH Ativos.

Art. 5º - A investidura dos membros desta Comissão de Licitação não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º - Os membros titulares, ou membro suplente, esse último no caso de substituição da Comissão de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião da respectiva decisão.

Art. 7º - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para a Companhia.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Soraya de Fátima Mourthé Marques
Diretora Executiva
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios

EXTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2020
Processo: 02.20.653
Inexigibilidade nº: 002/2020
Contratante: PBH Ativos S.A.
Contratada: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnicos de informática e informação, conforme demanda da contratante, contemplando os serviços descritos, em especial no anexo I do contrato e reajuste do valor.
Valor estimado: R$321.601,60
Assinatura: 14/02/2023
Vigência: 18/02/2023 a 17/02/2024
Registro na PBH Ativos nº 010/2023
Livro: 02- Folha: 59v

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
PBH Ativos S.A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC N° 025/2023

Altera a Portaria SMASAC n° 007/2023, que dispõe sobre a licença médica da conselheira tutelar Miriam Rosa Marcelino Gonçalves.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.705 de 5 de agosto de 1994, o resultado do 9º Processo de Escolha de Conselhos Tutelares de Belo Horizonte – Edital 005/2018 publicado no Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2018, bem como o Comunicado CMDCA/BH nº 68, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de novembro de 2019;
RESOLVE:

Art.1º - O artigo 1° da Portaria SMASAC n° 007/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Designar a suplente Silvânia Rosa Dias de Aquino, BM 311.438-2, para substituir a Conselheira Tutelar Miriam Rosa Marcelino Gonçalves, BM 121.489-4, por motivo de licença médica no período de 12 a 26 de janeiro de 2023, na função de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Venda Nova".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC Nº 035/2023

Designa servidor para função de fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função operacional de fiscal de contrato, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Ficam revogadas as indicações dos fiscais constante no Anexo I das Portarias SMASAC Nos 269/2022, 010/2023, 011/2023 e 024/2023, no âmbito da DUAP, mantendo inalterados seus substitutos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC nº 035/2023)

PROCESSO	Processo de compras: 04.000.356/21-57 Pregão Eletrônico nº 037/2021 Contratadas: Brumadinho Papel e Comércio Ltda, R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO – EPP, Mercearia Indianópolis LTDA., Big Minas Comércio e Representações LTDA. – ME, FB Distribuidora LTDA,
OBJETO	Aquisição de material de higiene e limpeza: Saneantes e outros
FISCAL TITULAR	
Nome:	Joyce Andrade Batista
Matrícula	102421-1
Cargo/Função:	Gerente de Apoio à Gestão das Unidades de Alimentação Popular - GGEAP

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.220/22-46 Pregão Eletrônico nº 028/2022 Fornecedores: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, REDE MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, NUTRI COMÉRCIO EIRELI – EPP e AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios não-perecíveis: açúcar e outros, lote 10, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte
FISCAL TITULAR NO ÂMBITO DA DUAP	
Nome:	Joyce Andrade Batista
Matrícula	102421-1
Cargo/Função:	Gerente de Apoio à Gestão das Unidades de Alimentação Popular - GGEAP

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000589.22.86 Pregão Eletrônico nº 033/2022 Fornecedores: LATICÍNIOS SANTA RITA LTDA e FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO	Aquisição de leite em pó integral, lote 01, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte
FISCAL TITULAR NO ÂMBITO DA DUAP	
Nome:	Joyce Andrade Batista
Matrícula	102421-1
Cargo/Função:	Gerente de Apoio à Gestão das Unidades de Alimentação Popular - GGEAP

PROCESSO	Processo de compras: 04.000.588/22-13 Pregão Eletrônico nº 034/2022 Fornecedores: MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ, NUTRI COMÉRCIO EIRELI – EPP, SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI,
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios, biscoito e outros.
FISCAL TITULAR NO ÂMBITO DA DUAP	
Nome:	Joyce Andrade Batista
Matrícula	102421-1
Cargo/Função:	Gerente de Apoio à Gestão das Unidades de Alimentação Popular - GGEAP

PORTARIA SMASAC N° 036/2023

Institui o Sistema de Informação e Gestão das Políticas Sociais – SIGPS, como sistema de informação municipal de referência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/BH.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 11.065, de 01 de agosto de 2017; e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Lei Municipal nº 10.836, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte – SUAS/BH e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 17.099, de 29 de abril de 2019 que regulamenta a concessão do benefício eventual auxílio por vivência de situação de insegurança social no Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Considerando a Resolução CIT nº 07 de 10 de setembro de 2009 que aprova o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema. Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução nº 023, de 23 de março de 2016 que define os parâmetros para inscrição de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS-BH;

Considerando a Resolução CMAS/BH nº 030, de 13 de dezembro de 2017, que aprova os parâmetros de Oferta de Serviços Socioassistenciais voltados para a População em Situação de Rua no Sistema Único de Assistência Social – SUAS/BH;

Considerando a Resolução CMAS/BH nº 021/2020 de 12 de agosto de 2020 que aprova os parâmetros das ofertas dos Serviços de Proteção Social Básica Regional e de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosa, no Sistema Único de Assistência Social – SUAS/BH;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema de Informação e Gestão das Políticas Sociais – SIGPS como sistema de informação municipal de referência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/BH.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br
Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 2º O SIGPS é vinculado ao órgão gestor da Política Pública de Assistência Social do Município, ao qual compete gerir o acesso e utilização do sistema, além de aperfeiçoá-lo continuamente.

Art. 3º O SIGPS é de utilização obrigatória:

I- pelo órgão gestor da Política Pública de Assistência Social;
II- pelas unidades socioassistenciais da administração direta e indireta que compõem o SUAS-BH nas quais o SIGPS estiver implantado e em funcionamento;
Parágrafo único - O SIGPS poderá ser utilizado, facultativamente, por outras instâncias que compõem o SUAS-BH.

Art. 4º As regras de acesso e de utilização do SIGPS serão dispostas em instrumentos normativos específicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EXTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.093.697/21-06
Instrumento Jurídico nº: 01.2021.1013.0057.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto Gil Nogueira, CNPJ 08.218.215/0001-95.
Objeto: prorrogação da vigência da parceria, sem novo aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do projeto "Ler é Viver – Agarradinho com a Leitura".
Vigência: a vigência da parceria fica prorrogada por 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura deste termo aditivo, possibilitada sua prorrogação.
Valor: Sem aporte de recursos.
Data da Assinatura: 10/02/2023

Ato de Convalidação
Processo Administrativo nº 01.093.697/21-06
Instrumento Jurídico nº: 01.2021.1013.0057.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto Gil Nogueira, CNPJ 08.218.215/0001-95.
Objeto: ficam convalidados os atos praticados referentes ao 1º Termo Aditivo, a partir de 29/11/2022 para a execução e a vigência, gerando todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023

Paula Renata de Jesus
Gerente de Gestão de Parcerias

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL LMIC 2022 – MODALIDADE INCENTIVO FISCAL
ATO DE CANCELAMENTO DE PROJETO

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em observância ao disposto no art. 7º e no PARÁGRAFO ÚNICO do Art. 44 do EDITAL LMIC 2022 – MODALIDADE INCENTIVO FISCAL, publicado em 20 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte (DOM), torna público o ato de cancelamento de 1 (um) projeto, conforme ANEXO ÚNICO desta publicação, disponível na íntegra no site dom-web.pbh.gov.br.

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, para apresentação de recurso à Secretaria Municipal de Cultura pelos projetos cancelados por este ato.

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2022 – MODALIDADE INCENTIVO FISCAL. No ato do envio, deverão ser informados o número da inscrição e o título do projeto, o nome do (a) Proponente, e-mail, CPF e as devidas motivações que julgar necessárias.

Dúvidas, eventuais esclarecimentos e as motivações da desclassificação poderão ser solicitadas por meio do canal de dúvidas e atendimento, disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2022 – MODALIDADE INCENTIVO FISCAL.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL LMIC 2022 – MODALIDADE INCENTIVO FISCAL
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO DOS PROJETOS DESCLASSIFICADOS E LISTA DEFINITIVA DOS PROJETOS DESCLASSIFICADOS

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em observância ao disposto no Art. 33, Parágrafo Único, do EDITAL LMIC 2022 – MODALIDADE INCENTIVO FISCAL, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 20 de setembro de 2022, torna público, conforme ANEXO I desta publicação, o resultado da análise dos recursos apresentados quanto à relação de projetos desclassificados do Edital, publicados no DOM em 04 de fevereiro de 2023, bem como a lista definitiva dos 30 (trinta) projetos desclassificados, conforme o ANEXO II.

O parecer conclusivo da análise dos recursos poderá ser requisitado através do e-mail fomento-cultura@pbh.gov.br, mediante solicitação do(a) Proponente ou pelo(a) detentor(a) de procuração, devendo ser apresentado documento de identificação com foto, nome e número do projeto.

ANEXO I – Resultado da análise de recurso dos projetos desclassificados
ANEXO II – Lista definitiva dos projetos desclassificados

Os ANEXOS desta publicação estão disponíveis no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2022 – MODALIDADE INCENTIVO FISCAL, e no DOM, por meio do site dom-web.pbh.gov.br.

Em conformidade com o Art. 38 do Edital, a ordem de classificação dos projetos será publicada no DOM, sendo respeitada a ordem decrescente de pontuação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 016/2023

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato, fiscal substituto e assistente ao fiscal.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140, de 11 de julho de 2019, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185, de 04 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor de contrato, fiscal de contrato, seu substituto e assistente ao fiscal, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 016/2023.)

PROCESSO	Processo nº: 01-061.276/22-51 Modalidade/Nº/Ano: Pregão Eletrônico nº 020/2022 Contratada: TTRS Serviços S.A.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços informatizados de bilheteria, controle de acesso e intermediação de vendas, por meio de utilização de sistema de automação, gestão e soluções tecnológicas on-line que proporcionem otimização e controle de vendas de ingressos, para atendimento aos espaços municipais que realizam atividades culturais, pelo período de 12 (doze) meses.
GESTOR	
Nome:	Paula de Senna Figueiredo
Matrícula:	521-4
Cargo/Função:	Diretora da Diretoria de Promoção das Artes - DPAR-FMC
FISCAL TITULAR	
Nome:	Sônia Maria Assunção
Matrícula:	458-7
Cargo/Função:	Chefe da Gerência de Teatros e Cinemas - GTECI-FMC
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	William Gomes
Matrícula:	BM 116.794-2
Cargo/Função:	DAM 4
ASSISTENTE DO FISCAL NO TEATRO FRANCISCO NUNES - TFN-FMC	
Nome:	Ezaú Felipe da Silva
Matrícula:	149-3
Cargo/Função:	Chefe do Teatro Francisco Nunes - TFN-FMC
ASSISTENTE DO FISCAL NO TEATRO MARÍLIA - TM-FMC	
Nome:	Joana D'arc Jesus dos Santos
Matrícula:	144-2
Cargo/Função:	Chefe do Teatro Marília - TM-FMC
ASSISTENTE DO FISCAL NO ESPAÇO CÊNICO YOSHIFUMI YAGI - ECY-FMC	
Nome:	Robson Weligton de Souza
Matrícula:	BM 45.293-2
Cargo/Função:	Chefe do Espaço Cênico Yoshifumi Yagi - ECY-FMC
ASSISTENTE DO FISCAL NO CINE SANTA TEREZA - CST-FMC	
Nome:	Vanessa Sônia Santos
Matrícula:	776-4
Cargo/Função:	Chefe do Cine Santa Tereza - CST-FMC

EXTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.002811.23.31
Nº do IJ: 01.2023.3103.0003.00.00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023
Exercício e mês de contratação: 2023/02
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratada: Associação Paranaense de Cultura - APC, CNPJ nº 76.659.820/0001-51
Objeto: Prestação de serviços de manutenção do software denominado "PERGAMUM - Sistema Integrado de Bibliotecas, Arquivos e Museus", utilizado em 22 bibliotecas localizadas em unidades da FMC.
Valor total: R$ 36.910,08
Prazo: 13/02/2023 a 12/02/2026
Assinatura: 13/02/2023

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

RECEBA ALERTAS DA DEFESA CIVIL NO SEU CELULAR: envie um SMS para **40199** informando seu CEP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

COMUC

ATA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (COMUC) DE BELO HORIZONTE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Ao nono dia do mês de novembro de 2022, às 14 horas e 06 minutos, o Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte (COMUC), reunido por videoconferência, em plataforma disponibilizada gratuitamente pelo Poder Executivo aos conselheiros e ao público em geral, nos termos da Portaria SMC Nº 013/2020, e no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 9.577, de 02 de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 16.452, de 17 de maio de 2021, teve a sua centésima décima primeira sessão ordinária declarada aberta por Eliane Parreiras, Secretária Municipal de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, face ao quórum de 35 cadeiras de representações e à presença dos seguintes conselheiros, conselheiras e equipe técnica: Alan Oziel da Silva Pires (Suplente; SMC/FMC); Alexsandra Gervasio da Silva (Titular; Barreiro); Aline Maria Pereira (Suplente; Norte); Alison Barbosa de Souza (Titular eleito entre os servidores efetivos; SMC/FMC); Ana Carolina Maria Soraggi (Suplente; Subsecretaria de Planejamento Urbano); Ana Maria da Silva Soares (Titular; Nordeste); André Luis Dutra Ferreira (Titular; Cultura Alimentar e Gastronomia); Aretha Mariane Bittencourt Gallego (Suplente; SMC/FMC); Barbara Mara Bof Santos (Titular; SMC/FMC); Bruno Henrique Machado Borges (Suplente; SMC/FMC); Carla Ludmila Maia Martins (Titular; Cinema e Audiovisual); Carolina Maria Soares Lima (Suplente; Oeste); Cleide Aparecida Gonçalves de Sousa (Titular; Secretaria Municipal de Educação); Davi de Araujo Gonçalves e Silva (Titular; Teatro); Débora Dayse Valadão de Oliveira (Suplente; Música); Divino Antônio dos Santos (Titular; Pampulha); Eliane Parreiras (Titular; SMC/FMC); Fábio Alexandre Nunes Ferreira (Suplente; Nordeste); Frederico de Almeida (Suplente; SMC/FMC); Frederico Eustáquio Maciel (Titular; SMC/FMC); Guilherme Elias Lourenço (Suplente; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer); Guilherme Maciel Araújo (Titular; SMC/FMC); Janaína Mércia Alves Melo (Titular; SMC/FMC); Joana Braga Reis (Titular; SMC/FMC); João Paulo Pontes e Silva (Titular; SMC/FMC); Leandro Pereira Dias (Suplente; SMC/FMC); Luciana Bonadio (Titular eleita entre os servidores efetivos; SMC/FMC); Luciana Rocha Féres (Titular; SMC/FMC); Luiz Rodrigues Feijoli Neto (Titular; Música); Marcelo das Dores Pereira (Titular; Universidade do Estado de Minas Gerais); Márcia Maria Conceição de Souza (Titular; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer); Maria de Fátima Batista Amaral Lopes (Titular; Memória, Arquivos e Museus); Maria Eduarda Guimarães e Sousa (Suplente; Centro-Sul); Maria Eliza de Vasconcelos Silva (Titular; Noroeste); Maria Helena de Rezende Costa (Suplente eleita entre os servidores efetivos; SMC/FMC); Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa (Titular; Dança); Morgana Monique de Souza Apolinário de Araújo (Titular; Norte); Natércia Pons (Titular eleita entre os servidores efetivos; SMC/FMC); Nayara Gripp dos Santos (Titular; Venda-Nova); Nely Santos Rosa (Titular; Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social); Paola Rettore (Titular; Literatura, Livro e Leitura); Patrícia de Moraes Manata Lanna Amaro (Suplente; SMC/FMC); Paula de Senna Figueiredo (Titular; SMC/FMC); Rafaela de Araújo Patente (Suplente eleita entre os servidores efetivos; SMC/FMC); Rodrigo dos Santos Cesário (Suplente; Noroeste); Rodrigo Nunes Ferreira (Titular; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão); Ronaldo Tavares Gomes (Titular; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão); Sezilmar Trindade de Araújo (Suplente eleita entre os servidores efetivos; SMC/FMC); Silvia Ahouagi Fernandes (Titular; Moda e Vestuário); Suelen Caroline S. Magalhães Rosalino (Titular; Leste); Tatiana Ursula Evangelista Gomes (Titular; Oeste); Yuri Mello Mesquita (Titular; Subsecretaria de Planejamento Urbano). Compondo a equipe técnica estavam Bruno Costa Takahashi; Laiz Lemeer Silva; Mariana Figueiredo Moreira da Rocha Gonçalves; Paula de Alencar e Castro Bainha; e Renata Giovanna Pimentel Coluccini.

O sr. Frederico Maciel (Titular; SMC/FMC), Gerente de Apoio às Ações Colegiadas na Secretaria Municipal de Cultura, pronunciou os cumprimentos iniciais e passou a palavra para a Presidente do COMUC. Eliane Parreiras (Titular; SMC/FMC), após suas saudações, relatou suas expectativas para as discussões do dia. Retomando, Frederico Maciel apresentou as orientações metodológicas da reunião. Comunicou que a reunião estava sendo gravada para fins de registro em ata; solicitou que os microfones ficassem desligados, para evitar microfonia, e somente fossem ligados no momento de fala, quando convocada pelo mediador ou mediadora da reunião; explicou que o chat deveria ser utilizado exclusivamente para inscrições de fala e votação, esclarecendo que, caso algum Conselheiro(a) enfrentasse problemas no microfone, excepcionalmente, o chat poderia ser utilizado para perguntas, uma vez que somente é considerado em ATA o que for falado no microfone; esclareceu que as ordens de fala seriam organizadas por envio no chat, sendo que somente conselheiros titulares ou suplentes em exercício de titularidade têm direito à voto; pontuou que o tempo de fala sobre os pontos de pauta é de 30 segundos, enquanto o tempo de fala por inscrito(a) é de 03 minutos. Contudo, os Conselheiros(as) responsáveis pela apresentação da pauta têm tempo de fala acordado com a mesa diretora; e, por fim, avisou que durante os informes não pode haver inscrições e as falas são feitas ao final das apresentações das pautas.

Anunciou os ouvintes inscritos: Amanda Dejanira Ferreira dos Santos; Caroline Craveiro; Fernanda Clemente; Ildéia Otoni Ribeiro; Kelly Cristina de Carias; Maria Clara Lara Ferreira; Maurício da Cunha Paiva; Meiry Geraldo; Renata Marques; Sula Kyriacos Mavrudis; Terezinha Lucia de Aver lar; Thais Corrêa de Novaes. Por fim, justificou a ausência do Conselheiro André Fabiano Orandi Figueiredo (Suplente; Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social) e Natercia Pons (Titular eleita entre os servidores efetivos; SMC/FMC), que estavam em período de férias. Posteriormente, contudo, Natercia Pons comunicou que estava presente, apesar de se encontrar de férias.

Adentrando nos pontos de pauta, pelos informes têm-se: Apresentação dos conselheiros ausentes na posse; e, Ações SMC/FMC. E, pela ordem do dia: Aprovação da ata da 42ª Reunião Extraordinária; Apresentação da visão estratégica da SMC e da FMC; Funcionamento das reuniões do COMUC; Calendário do trimestre; Eleição complementar de membros do COMUC; Metodologia de revisão / aprovação do Regimento Interno; Composição da Mesa Diretora; e, Assuntos Gerais.

Foi iniciada a apresentação dos conselheiros ausentes na posse. Estavam presentes nesse momento e se apresentaram: Ronaldo Tavares Gomes (Titular; Artes Visuais e Design); Davi de Araújo Gonçalves e Silva (Titular; Teatro); Aretha Mariane Bittencourt Gallego (Suplente; SMC/FMC); Bruno Henrique Machado Borges (Suplente; SMC/FMC); Alison Barbosa de Souza (Titular eleito entre os servidores efetivos; SMC/FMC); Nely Santos Rosa (Titular; Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social); Rodrigo Nunes Ferreira (Titular; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão); e, Márcia Maria Conceição de Souza (Titular; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer).

O próximo ponto de pauta, Ações da SMC/FMC, foi apresentado por Eliane Parreiras (Titular; SMC/FMC). A presidente esclareceu que o presente ponto de pauta objetiva apresentar aos conselheiros(as) as principais ações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal de Cultura no mês anterior e seguinte à reunião, sem a pretensão de esgotar a totalidade de ações e eventos, mas destacando as principais ações e promovendo o acesso à informação.

Iniciando pelo mês de outubro, que focou em ações para o público infanto-juvenil, em decorrência do "Mês das Crianças", ocorreram: A Programação Especial do Mês das Crianças no Circuito, que contou com espetáculos de teatro, exibições de filmes, brincadeiras e oficinas em diferentes espaços e equipamentos públicos de Belo Horizonte; A Programação Especial do Mês das Crianças nos Centros Culturais, com a promoção de diversas atividades, oficinas e eventos para todos os pequenos e suas famílias; A Semana das Crianças nos Museus, do dia 11 a 16 de outubro.

Em novembro, o Festival Internacional de Teatro Palco e Rua de Belo Horizonte - FIT BH 2022, com o tema "Raízes – Arte, Existência e Nossa Latinidade", que ocorreu de 05 a 11; A Participação da BH Film Commission no Minas Gerais Audiovisual Expo - MAX, maior evento do mercado audiovisual de Minas Gerais, nos dias 08 a 10 de novembro; a Abertura do Circuito Hip-Hop Barreiro - Dia Mundial do Hip-Hop, que tem como premissa o reconhecimento e a valorização da cultura Hip-Hop em BH, e acontecerá no Centro Cultural Lindeia Regina, dia 12 de novembro; Também no dia 12 de novembro, através do Edital Novas Dramaturgias em Cena – Estreia do Espetáculo Partida, do Grupo Trampulim, no Teatro Francisco Nunes; A Semana Literária Afro-Foco – Consciência Negra, em prol de viabilizar e promover a literatura afro-brasileira e africana e de se alinhar a luta antirracista, acontecerá, no Centro Cultural Urucuia, nos dias 16 a 19 de novembro; a 1ª Mostra CRDançaBH - Circuito Municipal de Cultura, uma celebração do Centro de Referência da Dança, que festejará a diversidade de expressões artísticas através da dança nos dias 16 e 22 de novembro; o Circuito Cine Santê - Mostra Corporeidades Negra, que compõe a programação do Mês da Consciência Negra e acontecerá no Cine Santa Tereza, nos dias 16 a 30 de novembro; A Mostra Arena 2022 — Prazer, Arena , nos dias 17 a 19 de novembro, com a abertura no Centro Cultural Usina da Cultura e a mostra no Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural; O Noturno nos Museus, que acontecerá no dia 18 de novembro, das 18h às 23h e compreenderá trinta museus, centro de referências e espaços culturais espalhados por Belo Horizonte; O Café com Lorota Especial - Mês da Consciência Negra, que acontecerá no Centro Cultural São Bernardo, também no dia 18 de novembro; O Laços da Ancestralidade, um momento de reflexão e celebração do mês da Consciência Negra em que será dado um laço na gameleira que marca a entrada do Mercado da Lagoinha, dia 20 de novembro; o Circuito Cine Santê - Mostra Três Irmãos, que relembra a trajetória de vida e de luta de três ícones da cultura brasileira: os irmãos Betinho, Henfil e Chico Mário. Acontecerá no Cine Santa Tereza, nos dias 22 a 25 de novembro; a Abertura da exposição da 8ª edição do Programa Bolsa Pampulha, que acontecerá no Museu de Arte e Ofícios, Museu de Arte da Pampulha e Viaduto das Artes, dias 25 e 26 de novembro; Os Festejos na Lagoa - Pisada de Caboclo, uma manifestação cultural que congrega povos negros e povos indígenas num reencontro histórico e a I Jornada CULTAA - Cultura e Articulação de Aprendizagens, que lança luz sobre as articulações realizadas pela Cultura e fomenta diálogos a fim de fortalecer, ampliar e promover maior articulação entre os processos de aprendizagens, as políticas culturais e demais direitos sociais. Acontecerá no Teatro Marília e na Zona Cultural da Praça da Estação, nos dias 29 de novembro a 1º de dezembro.

Em dezembro, acontecerão as seguintes programações: Mostra Periferia do Mundo, Programação em homenagem ao Dia Nacional do Samba, no dia 04 de dezembro, com apresentações de sambistas de diversas regiões da cidade, apresentação de DJ e roda de samba com Coletivo Mestre Conga e convidados, no Viaduto Santa Tereza; A Abertura da exposição "Belo Horizonte Fora dos Planos", que celebra os 80 anos do Museu Histórico Abílio Barreto; a Mostra Indígena, uma mostra artístico-cultural composta por atrações culturais e atividades formativas realizadas por indígenas residentes em Belo Horizonte e Região Metropolitana; o Aniversário de 26 Anos do Centro Cultural Alto Vera Cruz, dia 10 de dezembro, que contará com apresentações artísticas em parceria com a comunidade local; O Rock da Regina – 31ª Edição, também no dia 10 de dezembro, uma mostra do rock independente produzido na região do Barreiro e tem o objetivo de promover as bandas/artistas de rock autoral da região. A Música de Domingo especial 125 anos de Belo Horizonte, dia 11 de dezembro, acontecerá no Teatro Francisco Nunes; A Kizomba Cultural, evento destinado à valorização da cultura e identidade negra em Belo Horizonte, contando com atrações musicais, artísticas, desfile e produtos de empreendedorismo, no Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira, dia 11 de dezembro; A Conversa ao Pé do Fogão, Especial dos aniversários de 125 anos de Belo Horizonte e de 30 anos do Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado, dia 13 de dezembro; e, por fim, a Abertura da exposição "Saberes da Costura: do molde a roupa", que acontecerá no Salão Nobre do Museu da Moda, dia 15 de dezembro.

Eliane Parreiras (Titular; SMC/FMC) pontuou que a agenda de comemoração do aniversário da cidade será extensa e compartilhada mais detalhadamente a posteriori. Reforçou que há ações que não foram apresentadas em decorrência do tempo, e como exemplo pontuou o lançamento dos vídeos do Patrimônio, dia 21 de novembro; a Exposição Cartografias da Leste, dia 11 de novembro, entre outras.

Em sequência, entrou-se no próximo ponto de pauta, a aprovação da Ata da 42ª Reunião Extraordinária do COMUC. Frederico Maciel (Titular; SMC/FMC) relembrou a todos que foram encaminhadas anteriormente, por e-mail, as atas das três últimas reuniões para ciência das últimas discussões do conselho. Sobre a ata da 42ª reunião extraordinária, reforçou que antes de ser encaminhada para os conselheiros e conselheiras, ela foi encaminhada também para os integrantes do conselho da última gestão, que estavam presentes na referida reunião, para que pudessem fazer suas considerações. Entretanto, não houve nenhuma solicitação de alteração e a atual gestão será responsável pela aprovação da ata, de acordo com o regimento. João Paulo Pontes e Silva (Titular; SMC/FMC), Diretor de Políticas Culturais e Participação Social, aproveitou o momento para informar e solicitar aos conselheiros que, posteriormente, caso haja alguma necessidade de correção das atas, que deem preferência para encaminhar as solicitações por e-mail antes da realização da reunião, possibilitando que as alterações sejam elencadas durante a reunião e aprovadas em sequência. O conselheiro Alison Barbosa de Souza (Titular eleito entre os servidores efetivos; SMC/FMC), que também era conselheiro no mandato anterior, solicitou a retirada de uma frase. Após a ponderação, por consentimento geral, a ata foi aprovada.

Solicitando questão de ordem, o conselheiro Mauro Fernandes pontuou que, em seu entendimento, a apresentação das principais atividades da SMC e FMC deveriam constar como ponto de pauta da ordem do dia. Justificou sua solicitação alegando que essa alteração é necessária. Alegou que o assunto não se tratava de uma abertura dos trabalhos. Comunicando seu desejo em trazer uma segunda questão de ordem, declarou que desde a saída da Maria Clara Maia, ex-Gerente de Apoio às Ações Colegiadas, em setembro, não foram encaminhadas nenhuma comunicação sobre a agenda da SMC e FMC através da lista de transmissão. Elencou que, por se tratar de um conselho consultivo, os conselheiros e as conselheiras devem ser consultados sobre as ações que irão acontecer.

Eliane Parreiras esclareceu que o ponto de pauta se tratava de um informe, mas alegou concordar com sua solicitação de alteração para ordem do dia. Sobre a lista de transmissão, afirmou que retomará essa dinâmica com Frederico Maciel e solicitou a compreensão de todos nesse processo de transição.

Dando sequência, Eliane Parreiras apresentou, sinteticamente, a visão estratégica e a estrutura organizacional da SMC e FMC. Compondo a Matriz Estratégica Institucional, têm-se como missão: Garantir os direitos culturais e fortalecer a cultura de Belo Horizonte em suas dimensões simbólica, econômica e cidadã; Como Visão: Consolidar a cultura como dimensão estratégica para o desenvolvimento integral da cidade; E, como valores: Solidariedade, cooperação, horizontalidade, autonomia, protagonismo, cidadania cultural, acessibilidade, inclusão, democratização, transparência, sustentabilidade, diversidade, ética, profissionalismo, liberdade, participação, descentralização, acesso, preservação, salvaguarda, transversalidade e equidade.

As Políticas Estruturantes da Cultura Municipal são: Acesso, Democratização e Diversidade; Artes; Fomento e Economia da Cultura; Patrimônio Cultural e Memória; Formação e Educação Cultural e Participação e Fortalecimento Institucional.

A Política "Acesso, Democratização e Diversidade" visa garantir à população de Belo Horizonte as condições de acesso aos bens e serviços culturais, como direito social básico, promovendo o pleno exercício da cidadania cultural. Reconhece a dimensão simbólica da cultura e o direito cultural garantido a todos, tendo a plena liberdade de expressão e criação e o combate à discriminação e o preconceito de qualquer espécie como premissas.

A Política "Artes" busca garantir as condições plenas de criação, produção, crítica e reflexão estética, promovendo estratégias de articulação, integração, experimentação e promoção das diferentes linguagens artísticas. Visa planejar ações que fortaleçam e promovam o calendário cultural de Belo Horizonte e, ao mesmo tempo, impulsionem o desenvolvimento e a sustentabilidade artístico-cultural, integrando também um programa de apoio aos festivais como potência de mobilização criativa e reflexiva na cidade.

A Política "Fomento e Economia da Cultura" tem como diretriz a Lei nº11.010/2016 e seus decretos. Por meio de editais do Fundo Municipal de Cultura e/ou de renúncia fiscal, articula modelos de fomento e financiamento a programas, projetos e ações desenvolvidos por artistas, agentes e instituições culturais do município, abordando aspectos relacionados aos processos artísticos, à singularidade dos diversos setores, à desconcentração de recursos, à descentralização das atividades, à qualificação e manutenção de equipamentos culturais, aos níveis de maturidade das carreiras artísticas, às perspectivas de expansão e internacionalização, ao protagonismo e ao reconhecimento de agentes não contemplados historicamente pelo mecanismo.

A Política "Patrimônio Cultural e Memória" repousa no reconhecimento do direito universal ao passado e aos legados culturais enquanto dimensões básicas da cidadania, passando não apenas pela valorização dos patrimônios culturais em suportes materiais, mas sobretudo dos patrimônios imateriais, fruto das práticas, dos fazeres e dos processos culturais inerentes aos diversos grupos formadores da cidade. No escopo dessa política, estão atividades relacionadas à gestão e ao monitoramento das áreas já protegidas e de interesse de proteção histórico/cultural, dos museus e do arquivo público municipais, e a promoção dos patrimônios culturais imateriais.

A Política "Formação e Educação Cultural" promove atividades de formação artística, cultural e profissionalizante, assim como a capacitação de professoras/es, agentes culturais, arte-educadoras/es e educadores/as populares, crianças, jovens e idosos/as, oferecendo atividades que propiciam formas diversas de apropriação da cultura e da arte no âmbito da formação.

Por fim, a Política "Participação e Fortalecimento Institucional" visa implementar e fortalecer o Sis-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

tema Municipal de Cultura, bem como qualificar a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Municipal de Cultura para a gestão das políticas culturais do município, tendo participação social e transparência como princípios.

O Sistema Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal Nº 10.901/2016, integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC (em conformidade com os arts. 215 e

216 da Constituição Federal, que estabelecem o papel do Estado no desenvolvimento da cultura).

O Sistema Municipal de Cultura tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e constitui-se como principal articulador, em âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

Em seguida, Eliane Parreiras apresentou os Elementos do Sistema Municipal de Cultura, que são: Órgão Gestor da Cultural, a SMC e FMC; Conselho Municipal de Cultura; Plano Municipal de Cultura; Sistema Setorial de Cultura; Programa de Formação da Área Cultural; Sistema de Financiamento da Cultura e Sistema de Informação e Indicadores Culturais.

Entre os instrumentos de planejamento temos: o Plano Municipal de Cultura - PMC (2015-2025), um instrumento de gestão e de planejamento das políticas culturais da cidade, elaborado com a participação do poder público local e da sociedade. Instituído pela Lei 10.854 de 16 de outubro de 2015 (revisão 5ª Conferência Municipal de Cultura 2019), visa consolidar as políticas culturais como políticas de Estado; O Plano de Metas da Gestão (2021-2024), um instrumento de planejamento e gestão previsto no Art. 108-A da Lei Orgânica do Município, que auxilia na definição das prioridades e ações estratégicas do governo ao longo do mandato e o Planejamento Estratégico SMC/FMC (2021-2024), que reúne desafios, metas e entregas estratégicas. Foi elaborado com base em diretrizes definidas à luz do Plano Municipal de Cultura, do Plano de Metas 2021-2024, do PPAG Revisão LOA 2021 e de outros planos e conferências municipais.

O Plano Plurianual de Gestão - PPAG (2022-2025) é estruturado em cinco principais programas: Promoção e Acesso às Artes e à Cultura; Fomento e Economia da Cultura; Formação na Área da Cultura; Memória e Patrimônio Cultural e Gestão da Política Municipal de Cultura.

Seguidamente, Eliane Parreiras apresentou o organograma da SMC e FMC, e os equipamentos culturais do município. Sendo que dentre as 32 unidades culturais geridas pela FMC estão: 17 centros culturais; 06 museus; 03 teatros; o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte; a Biblioteca Pública Infantil e Juvenil; o Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado; o Centro de Referência da Dança; o Cine Santa Tereza; o Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural; e as 22 bibliotecas municipais dentro da estrutura destes equipamentos culturais.

Abrindo as inscrições, Maria Eliza de Vasconcelos Silva (Titular; Noroeste) questionou qual seria a diferença na atuação da Secretaria e da Fundação na construção das políticas. De maneira sucinta, Eliane Parreiras esclareceu que a Secretaria atua no planejamento e gestão das políticas públicas, enquanto a Fundação fomenta a implementação e execução dessas políticas. Entretanto, o trabalho é integrado e, no macroprocesso, há etapas que são individuais e conjuntas que circulam entre as duas instituições.

Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa (Titular; Dança) relatou o desejo que as reuniões aconteçam de maneira itinerante, proporcionando que os conselheiros frequentem vários equipamentos da cidade. Dirigindo a palavra ao Frederico Maciel, questionou qual seria a finalidade do chat. Em resposta, Frederico Maciel esclareceu que o chat é para inscrição, votação e falas de pessoas que possam enfrentar problemas no áudio, assim como na metodologia da gestão passada. Mauro informou que seu questionamento partia da manifestação de tristeza pela morte da cantora Gal Costa. Frederico Maciel esclareceu que por se tratar de um espaço, de certa forma, público, não há como controlar as manifestações individuais.

Luciana Bonadio (Titular eleita entre os servidores efetivos; SMC/FMC) pontuou que por saber que mensagens do chat não são relatadas em ata, ressaltou que na apresentação constava que a Fundação possui seis museus, entretanto, afirmou que o correto seriam cinco museus, uma vez que a Casa do Baile é um Centro de Referência. Comunicou ainda que o Museu de Arte da Pampulha comemoraria 65 anos.

Alison Barbosa de Souza (Titular eleito entre os servidores efetivos; SMC/FMC) agradeceu e pontuou que, durante a apresentação, não visualizou nenhuma menção sobre a realização de concurso público, que é um importante instrumento para a manutenção de um corpo técnico permanente e atuante. Argumentou que, como foi exposto, existem 32 unidades em funcionamento e não há um quadro efetivo suficiente para alocar pelo menos três servidores efetivos em cada equipamento. Por fim, reforçou o encaminhamento da VI Conferência Municipal de Cultura referente a realização de concurso público. Eliane Parreiras reforçou o compromisso e esforço da Prefeitura de Belo Horizonte para a implementação do concurso público destinado à Secretaria Municipal de Cultura e à Fundação Municipal de Cultura.

Luciana Rocha Féres (Titular; SMC/FMC) reforçou a fala da Secretária Eliane sobre o trabalho integrado entre a SMC e FMC, a partir do questionamento da Conselheira Maria Eliza. Esclareceu que a Secretaria é responsável por promover as políticas e a Fundação pela execução dessas, sempre de modo integrado. Falou sobre o esforço da gestão para que as equipes se enxerguem como parte de um todo e reforçou a importância da contribuição dos conselheiros na construção da política cultural do município. Sobre o concurso público, afirmou que desde a chegada dela e da Secretária Eliane muito tem se esforçado nesse sentido e várias reuniões já foram realizadas e estão agendadas, com servidores e sindicato.

Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa (Titular; Dança) argumentou que anteriormente foi encaminhado o chat como anexo da Ata e solicitou que, se possível, fosse colocada em votação a continuidade dessa ação, tendo em vista que já houve ofensas encaminhadas por chat em outro momento. Eliane Parreiras argumentou que retomaria essa demanda no ponto de pauta sobre o funcionamento das reuniões.

Iniciando o próximo ponto de pauta, sobre o funcionamento das reuniões do COMUC, João Paulo Pontes e Silva (Titular; SMC/FMC) esclareceu que a gestão anterior acordou que as reuniões fossem realizadas durante toda segunda quarta-feira de cada mês, das 14 às 17 horas, por videoconferência em plataforma disponibilizada gratuitamente. Nesse sentido, a proposição é de que fosse realizada, após a reunião, uma consulta virtual com indicação dos principais dias, horários e formato de reunião. Assim, seguindo essa proposição e considerando a inviabilidade da discussão na presente reunião, após o recebimento destes dados seriam deliberados, em momento oportuno, os resultados.

Em complemento, Eliane Parreiras esclareceu que a presente reunião foi marcada de acordo com o combinado pela gestão anterior, mas o objetivo é que a atual gestão decida, em votação, entre a permanência dos dias, horários e formato atuais ou pela sua modificação a partir da consulta das preferências e impossibilidades, seguida da discussão da síntese das respostas.

Abrindo as inscrições, Alison Barbosa de Souza (Titular eleito entre os servidores efetivos; SMC/FMC) defendeu que as reuniões sejam alternadas entre presencial e online, de modo que no dia em que ocorrer a reunião presencial, analise-se a possibilidade do hibridismo, seguindo a metodologia de andamento da reunião. Luciana Bonadio (Titular eleita entre os servidores efetivos; SMC/FMC) sugeriu que todas as reuniões aconteçam presencialmente e, se possível, nos equipamentos culturais, de maneira alternada, como proposto pelo conselheiro Mauro Fernandes. Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa (Titular; Dança) questionou se estavam sendo realizadas propostas de votação e propôs que todas as reuniões fossem híbridas e nos vários equipamentos. Ainda, problematizou o horário, argumentando que várias pessoas argumentaram não ter disponibilidade para o horário atual, por questões de trabalho. Sugeriu que as reuniões fossem realizadas após as 18 horas e indagou se não há conflito devido aos servidores, em horário de desempenho das suas funções, participarem das reuniões. Maria Eliza de Vasconcelos Silva (Titular; Noroeste) apoiou a realização de reuniões presenciais pelo contato com os equipamentos e os conselheiros e a permanência dos dias e horários já estabelecidos. Ainda, solicitou que as reuniões terminassem pontualmente.

Divino Antônio dos Santos (Titular; Pampulha) argumentou que a reunião online foi uma conquista devido ao período pandêmico. Defendeu a realização de reuniões mistas, pela possibilidade de troca entre os conselheiros. Maria Eduarda Guimarães e Sousa (Suplente; Centro-Sul) se mostrou favorável à realização de reuniões híbridas. Esclareceu que, por ser estudante e fazer iniciação científica, o período da tarde é desfavorável para ela. João Paulo Pontes e Silva (Titular; SMC/FMC) concordou que do ponto de vista do acesso o melhor modelo é o híbrido, entretanto, quando realizou-se uma reunião híbrida na VI Conferência Municipal de Cultura, foi necessária a contratação de uma equipe técnica. Ainda, mesmo assim, segundo ele, ocorreram problemas de áudio e de organização das inscrições e, por esses motivos, há limitações técnicas para sua implementação. Quanto à forma presencial, recordou que, anteriormente à pandemia, as reuniões presenciais não contemplavam o quórum necessário, resultando no cancelamento dessas reuniões. Por isso, caso haja esse desejo em realizar reuniões presenciais, o ideal seria alternar entre presencial e online. Sobre o período noturno, argumentou que era preciso compreender a disponibilidade de servidores e servidoras, tanto pela equipe técnica, quanto pelos(as) conselheiros(as) do poder público. Por fim, diante dessas questões, propôs o seguimento da proposta de encaminhamento do formulário, com discussão posterior da análise dos resultados. Ana Maria da Silva Soares (Titular; Nordeste) ressaltou a importância da consulta e destacou que seria interessante realizar as reuniões presenciais e online alternadamente, mantendo o horário atual. Salientou que a participação ativa nas esferas de participação social acontecem no grupo de aposentados e não-trabalhadores, pela disponibilidade. Sugeriu que fosse viabilizada a realização de reuniões híbridas e a garantia de transporte. Silvia Ahouagi Fernandes (Titular; Moda e Vestuário) propôs a realização de primeiros encontros presenciais, para promover a integração dos membros. Alexsandra Gervasio da Silva (Titular; Barreiro) contou que visualiza a cultura como uma lantana, onde um buquê apresenta flores com diversas cores. Sobre as impossibilidades de horário, pontuou que é funcionária pública em Nova Lima e o presente horário coincide com seu trabalho. Disse preferir a realização de reuniões presenciais. Aproveitou sua fala para questionar sobre a existência de remuneração e auxílio locomoção para os(as) conselheiros(as). Questionou como se dariam as votações, tendo em vista o número maior de poder público em comparação com a sociedade civil.

Eliane Parreiras, presidente do conselho, solicitou que as falas durante as inscrições atendessem à temática da pauta. Afirmou saber da importância de outras questões, entretanto, por razões de tempo é importante finalizar os itens a serem debatidos. Nesse sentido, propôs que as demais questões fossem conduzidas e debatidas ao final da reunião. Reforçou que a proposição é que fosse realizada uma consulta posteriormente, onde os resultados seriam analisados e trazidos na próxima reunião.

André Luis Dutra Ferreira (Titular; Cultura Alimentar e Gastronomia) sugeriu que houvesse de três a quatro encontros presenciais anualmente, já pré-estabelecidos, para que se houvesse o encontro entre os conselheiros e fosse possível o planejamento para a participação. Ainda, pontuou a importância da manutenção do formato online para a democratização do acesso. Com relação ao horário, sugeriu que fosse após às 18 horas, tendo em vista o trabalho dos(as) conselheiros(as). Sobre a participação dos servidores públicos, argumentou que pelo princípio da equidade e tendo em vista que a participação se dá de modo voluntário, não deveria haver vantagens para o poder público, a não ser que a participação do poder público se dê como corpo técnico.

Natércia Pons (Titular eleita entre os servidores efetivos; SMC/FMC) solicitou questão de ordem para esclarecimento da atuação dos servidores no conselho, destacando que entre as atribuições do(a) funcionário(a) público(a) técnico(a) de nível superior está a participação em conselhos. Argumentou que as declarações de que os servidores não estão no conselho à trabalho estavam sendo desagradáveis.

Rodrigo dos Santos Cesário (Suplente; Noroeste) apoiou a realização da reunião presencial, defendendo que muitos equipamentos possuem dificuldades e, sendo papel dos conselheiros contribuir para a reestruturação dos equipamentos e centros culturais, seria uma oportunidade de acompanhar a estrutura dos locais. Luiz Rodrigues Feijoli Neto (Titular; Música) argumentou que funcionário deve cumprir seu horário de trabalho. Nesse sentido, em sua opinião, ele compreende que na SMC e FMC os servidores abarquem a participação do conselho em suas atividades, no entanto, nos casos alheios, não devemos ser coniventes com isso. Sugeriu que fossem dadas duas opções principais para a escolha do horário, seguindo de realização de votação. Pontuou que possui um conselho administrador em uma de suas empresas e salientou a importância do encontro presencial, principalmente nas primeiras reuniões. Direcionando sua fala ao conselheiro Alison Barbosa, pediu para que o servidor parasse de encaminhar mensagens no chat sobre a participação dos conselheiros em conselhos, pois esses documentos diziam respeito apenas para técnicos superiores da SMC e FMC, que não contempla todos os conselheiros(as). Ainda, afirmou que, em sua empresa, os funcionários são pagos para cumprir o horário acordado.

Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa (Titular; Dança) alegou que a questão de ordem da servidora Natercia não se tratava de uma questão de ordem, mas de um esclarecimento. Esclareceu que contabilizou quatro propostas para a realização das reuniões. Em relação à remuneração e auxílio transporte para conselheiros, questão trazida pela conselheira Alexsandra, ressaltou que anteriormente havia a disponibilidade de vales-sociais para o transporte, mas depois isso cessou, em razão da pandemia. Deixou claro que a sociedade civil não está participando do conselho à trabalho, pediu respeito e afirmou que há um desequilíbrio na comparação entre poder público e sociedade civil. Pontuou que participa do conselho voluntariamente, abrindo mão do seu tempo com sua família e para seu trabalho, com o objetivo de construir uma ação para a cidade, diferente do poder público, que está sendo remunerado pela sua participação.

Natércia Pons (Titular eleita entre os servidores efetivos; SMC/FMC) agradeceu ao conselheiro pela atenção sobre a questão de ordem, argumentando que irá se deter melhor ao regimento. Quanto a sua nova inscrição, disse já estar contemplada a partir de sua fala anterior. Por fim, destacou que devido ao horário, seria importante haver um encaminhamento sobre a questão. Sezilmar Trindade de Araújo (Suplente eleita entre os servidores efetivos; SMC/FMC) argumentou que, em seu entendimento, deveria, primeiramente, explicar melhor sobre o funcionamento do conselho, tendo em vista os questionamentos que surgiram ao decorrer da reunião. Pontuou os limites para a realização de reuniões em formato híbrido e detalhou brevemente o conceito de servidor público e de agente público. Opinou que o ponto de pauta ideal para abarcar grande parte dos pontos da reunião seria a revisão do regimento interno e sugeriu que antes das tomadas de decisões fossem sanadas as dúvidas.

Divino Antônio dos Santos (Titular; Pampulha) solicitou questão de ordem, reiterou que havia o ponto de pauta sobre a Mesa Diretora para ser debatido e afirmou que seria de suma importância que se estabelecesse a mesa diretora da atual gestão na presente reunião.

A última inscrita, Tatiana Ursula Evangelista Gomes (Titular; Oeste), sugeriu que as reuniões acontecessem no presencial e online alternadamente. E questionou qual seria o encaminhamento para a pauta.

Frederico Maciel relembrou que havia várias pautas a serem debatidas e, tendo em vista que houve várias falas e nenhuma ordenação comum, reiterou a sugestão da realização da pesquisa dos horários disponíveis e indisponíveis de todo o grupo, inclusive dos ausentes da reunião.

Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa solicitou questão de ordem, e dizendo respeitar o Frederico Maciel, afirmou que a plenária é soberana e já foram elencadas quatro alternativas de votação, sendo: Presencial e online, proposição de Alison Barbosa; apenas presencial, proposta de Luciana Bonadio; Híbrida e itinerante, a partir das 18 horas, proposta de Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa e 3 ou 4 encontros presenciais anualmente, proposta do André Luis. Afirmou que os conselheiros ausentes não deveriam opinar, tendo em vista que se tratava de uma reunião ordinária, com possíveis deliberações.

Eliane Parreiras, direcionando sua fala ao conselheiro Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa, esclareceu que a tomada de decisão seria realizada através de votação e, para isso, orientou a realização de votação com as seguintes opções: Abrir a votação para tomada de decisão durante a reunião ou abrir uma consulta de preferências e impossibilidades com todos os integrantes e, a partir das respostas, apresentar uma síntese dos encaminhamentos e debater os resultados posteriormente. No entanto, antes de iniciar a votação, pronunciou as seguintes ponderações: primeiramente, afirmou que não seria possível afirmar a possibilidade de realização das reuniões em formato híbrido, pois, antes, seria necessário realizar uma consulta técnica e, caso não haja viabilidade interna, é preciso saber se há a possibilidade de contratação, como essa contratação seria realizada, seu valor e a disponibilidade orçamentária para tal. Assim, apesar da reunião híbrida ser um desejo, não há garantias de realização desse formato. Em segundo lugar, ressaltou que os conselheiros do poder público são designados pelo prefeito conforme lei e decreto aprovados pela Câmara Municipal de Belo Horizonte. Salientou que é preciso o entendimento e o respeito à legislação. Relatou se assustar com o fato de um conselho paritário não compreender que o servidor está a serviço da escuta e da realização de construção conjunta com a sociedade civil. E reafirmou que, independentemente de sua opinião pessoal, isto consta em lei. Esclareceu que esses conselheiros respondem internamente, da mesma forma que servidores da cultura participam de outros conselhos, representam, dialogam, debatem e trazem as questões transversais para a gestão.

Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa solicitou questão de ordem novamente e afirmou que a plenária já havia destacado suas preferências e opiniões, assim, o formulário mencionado foi realizado durante a reunião. Afirmou novamente que, em sua opinião, o encaminhamento para a pauta sobre o funcionamento das reuniões do COMUC deveria ser dado a partir das quatro propostas elencadas. Propôs que fosse realizada uma votação entre as duas opções: realização do voto em plenária ou através do formulário; mas que, independente-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

mente do resultado, sejam consideradas apenas as quatro opções listadas por ele anteriormente. Argumentou que em relação à possibilidade ou não de realização das reuniões híbridas, caso não seja possível a realização, mesmo que a alternativa ganhe, não há o que ser feito. Alegou que durante a fala da Presidente Eliane Parreiras ficou visível a disparidade entre sociedade civil e poder público, afirmando que isso deve ser aprofundado durante a aprovação do regimento.

Eliane Parreiras afirmou que sua proposta foi a mesma do conselheiro Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa, realização de votação com as duas opções - abrir uma votação para tomada de decisão durante a reunião ou abrir uma consulta de preferências e impossibilidades, com todos os integrantes e, a partir das respostas, apresentar uma síntese dos encaminhamentos e debater os resultados posteriormente.

A discussão seguiu entre conselheiros, com sobreposição de vozes e participações, tornando parte da gravação inaudível. Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa voltou a afirmar enfaticamente que queria deixar claro que já estavam postas pela plenária as quatro opções de votação, não devendo caber nenhuma outra proposta. Em resposta ao Conselheiro Mauro, Luciana Bonadio afirmou que durante a sua fala não colocou nenhuma questão para votação, apenas defendeu seu ponto de vista. Alison Souza também afirmou que não colocou nenhuma opção de votação, apenas fez um relato a partir da fala do João Pontes, que apresentou o ponto de pauta.

Seguiu-se nova discussão entre os conselheiros, com sobreposição de vozes e interrupções de falas. Assim, Frederico Maciel propôs que o conselheiro Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa concluísse sua fala durante o próximo minuto, para que, em seguida, a Presidente pudesse falar. Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa afirmou que não gritaria, mas alegou que sua questão de ordem não foi respeitada, pois foi interrompida. Continuando sua questão de ordem, relatou que a partir da retirada de proposição de Luciana Bonadio e Alison Barbosa, restaram apenas duas opções para votação, dada que não poderiam mais ser realizadas proposições tendo em vista que as inscrições para esse ponto de pauta já haviam sido encerradas. Por fim, afirmou que caso sua questão de ordem não fosse acatada, realizaria outra questão de ordem.

Frederico Maciel direcionou sua fala à presidente, comunicou que havia outras pessoas solicitando questões de ordem e questionou se seria dada a oportunidade de fala. Eliane Parreiras afirmou que todos deveriam ter direito à voz e reafirmou sua fala sobre as duas opções de votação: votação em plenária e votação via formulário. João Pontes afirmou que havia apresentado o ponto de pauta, em nome da Secretaria Municipal de Cultura, propondo a avaliação se seria encaminhado o formulário ou deliberado em plenária. Pontuou que ninguém está impossibilitando a plenária de votar e o que está sendo questionado é qual o método será realizado para essa escuta. Ainda, esclareceu que, caso os conselheiros e as conselheiras optem pela decisão em plenária, haverá um segundo momento de votação.

Paola Rettore (Titular; Literatura, Livro e Leitura) perguntou se poderia falar. Frederico esclareceu que, caso fosse uma questão de ordem, ela poderia trazer sua ponderação, entretanto, caso não fosse, deveria ser analisado se a presidente reabriria as inscrições para esse ponto de pauta novamente. Paola Rettore justificou seu atraso para a participação da reunião e destacou que quando ela entrou na reunião as inscrições para a fala já haviam sido encerradas, mas gostaria de fazer um questionamento. A presidente autorizou a fala, desde que fosse a respeito do assunto em debate. Em seguida, Paola defendeu a realização do formato híbrido e solicitou que a votação fosse realizada após a consulta técnica de viabilidade da realização das reuniões híbridas.

Ouvidos todos os conselheiros inscritos, abriu-se para a votação, com o questionamento: "Faremos a discussão a partir de um formulário enviado pela secretaria?", com: Opção 01- "Não" (que votação ocorra em plenária) e Opção 02 - "Sim" (para a realização de consulta das preferências e impossibilidades com todos os integrantes e, a partir das respostas, apresentação da síntese dos encaminhamentos e debate posterior dos resultados). Caso a opção 01 seja vencedora, será realizada nova votação com as opções elencadas pelo conselheiro Mauro.

Após a votação, alguns conselheiros solicitaram mudança de voto, a solicitação foi acatada pela presidente e houve a recontagem. Dada a contagem dos votos, o resultado obtido foi: opção 01 (a favor da votação em plenária) contabilizou 07 votos e a opção 02 (a favor do envio do formulário) somou 26 votos, sendo que quatro votos não foram contabilizados por se tratar de suplentes sem o exercício da titularidade. Os votos não contabilizados foram dos(as) conselheiros(as): Débora Dayse Valadão de Oliveira (Suplente; Música); Frederico de Almeida (Suplente; SMC/FMC); Aline Maria Pereira (Suplente; Norte) e Rodrigo dos Santos Cesário (Suplente; Noroeste).

Dada a votação, a Presidente Eliane afirmou que o formulário seria encaminhado posteriormente para manifestação dos Conselheiros, conforme votação da plenária. Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa solicitou questão de ordem novamente e questionou quais as opções estariam no formulário. Eliane Parreiras afirmou que as opções colocadas pelo conselheiro Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa estariam contempladas, porém, seria dada a oportunidade para que os demais conselheiros destacassem suas preferências e impossibilidades de presenças fixas, em determinado horário. Dado o horário, a presidente prolongou a reunião por mais 30 minutos.

Maria Eduarda Guimarães e Sousa (Suplente; Centro-Sul) sugeriu que o formulário ficasse com o horário em aberto, constando as três opções de formato, híbrido, online e presencial. Destacou que as opções elencadas pelo conselheiro Mauro se tratava apenas de opiniões pessoais, não de proposições. O conselheiro Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa solicitou questão de ordem novamente e disse concordar com a Maria Eduarda, alegou que poderiam não ter discutido por mais de uma hora essa pauta e ter apenas concordado com o poder público, pois seria mais prático e rápido.

Novamente houve sobreposição de falas entre os conselheiros, impossibilitando a compreensão de algumas partes. Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa solicitou que respeitassem o seu momento de fala, e Ana Maria da Silva Soares (Titular; Nordeste) replicou alegando que o conselheiro não estava respeitando a fala dos outros conselheiros.

Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa voltou a afirmar que, em sua opinião, havia quatro opções anteriormente e, no momento, dada a retirada de duas proposições, apenas duas propostas. Mesmo após a votação, insistiu que deveria haver apenas duas proposições e que o regimento foi desrespeitado.

João Pontes solicitou questão de ordem, defendeu que a apresentação do ponto de pauta foi realizado por ele, em nome da Secretaria Municipal de Cultura e que a consulta via formulário será pela preferência das pessoas, ou seja, todos os conselheiros e todas as conselheiras poderão dizer sua opinião sobre qual seria o melhor formato, dia e horário e quais seriam as suas indisponibilidades.

Eliane Parreiras afirmou que o entendimento e a interpretação da Presidência e equipe técnica da SMC é divergente do que estava sendo exposto pelo conselheiro Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa e destacou que não há nenhum interesse do poder público em desconsiderar as exposições do Conselheiro e o Regimento. Pontuou que diversos membros da sociedade civil também não concordaram com o posicionamento do conselheiro. E esclareceu que a votação a respeito do encaminhamento do formulário somente faz sentido e existe se for para as pessoas poderem ressaltar individualmente suas disponibilidades, pois, foram apenas duas proposições elencadas pelo Conselheiro Mauro, sem a abertura para outras proposições e refletiam relatos das opiniões pessoais. Deu ao conselheiro Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa todo o direito de alegar que a apresentação do ponto de pauta ficou confusa, no entanto, nunca foi intenção do poder público impor sua opinião e, inclusive, está sendo aberto o diálogo para que a sociedade civil possa destacar o melhor horário.

Maria Eduarda solicitou questão de ordem e disse concordar com a fala da presidente Eliane. Argumentou que ela foi uma das pessoas inscritas para o ponto de pauta e que apenas apresentou sua opinião pessoal, sem pretensão de fazer proposições, pois não foi decidido que haveria um momento de proposições concretas. Afirmou que, em seu entendimento, a colocação do conselheiro Mauro estava equivocada e que não há nenhum sentido em abrir um formulário com apenas duas proposições. Reforçou que a Eliane Parreiras estava correta.

Nesse momento, o conselheiro Mauro Fernandes contra-argumenta. Eliane Parreiras interveio e afirmou que não encerraria essa discussão dada a grave acusação que o Conselheiro Mauro pronunciou anteriormente sobre imposições por parte do Poder Público. Assim, solicitou a continuidade da discussão para que pudessem promover um encerramento conjunto sobre a pauta e solicitou a inscrição dos conselheiros que desejassem se pronunciar.

Ana Maria da Silva Soares (Titular; Nordeste) salientou que a presente pauta se tratava da apresentação sobre o novo formato das reuniões, onde os inscritos deram suas opiniões. Argumentou que o conselheiro Mauro utiliza o regimento para solicitar questões de ordem a todo momento, gastando tempo e repetindo os mesmos argumentos. Solicitou consulta se o regimento permite solicitar fala inúmeras vezes para repetir os mesmos argumentos, impossibilitando o avanço da reunião. Pontuou que há várias propostas sérias a serem encaminhadas, como o concurso, os editais, a política pública etc. Direcionando sua fala aos conselheiros recém-chegados, afirmou que a atuação dos conselheiros é muito necessária. Declarou que é preciso ter ética e respeito e houve falas desrespeitosas, desrespeitando inclusive os servidores. Ressaltou que a construção de política pública se faz com os funcionários comprometidos. Novamente, direcionado aos novos conselheiros, afirmou que esse tipo de postura desrespeitosa não corresponde à postura dos membros do conselho. Solicitou que a Eliane, João Pontes e demais servidores trouxessem o código de ética posteriormente, para que toda vez que se fira o Código de Ética, coloque-se autuação sobre o ato.

Maria Eliza de Vasconcelos Silva (Titular; Noroeste) pontuou que houve um engano, pois, em seu entendimento, a ordem metodológica é: apresentação do ponto de pauta primeiro; discussão entre os membros sobre a temática; seguida da construção de propostas. Salientou que o momento de proposição ainda não foi alcançado, ao contrário do que foi dito pelo conselheiro. Assim, sugeriu que a próxima reunião fosse realizada de modo mais detalhado, seguindo os ritos metodológicos do regimento. Explicou que a questão de ordem é utilizada para atentar-se em uma questão pontual, não para retomar a discussão. Salientou, também, que matéria votada deveria ser matéria vencida e que, acima de tudo, deveria haver respeito pela fala de todos os companheiros.

Divino Antônio dos Santos (Titular; Pampulha) argumentou que a fala de Maria Eliza foi bem ponderada. Afirmou crer que não há pretensão do poder público em subjugar a sociedade civil, entretanto, é preciso definir os pontos de discussão e a metodologia a ser utilizada. Destacou que apesar da discussão ter sido aguerrida, ela foi válida, mas para a próxima reunião desejou que a reunião seja mais amena. Pontuou estar "sentido" com o fato de não se ter abordado o ponto mais importante da reunião, em sua opinião, a eleição sobre a mesa diretora. E destacou que precisaria se retirar da reunião para trabalhar.

Eliane Parreiras questionou aos conselheiros se poderia haver a prorrogação da reunião por mais 40 minutos e propôs que, independentemente da decisão, se avaliasse os pontos de pauta para a próxima reunião, constando os itens já propostos e que não foram abarcados durante a presente reunião, acrescidos de possíveis sugestões. Maria Eliza questionou se em 40 minutos seria possível vencer a pauta. Eliane esclareceu que não. Nesse sentido, Maria Eliza defendeu que a pauta fosse seguida na próxima reunião. Deste modo, Eliane Parreiras alterou seu questionamento, e perguntou se todos estavam de acordo com o encerramento da reunião às 17 horas e 30 minutos e ninguém se mostrou contrário. Em seguida, listou os pontos de pauta que não foram debatidos e abriu para a proposição de novas pautas. Divino Santos propôs que a composição da mesa diretora fosse alterada para o primeiro ponto de pauta da ordem do dia. Eliane esclareceu que o intuito desse ponto de pauta na primeira reunião seria apenas apresentar as atribuições da mesa diretora e realizar a eleição na reunião seguinte, contudo, afirmou que essa pauta será conduzida na próxima reunião caso a plenária concorde. Mauro Fernandes, a partir do Art. 51, § primeiro, do Regimento Interno, questionou se as pautas não debatidas seriam debatidas na próxima reunião. Eliane esclareceu que essa é a proposição, contudo, a questão levantada dizia a respeito dos conselheiros expressaram seu desejo em adicionar outras questões. E informou que o conselheiro Divino fez a proposição de inversão dos pontos da pauta.

Alison Barbosa questionou a possibilidade de realização de reunião extraordinária no dia 23 de novembro, para esgotamento das pautas. Paola Rettore (Titular; Literatura, Livro e Leitura) comunicou que dá aulas das 14 às 16 horas e somente conseguiu acessar a reunião às 16 horas e 08 minutos, quando estava dirigindo, e, em seguida, deveria dar outra aula. Nesse sentido, questionou o agendamento da presente reunião sem a consulta prévia de disponibilidade dos conselheiros. Disse ter disponibilidade para outros dias e horários, mas não às quartas-feiras à tarde. Pontuou que faltou a consulta das disponibilidades dos conselheiros antes da reunião. Eliane Parreiras prorrogou a reunião em 10 minutos. Continuando, Paola frisou que houve um equívoco sobre o agendamento da reunião, que já se deu com data e horário definido. Em resposta, João Pontes esclareceu que a reunião acontecer às segundas quartas-feiras do mês, à tarde, foi uma deliberação da gestão anterior e ressaltou que todas as deliberações da gestão passada seguem válidas até que se estabeleçam as novas deliberações. Por esse motivo, a pauta debatida anteriormente era justamente como seria a condução a partir de então, onde ficou estabelecida a realização de consulta das disponibilidades individuais dos conselheiros. Paola Rettore argumentou que nada deveria ter sido votado nessa reunião pois ela se sentiu prejudicada por não poder ter participado e compreendido a discussão, devido aos seus compromissos.

Eliane Parreiras abriu para a votação sobre os pontos de pauta da próxima reunião serem ordenados da seguinte maneira: Composição da Mesa Diretora; Calendário do trimestre; Eleição Complementar de membros do COMUC; Metodologia de revisão / aprovação do Regimento Interno; e, Assuntos Gerais. Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa questionou a existência de quórum, e a equipe técnica fez a contagem e confirmou que havia quórum de 23 cadeiras de representação. Eliane questionou qual seria a data prevista de realização da próxima reunião e Frederico Maciel informou que seria dia 14 de dezembro de 2022, das 14 às 17 horas. Paola Rettore solicitou que fosse enviado um e-mail para a consulta aos conselheiros sobre a data da próxima reunião. Eliane Parreiras afirmou que será definido um novo horário, contudo, enquanto isso, é preciso seguir a deliberação da gestão anterior. Divino esclareceu que a presente reunião estava seguindo a antiga gestão, mas tratava-se de uma questão de exceção. Ainda, explicou que o que estava sendo debatido anteriormente é justamente a adequação dos dias e horários para as preferências da nova gestão, sendo encaminhado por e-mail e deliberado na próxima reunião. Frederico Maciel sugeriu a Paola que na próxima reunião ela propusesse ao seu suplente, Vinícius Ferreira Magalhães, que a representasse e esclarecesse os encaminhamentos. João Pontes disse que era preciso objetividade na discussão, esclareceu que o dia e horário da próxima reunião já estava definido por resolução da gestão anterior e que o que estava em votação era apenas a ordem dos pontos de pauta para a próxima reunião. Eliane direcionou sua fala à conselheira Paola e afirmou que o Gerente de Apoio às Ações Colegiadas, Frederico Maciel, ligaria para ela para explicá-la e tranquilizá-la sobre a proposta definida durante a reunião. Sobre o incômodo dos conselheiros quanto às discussões acaloradas ocorridas na presente reunião, tranquilizou a todos, argumentou que foi uma consequência desse primeiro contato virtual, se desculpou pela demora na conferência da votação e projetou avanços para a próxima reunião. Afirmou que todas as discussões pendentes seriam retomadas, agradeceu a todos e colocou a equipe à disposição para possíveis dúvidas. Pontuou que precisava avaliar a possibilidade de realização de reunião extraordinária, tendo em vista a agenda de reuniões extraordinárias do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural. Solicitou a manutenção de um diálogo civilizado nas próximas reuniões, respeitando as diferenças e os momentos de escuta. Alison Barbosa ressaltou que ele, Alexsandra Gervasio, Luiz Feijoli e Maria de Fátima Lopes recomendaram a reunião extraordinária. Destarte, a Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural e Secretária Municipal de Cultura pronunciou as saudações finais e encerrou a sessão da 111ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural às 17 horas e 43 minutos.

ATA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (COMUC) DE BELO HORIZONTE
14 DE DEZEMBRO DE 2022

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de 2022, às 14 horas e 06 minutos, o Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte (COMUC), reunido por videoconferência, em plataforma disponibilizada gratuitamente pelo Poder Executivo aos conselheiros e ao público em geral, nos termos da Portaria SMC Nº 013/2020, e no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 9.577, de 02 de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 16.452, de 17 de maio de 2021, teve a sua centésima décima segunda sessão ordinária declarada aberta por Eliane Parreiras, Secretária Municipal de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, face ao quórum de 31 cadeiras de representações e à presença dos seguintes conselheiros, conselheiras e equipe técnica:

Alan Oziel da Silva Pires (Suplente; SMC/FMC); Alexsandra Gervasio da Silva (Titular; Barreiro); Aline Maria Pereira (Suplente; Norte); Alison Barbosa de Souza (Titular eleito entre os servidores efetivos; SMC/FMC); Ana Maria da Silva Soares (Titular; Nordeste); André Luis Dutra Ferreira (Titular; Cultura Alimentar e Gastronomia); Carla Ludmila Maia Martins (Titular; Cinema e Audiovisual); Cleide Aparecida Gonçalves de Sousa (Titular; Secretaria Municipal de Educação); Davi de Araujo Gonçalves e Silva (Titular; Teatro); Débora Dayse Valadão de Oliveira (Suplente; Música); Divino Antônio dos Santos (Titular; Pampulha); Eduardo Machado de Faria Tavares (Titular; Secretaria Municipal de Meio Ambiente); Eliane Parreiras (Titular; SMC/FMC); Frederico Brandão Zanforlin da Silveira (Titular; Culturas Populares Urbanas); Fredy Antoniazzi (Suplente; SMC/FMC); Frederico Maciel (Titular; SMC/FMC); Gabriel Portela Saliés (Suplente; SMC/FMC); Guilherme Maciel Araújo (Titular; SMC/FMC);

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Ítalo Augusto Fernandes Moreira (Suplente; Dança); Janaína Mércia Alves Melo (Titular; SMC/FMC); Joana Braga Reis (Titular; SMC/FMC); João Pontes (Titular; SMC/FMC); Josane Aparecida Vassalo Costa (Suplente; Moda e Vestuário); Luciana Bonadio (Titular eleita entre os servidores efetivos; SMC/FMC); Luís Felipe Duarte Flores (Suplente; SMC/FMC); Luiz Rodrigues Feijoli Neto (Titular; Música); Marcelo das Dores Pereira (Titular; Universidade do Estado de Minas Gerais); Maria de Fátima Batista Amaral Lopes (Titular; Memória, Arquivos e Museus); Maria do Carmo Maciel Lopes (Titular; Centro-Sul); Maria Eduarda Guimarães e Sousa (Suplente; Centro-Sul); Maria Eliza de Vasconcelos Silva (Titular; Noroeste); Maria Helena de Rezende Costa (Suplente eleita entre os servidores efetivos; SMC/FMC); Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa (Titular; Dança); Morgana Monique de Souza Apolinário de Araújo (Titular; Norte); Nayara Gripp dos Santos (Titular; Venda-Nova); Nely Santos Rosa (Titular; Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social); Paola Rettore (Titular; Literatura, Livro e Leitura); Patrícia de Moraes Manata Lanna Amaro (Suplente; SMC/FMC); Paula de Senna Figueiredo (Titular; SMC/FMC); Rafaela de Araújo Patente (Suplente eleita entre os servidores efetivos; SMC/FMC); Rogério Luis Fernandes (Suplente; Secretaria Municipal de Meio Ambiente); Ronaldo Tavares Gomes (Titular; Artes Visuais e Design); Silvia Ahouagi Fernandes (Titular; Moda e Vestuário); Sula Kyriacos Mavrudis (Titular; Circo); Tatiana Ursula Evangelista Gomes (Titular; Oeste); Túlio Robles Dórea de Matos (Suplente; Cinema e Audiovisual); Yuri Mello Mesquita (Titular; Secretaria Municipal de Política Urbana). Compondo a equipe técnica da SMC/FMC estavam presentes Bruno Costa Takahashi; Laiz Lemeer Silva; Mariana Figueiredo Moreira da Rocha Gonçalves; Paula de Alencar e Castro Bainha; e Renata Giovanna Pimentel Coluccini.

O Sr. Frederico Maciel (Titular; SMC/FMC), Gerente de Apoio às Ações Colegiadas, pronunciou os cumprimentos iniciais, solicitou que os conselheiros presentes enviassem no chat o seu nome e cadeira de representação para contabilização da presença, justificou a ausência da conselheira Natércia Pons (Titular; SMC/FMC) e comunicou a inscrição dos seguintes ouvintes da sociedade civil: Amanda Dejanira Ferreira dos Santos; Camilo Lélis Gonçalves; Domingos Sávio Reale Pereira; Fábio Francisco Maia; Fernanda Clemente; Ildéia Otoni Ribeiro; Jeferson Rios Domingues; Jorge Domingos Peixoto; Maria Clara Lara Ferreira; Maurício da Cunha Paiva; Renata Marques; Terezinha Lucia de Avelar; Thaís Corrêa de Novaes; e William de Oliveira. Ainda, listou as ouvintes inscritas do poder público: Caroline Craveiro; Kelly Cristina de Carias; e Patrícia Aparecida da Silva Santos.

A Sra. Eliane Parreiras retomou a condução da reunião e comunicou que a reunião estava sendo acompanhada pela assessora jurídica da Secretaria Municipal de Cultura, Mariana Rocha. A presidente agradeceu a presença de todos e disse: "Frente à reunião passada, em que alguns tensionamentos aconteceram, eu queria tomar a liberdade de fazer a leitura de um texto que eu preparei para a gente poder falar um pouquinho, como uma introdução mesmo à reunião." Iniciando a leitura do texto: "Boa tarde a todos os conselheiros. Obrigada pela presença de cada um de vocês. A cidadania e a democracia cultural estão ligadas à garantia de participação social dos diversos segmentos artísticos e culturais e dos territórios na vida cultural.

Os Conselhos de Cultura, com participação da sociedade civil, são um momento importante de institucionalização do canal de interação entre Estado e sociedade civil, sob bases democráticas. É a participação e parceria madura e efetiva da sociedade civil com o poder público, em prol do interesse público, do desenvolvimento da sociedade. Uma pactuação por meio de um diálogo democrático entre o Poder Público e a Sociedade Civil representada. A construção do diálogo, da participação social na elaboração, reflexão, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas é motivo de muita alegria, por seu impacto para o desenvolvimento cultural, para a democratização e fortalecimento do setor cultural e artístico. E podemos dizer que, além de ser motivo de satisfação, é mesmo uma necessidade, pela obrigatoriedade de escuta dos diversos setores, segmentos, territórios e cidadãos. Ao longo da sua trajetória, o COMUC tem sido muito importante para a Secretaria e Fundação, contribuído muito com o debate e reflexão sobre as políticas públicas culturais, elaboração e discussão do Plano Municipal e planos setoriais e também no apoio a decisões importantes na Secretaria. Contribui também para o fortalecimento de protagonismos locais, desenvolvimento das comunidades e para a escuta ativa dos territórios. Acreditamos no Conselho como o espaço do diálogo construtivo, do debate sobre as questões culturais do município, da formulação e proposição das políticas culturais, da contribuição no monitoramento, acompanhamento e avaliação da implementação das políticas culturais e sua integração com os outros setores. É ainda instrumento importante de escuta de demandas e de comunicação com a sociedade. Por isso, convocamos todos a estarem conosco nesse espírito colaborativo, respeitando as diferenças e a trajetória de cada um que está aqui, dando seu tempo, sua energia, seu conhecimento, sua percepção e sua colaboração para uma cidade melhor. Vamos nos respeitar, compreender, e empreender em nossa missão. Contamos com cada um de vocês para que o Conselho seja esse espaço de construção coletiva, de diálogo franco e respeitoso, de escuta, de olhares e perspectivas diversas e válidas, da ética e de expansão de horizontes. Acreditamos que aqui estão representantes engajados, conscientes e preparados e que, em um caminho de bom senso, respeito à coletividade, ao outro, avançaremos em pautas importantes para a cidade, no melhor espírito democrático". Eliane Parreiras pediu uma reunião tranquila, com respeito a todos os presentes. Desejou que as pautas pudessem ser avançadas, dada sua importância, e que o conselho tivesse uma participação cada vez mais efetiva e participativa. Reafirmou estar aberta para sugestões e aperfeiçoamentos. Salientou as dificuldades da realização das reuniões virtuais, tendo em vista que muitas coisas que são autorregluladas em uma reunião presencial demandam um outro tipo de acompanhamento na reunião virtual.

Maria Eduarda Guimarães e Sousa (Suplente; Centro-Sul) perguntou se poderia pronunciar uma questão de ordem. Frederico Maciel esclareceu que as questões de ordem seriam melhor orientadas posteriormente, mas, propôs que o assunto da questão de ordem fosse encaminhada pelo chat, para que a Presidente pudesse validar. Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa (Titular; Dança) solicitou esclarecimento sobre a validação da questão de ordem. Frederico Maciel esclareceu que o assunto deveria ser adiantado no chat para que a Presidente avaliasse se o assunto tratava-se de questão de ordem de fato. Mauro comunicou que gostaria de expor uma questão de ordem sobre o próximo ponto de pauta. Frederico recomendou que seguissem com a pauta e que no momento oportuno o conselheiro poderá de pronunciar.

Em seguida, Frederico Maciel apresentou os informes: Procedimentos regimentais das reuniões e rituais de deliberação das matérias; e principais atividades e eventos SMC/FMC. Sobre os procedimentos da reunião, comunicou: "Esta reunião SERÁ GRAVADA para registro de ata; os microfones ficarão fechados e somente serão abertos no momento de fala, quando convocada pelo(a) Mediador(a) da reunião; as inscrições de interessados em fazer uso da palavra se darão por meio de inscrição no chat, durante o tempo da exposição do relator e até 2min após iniciada a discussão; a ordem será monitorada pela equipe técnica e orientada pelo(a) Mediador(a). O Chat ficará aberto e terá função de confirmação de presença, inscrição e gestão das falas, pedidos de réplicas e questões de ordem. Recomendamos que usem com disciplina. Caso o chat seja utilizado para outros fins, o(a) Conselheiro/a poderá sofrer advertência pela Presidência do Conselho. Caso algum conselheiro(a) esteja com problemas no microfone, excepcionalmente o Chat poderá ser utilizado para perguntas. Só será considerado em ata o que for falado no microfone."

Elaine Parreiras solicitou fala para frisar que, com o objetivo de promover uma reunião mais organizada, a finalidade do chat seria para confirmação de presença, inscrição e gestão das falas, pedidos de réplicas e questões de ordem. Afirmou que seria dado o prazo para o pronunciamento das questões de ordem, e solicitou que, até o final dos informes, a fala não fosse interrompida. Solicitou, também, que as pessoas não escrevessem no chat outras questões, pontuando que essa era uma pactuação para o bom funcionamento da reunião.

Continuando as orientações sobre os procedimentos da reunião, Frederico Maciel esclareceu que o tempo de fala era de até três minutos cronometrados, como previsto no Art. 57 do Regimento Interno. Caso fosse extrapolado o tempo, o microfone seria desligado. No caso de conselheiro(a) responsável pela apresentação da pauta, o tempo de fala seria acordado com a mesa diretora. O(A) conselheiro(a) interessado(a) em fazer uma questão de ordem, deveria descrevê-la no CHAT e, caso aprovada pela Presidência, seria convocado(a) a se pronunciar. O Gerente de Apoio às Ações Colegiadas ressaltou que a questão de ordem tratava-se de toda dúvida sobre a interpretação, aplicação ou inobservância do Regimento Interno do Conselho, sendo que, essas deveriam ser formuladas com clareza, brevidade e com indicação precisa das disposições que se pretende elucidar ou cuja inobservância é clara. No entanto, ponderou que somente poderiam ser formuladas questões de ordem que dissessem respeito à matéria que estivesse sendo discutida ou votada. Frederico Maciel também realizou a leitura dos seguintes artigos da Resolução COMUC Nº001/2021: "Art. 55, sobre o rito das sessões deliberativas do COMUC; Art. 45, sobre o Quórum da reunião; Art. 56, sobre a ordem dos ritos de deliberação das matérias submetidas ao plenário; Art. 57, sobre o uso da palavra durante o período de discussão da matéria; Art. 58, sobre a necessidade das deliberações serem precedidas de verificação de quórum; e Art. 66, sobre o quórum de aprovação para deliberação."

Eliane Parreiras reafirmou que após os informes iriam abrir para as questões de ordem e pedidos de palavra, sendo essa metodologia escolhida para promover o respeito e evitar interrupções das falas, assim "como aconteceu na última reunião, onde a gente teve, infelizmente, esse descontrole dentro do processo E, por isso então, que a gente está trabalhando com essa questão da organização para que a gente possa ter um momento de escuta adequada de cada uma das pessoas".

Seguindo com as principais ações da SMC e FMC, Eliane Parreiras destacou: "A gente teve em novembro o Festival Internacional de Teatro, Palco e Rua (FIT), foram várias atividades, espetáculos, atividades formativas, de reflexão, exposição itinerante, que foi em um ônibus, eu não sei se todo mundo teve a oportunidade de ver, e o enfoque também nas produções locais, de apoio às produções locais, que foi um compromisso assumido aqui com vocês por essa gestão. Foram mais de 28 mil pessoas impactadas diretamente. Tivemos também a participação da Belo Horizonte Film Commission, no Minas Gerais Audiovisual Expo - MAX, e aí não só em mesas e apresentação, mas também tivemos a assinatura de um termo de cooperação com a SEBRAE, que é algo bastante importante e que a gente vai ter a oportunidade de apresentar para vocês na hora que tiver com um plano de trabalho elaborado, mas é uma atividade, é uma parceria muito importante, especialmente para avançar nos indicadores de economia criativa. No dia 12/11 a gente teve a abertura do Circuito Hip Hop Barreiro, especialmente comemorando o Dia Mundial do Hip Hop, tivemos também o Edital Novas Dramaturgias em Cena é um apoio, né, à questão da dramaturgia. A Semana Literária Afro-Foco, o mês de novembro é um mês que especialmente se dá uma ênfase na questão do mês da Consciência Negra. Então a gente teve essa programação; de 16 a 22/11 a 1ª Mostra CRDançaBH, que está muito focada na ideia de apresentar, inclusive com sugestões de conselheiros, apresentar essa diversidade das expressões artísticas, das expressões em dança, das linguagens artísticas; o Circuito Cine Santê, que foi a Mostra Corporeidade Negra; a Mostra Arena, que foi um momento muito importante. São quase 10 mil atendimentos ao longo do ano, e esse momento é de encerramento dos cursos, onde são apresentados os resultados daqueles ciclos formativos, e ele aconteceu durante 3 dias no Usina, um espaço no Centro Cultural Usina e também na sede do Arena, ali no Edifício Central. Noturno nos Museus, que é esse programa que mobiliza os museus e centros de referências, espaços museológicos da cidade, então não só os públicos, dentro de uma programação que se estende ao longo da noite e é uma programação que se teve espetáculos, visitas mediadas, performances, alguns espaços com horários estendidos, palestras e nós tivemos 13 vans que fizeram o roteiro desses museus para poder também dar acessibilidade dessa descentralização dos equipamentos e a gente está fechando esses números, porque algumas instituições não nos passaram, mas a gente já tem segurança de dizer que foram mais de 6 mil pessoas impactadas diretamente nas ações. Café com Lorota, que é do mês da consciência negra, no dia 18/11; Laços da Ancestralidade, que foi um momento de reflexão e de demarcação mesmo do espaço da Lagoinha dentro do mês da consciência negra que é a gameleira; o Circuito Cine Santê com a Mostra Três Irmãos, que mostrou a trajetória dos três irmãos Betinho, Henfil e Chico Mário; Abertura da Exposição da 8ª edição do Programa Bolsa Pampulha. É muito importante dizer que, apesar do edifício sede do museu estar fechado, o museu mantém uma atividade, com uma equipe muito aguerrida e aí a exposição acontece no Museu de Artes e Ofícios e no próprio Museu de Arte da Pampulha, nos jardins, e no Viaduto das Artes; Festejos na Lagoa, que foi a Pisada de Caboclo, que é um encontro dos povos negros e indígenas e que aconteceu lá no Centro Cultural Lagoa do Nado; I Jornada CULTAA, que foi bastante importante, que faz parte desse grande programa que é o Programa de Cultura e Articulação de Aprendizagens, que tem como parceira especialmente a Secretaria Municipal de Educação e aí foram seminários, expedições do Patrimônio e aconteceu no Teatro Marília e na Zona Cultural da Praça da Estação. Lembrando, gente, que aqui são só algumas das atividades, a gente tem um universo gigantesco de atividades nos Centros Culturais, nos espaços, que seria impossível a gente trazer até aqui, então a gente pinça alguns deles para poder trazer e apresentar para vocês. Já em Dezembro, a Mostra Periferia do Mundo, que aconteceu lá no Cine Santa Tereza, apresentando essa produção contemporânea de Belo Horizonte; a programação do dia nacional do samba. Essa programação homenageou o mestre Conga e ela está toda relacionada a todo um trabalho de identificação inclusive do samba como patrimônio imaterial da cidade; Mostra Indígena... ah, é essa homenagem ao dia nacional do samba faz parte do Circuito Municipal de Cultura, não coloquei aí, peço desculpas. A Mostra Indígena, que são várias atrações culturais e atividades formativas relacionadas a esse universo; Aniversário de 26 anos do Centro Cultural Alto Vera Cruz, um dos nossos primeiros espaços, feito a partir do Orçamento Participativo. Rock da Regina, que já é uma tradição, como vocês podem ver, 31ª edição, rock independente realizado no Centro Cultural; Drummond 120 anos é uma exposição que está na entrada do Teatro Francisco Nunes, com essa ideia de estar no Parque Municipal e ele comemora não só os 120 anos, mas os 125 anos de Belo Horizonte também e é uma ação do FLI-BH (Festival Literário de BH), já lançando uma ação pré-FLI-BH; Música de Domingo especial, também em comemoração aos 125 anos de Belo Horizonte, gratuita, com a apresentação do Bloco Filhas de Clara e Aline Calixto em homenagem a Clara Nunes; Kizomba Cultural, que aconteceu no Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira, também super importante da nossa tradição; Batalha Final de MC's, que foi o encerramento do Circuito Hip Hop Barreiro, que foi algo muito importante, construído junto com a comunidade do Barreiro e junto com a Cultura Hip Hop; Conversa ao Pé de Fogão, que foi um especial, que está sendo hoje um especial hoje do aniversário de 125 anos de Belo Horizonte e 30 anos do Centro de Referência Lagoa do Nado, que é um dos primeiros, realmente, um dos primeiros espaços; Abertura da Exposição "Saberes da Costura: do molde à roupa", reforço o convite a todos vocês, é agora dia um à sexta-feira, reforço o convite para estarem todos com a gente lá, é uma exposição muito emblemática que fala dessa base da moda, que é tão importante, desses ofícios que são tão importantes de serem valorizados; outro convite que a gente faz de maneira muito especial, para vocês participarem, é a Entrega da Casa da Fazendinha, esse é um dos primeiros prédios da cidade de Belo Horizonte, ali na Barragem Santa Lúcia, esse prédio foi integralmente restaurado e ele está sendo entregue à população, com uma gestão feita pela própria comunidade. Inclusive é um espaço cultural e social e a gente faz esse convite para todo mundo participar, porque, para além da importância do valor arquitetônico material, a gente tem toda a importância simbólica desse prédio, dessa casa, naquele lugar, naquela comunidade. E em Janeiro, dia 23, a gente vai ter a oportunidade de encaminhar para vocês mais detalhado, mas a gente já pode adiantar que a gente tem uma programação nos Centros Culturais e Museus, especialmente de espetáculos, oficinas e atividades educativas. E nos teatros a gente tem a Campanha de Popularização do Teatro e da Dança e o VAC – Verão Arte Contemporânea, também estarão em destaque nessa programação em Janeiro em uma parceria do Poder Público com a Sociedade Civil."

A presidente passou a palavra para Frederico Maciel, que agradeceu sua explanação e apresentou o próximo ponto de pauta, que se refere à Aprovação da Ata da 111ª Reunião Ordinária do COMUC. Comunicou que não foram recebidas solicitações de alteração por e-mail e questionou se os conselheiros haviam alguma ponderação. No entanto, Eliane Parreiras retomou a palavra e relembrou que, anteriormente, foi acordado que esse seria o momento para os pronunciamentos sobre as questões de ordem e solicitações de fala. Ponderou, ainda, que não havia proibição para a fala dos conselheiros, ressaltando que, como já havia sido orientado, os(as) conselheiros(as) que desejassem falar deveriam se inscrever pelo chat, para que pudesse ser organizado o momento de fala de cada um.

Abrindo as inscrições, Frederico Maciel, pediu aos inscritos que pudessem falar e reforçou que será obedecido o tempo exposto no cronômetro, conforme acordado anteriormente. Convidou o conselheiro Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa (Titular; Dança) para falar e ele disse: "Senhores, em quase 10 anos de Conselho Municipal de Cultura eu nunca vi isso acontecer. Deliberação unilateral do poder público com relação aos procedimentos da plenária e microfones interrompidos, cortados. Fica aqui, primeiro, meu desabafo desse absurdo que nunca aconteceu. Segunda coisa Fred, vai ser seguido o regimento que você leu ou não vai ser seguido o regimento que você leu? Porque, se for seguido o regimento que você leu, eu não posso falar agora. O meu foi uma questão de ordem, questão de ordem é o ponto seis do artigo 55. Que confusão. Tá muito confuso isso daqui. Isso não pode ser confuso assim, a gente tem que se basear no regimento, ponto. Eu quero entender o que você tá apreciando agora? Porque, de acordo com que vocês leram, o que acontece agora é apro-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

vação da ata, eu não posso fazer minha questão de ordem agora. Ou se organiza isso direito, ou não vai ter jeito. Eu nunca vi isso acontecer em 10 anos de conselho. O que está acontecendo agora? Em que momento nós estamos? Qual artigo está sendo evocado? Fred, eu fiz uma pergunta, por gentileza." Frederico Maciel respondeu: "Eu estou dando seu tempo de fala, quando você terminar a gente te responde". Mauro rebateu: "Eu estou fazendo uma questão de ordem ou estou só em um momento de fala? Está escrito ali, solicitação de fala. O que eu estou fazendo? Seja regimental, por gentileza. É uma pergunta, um esclarecimento". Eliane Parreiras esclareceu: "Questão de fala. É fala. Você já encerrou, Mauro? Você já encerrou sua fala?". Mauro respondeu: "Não, eu não encerrei minha fala. Eu quero fazer uma questão de ordem, inversão de pauta. Esse não é o momento de nós falarmos". Eliane Parreiras disse: "A inversão de pauta será feita no momento que será apresentada a pauta". Mauro afirmou não ter feito solicitação de fala. Eliane Parreiras declarou: "Então foi uma confusão, um entendimento errado. Ok. Então, encerrado".

A próxima inscrita, Maria Eduarda Guimarães e Sousa (Suplente; Centro-Sul) disse: "Primeiro, boa tarde à todos. Espero que todo mundo esteja tendo um bom dia. Na verdade, igual o Mauro eu não tinha me inscrito para falar, no começo eu tinha colocado uma questão de ordem, mas como eu não sabia ainda como estaria sendo o procedimento hoje, não sabia que as questões seriam apenas depois de apresentar. Mas uma questão era justamente sobre o Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal que nos artigos dele fala que não pode ter a questão da parcialidade. Na verdade eu vou até ler aqui que fica mais fácil. É o Art. 07, número XII, que fala que o agente público, no caso, a gente, deve manter manter neutralidade no exercício profissional conservando sua independência em relação às influências político-partidária, religiosa ou ideológica, de modo a evitar que essas venham a afetar a sua capacidade de desempenhar com imparcialidade suas responsabilidades profissionais. Então, que nem eu tinha mandado, eu fiquei em dúvida se seria permitido fotos com teor político como a do conselheiro Mauro. Basicamente é isso, obrigada". Eliane relatou: "Gente, conforme a gente falou, o assunto, o pedido de fala ou a questão de ordem tem que ser referente ao assunto que está sendo tratado no momento. Então, esse assunto específico Maria Eduarda, a gente tem que trazer pro final, para os assuntos gerais, porque ele não tem relação direta com o assunto que a gente está tratando agora, que tá relacionado aos informes, né? E aí, se tiver algum questionamento sobre os informes, alguma observação sobre os informes, alguma questão, vai ser tratada agora. Se, por exemplo, como o Mauro falou, é uma questão relacionada a ata, será no momento da ata. Se é uma questão relacionada à pauta, seja de ordem ou fala, no momento da pauta. Ta ok?". Maria Eduarda respondeu: "Ok. É igual eu tinha falado, eu não tinha me inscrito igual ao Mauro, mas é só para resgatar. Obrigada". Eliane Parreiras esclareceu que seria um assunto para ser tratado nos assuntos gerais.

Frederico Maciel agradeceu à todos e frisou que, assim como é estabelecido pelo regimento, as inscrições de fala são iniciadas após o início da fala do relator e por até dois minutos da fala. Por isso, solicitou que os inscritos para a próxima pauta se inscrevessem após o início desta. Retomando o ponto de pauta sobre a aprovação da ata, Frederico relembrou que a ata foi encaminhada por e-mail anteriormente para todos(as) conselheiros(as), e, não havendo nenhuma solicitação de alteração sido encaminhada por e-mail, questionou se alguém teria alguma observação sobre o conteúdo apresentado.

O primeiro inscrito, Ronaldo Tavares Gomes (Titular; Artes Visuais e Design) argumentou: "Boa tarde, a todos. A primeira questão é bem pragmática, eu comecei a ler e a minha função está incorreta, colocaram lá que eu sou Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, está incorreto, pois eu sou titular da área de artes plásticas e design, então isso aí tem que ser corrigido. As outras duas questões aqui é mais uma ponderação. Primeiro, que é o seguinte, é uma ata muito longa, a gente está aqui como voluntariado, tem mil coisas para fazer. Eu sou da área do ensino, no final do ano é muito complicado, então, disponibilizar uma coisa daquele tamanho, antes, praticamente na véspera da reunião e pra gente ter tempo de analisar e repassar isso é muito complicado. Uma Ata de reunião precisa ali, no máximo, de 24, 72 horas para ficar pronta, isso tem que estar na mão de um conselheiro muito antes dessa reunião acontecer. Até para a gente poder repassar isso, a pessoa poder refazer ou discutir como é que a gente aprova ou não uma ata de um dia anterior, tão longa e extensa, cheia de questões ali para serem debatidas, isso é um ponto. E o terceiro ponto, né, é com relação com ao que eu vou conferir, porque já se passou um mês e vem uma ata tão grande, com um teor, e a gente, a vida da gente é muito tumultuada obviamente, né, como é que eu vou saber detalhes daquilo ali? Esse áudio ou essa ata precisa ser disponibilizada também, porque como que eu vou conferir todas aquelas questões ali, falas ou não, o que não foi dito, porque a gente tem três horas meia de reunião, é muito complicado, então esse sistema ai é bem difícil pra gente poder realmente aprovar um documento nesse teor, né? Então, primeiro ai é essa questão da minha descrição no início que está incorreta; a segunda é essa questão do prazo para nos entregar essa ata, que precisa ser menor, ser no máximo dois, três dias, que é um tempo suficiente para uma pessoa poder redigir a ata de uma reunião, e ai tá mais fresco na cabeça, né. E, se for o caso, dependendo da nossa solicitação também, dispor o vídeo ou áudio da reunião pra gente de fato poder trazer uma conferência e votar no documento com mais credibilidade. Obrigado".

Frederico Maciel pontuou que as inscrições para fala haviam sido encerradas e passou a palavra para o Conselheiro Mauro Fernandes. Mauro Fernandes que disse: "Oh, Frederico, eu queria que você ficasse mais atento aí à sua função, porque eu me inscrevi antes do Ronaldo para falar com relação à ata. Os assuntos estão sendo jogados e estão sendo respondidos no chat, e não está sendo respeitado o chat, então você precisa ficar mais atento ai a essa sua função. O que eu quero colocar aqui é que eu tenho a gravação da última reunião, e essa ata não é fiel à reunião. Eu não sei quem é que faz essa ata, quem é que escreve esse ata. Concordo com o que o conselheiro falou ai, esse tempo é muito longo para a confecção dessa ata, eu acho que um dia, dois dias bastariam para confeccionar isso, mas o que mais me causa espanto não é isso, a pessoa que faz essa ata retira informações e coloca informações que não foram ditas na reunião. Então isso além de ser um erro, é grave, essa ata não pode ser assinada e não pode ser votada hoje. Eu tenho mais de cem apontamentos aqui de coisas que não foram ditas na ata e foram colocadas. Então, o que eu tenho para colocar para vocês aqui, primeiro é essa questão que eu concordo com o Ronaldo, e se for preciso a gente leva para a plenária para votar. E a segunda é que não se pode votar essa ata, esta ata não é fiel ao que aconteceu na reunião. Ela não tem só erro com relação à função do Ronaldo, ela tem erros absurdos e de colocações que não foram ditas. A ata é a pessoa tem que redigir o que foi verbalizado, e não uma impressão do que ela tem do que foi dito na reunião. Isso é muito grave e muito sério, que isso vai pro Diário Oficial da União. Infelizmente, até hoje, porque a última reunião foi aquela confusão toda, e eu me debrucei sobre a ata inteira, infelizmente, eu não tinha feito isso ainda, mas eu estou muito impressionado com a falta de qualidade dessa ata aqui. Isso não deveria acontecer. E aproveitando aí o tempo, eu acho excelente essa coisa de colocar o relógio, apesar de não ter sido comunicado à plenária dessa resolução, assim como eu também quero saber qual é o artigo que fala com relação a essa determinação que vocês fizeram com relação à questão de ordem. Como é que foi decidido isso? Que a questão de ordem só poderia ser assim, assim, assado. Qual artigo está determinando isso e está mostrando que a questão de ordem tem que ser dessa forma? Isso não pode ser colocado para a gente dessa forma. A plenária tem que ser consultada em todas as iniciativas desse conselho, a não ser que já esteja no Regimento. Como vocês bem colocaram o Artigo 55. Eu gosto muito disso, mas agora eu quero saber qual é o artigo que a questão de ordem só poderá ser feita assim, assim, assado. Se não, não passa de cerceamento de fala do conselheiro, aí é muito mais grave. Obrigado".

O próximo inscrito, Divino Antônio dos Santos (Titular; Pampulha), pontuou: "Boa tarde, senhores. Prazer poder participar dessa reunião, a segunda, a última, como é? A última desse ano? Eu tô vendo que toda a equipe que gerencia a mesa que está trabalhando aí para harmonizar as nossas reuniões, está trabalhando com vistas a gerar essa 'ferramentabilidade', essa produtividade, esse aproveitamento do tempo, enfim, e evitar tantas discussões. Mas, o que eu sinto como conselheiro é que essas estruturas que vocês colocaram, elas enrijece muito essa reunião, e a gente precisa fazer um monte de procedimento para poder falar, e numa reunião, se ela fosse presencial, a gente apenas levantaria a mão, como é aqui também. Eu penso que todos os conselheiros estão comprometidos com a cultura da nossa cidade, e oferecer seu tempo, oferecer o seu trabalho e em oferecer aí todo o esforço que os conselheiros desenvolvem. Mas eu estou me sentido meio que com dificuldade de participar da reunião, certo? Então, eu queria só colocar essa, fazer essa colocação aí com relação a essa dificuldade que a gente vai criando em torno da reunião, às vezes buscando harmonizar a reunião, a gente cria um problema que dificulta a reunião e não deixa ela fluir como deveria ser. Mas, por outro lado, eu vejo que há por parte da mesa a intenção de criar-se uma estrutura de otimização da nossa reunião e do nosso tempo. Mas eu vejo que todas essas colocações , elas meio que enrijece a liberdade do conselheiro de poder falar e ser fluido dentro da reunião. Muito obrigado".

Eduardo Machado de Faria Tavares (Titular; Secretaria Municipal de Meio Ambiente) saudou a todos os presentes e expôs: "Bom,o que eu vejo na apresentação que o Frederico fez é uma coisa que eu sinto em todas as videoconferências que eu participo, algumas conferências que eu participo tem quatro, cinco, seis pessoas, algumas conferências tem sessenta, setenta, oitenta pessoas. Nós não estávamos habituados a esse tipo de reunião, então nós temos realmente que criar uma metodologia de trabalho. Essa é uma proposta. Por que? Para que nós tenhamos tempo o suficiente de começar uma reunião e terminar a reunião dentro daquela pauta proposta. Nós já assistimos aqui pontos de pauta sendo discutidos de forma ideológica, com todo o respeito, eu respeito a qualquer ideologia, mas ideológica fora do tema. Então, eu parabenizo o Frederico, acho que a Secretária, se foi uma orientação dela, foi uma boa orientação, esse tempo de fala aqui é mais do que suficiente para que a pessoa precise ser concisa no que fala, ela tem que ser direta no que fala, tem que expor às pessoas os argumento a que ela quer, se ela precisa de uma hora para argumentar é porque o argumento dela não é um argumento válido, não é um argumento entendível. Nesse sentido, Frederico, que eu concordo com você, temos que seguir esse regimento, temos que seguir a ordem de fala, temos que seguir o tempo de fala, e temos que seguir um princípio de civilidade entre nós, para podermos ter no final a reunião cumprida. obrigado".

Após a fala dos inscritos, Frederico Maciel disse ter analisado com a equipe técnica a apresentação de apenas uma proposta objetiva sobre o tema apresentado. Se desculpou pelo tempo de envio, afirmou estar buscando, juntamente com a equipe técnica e todo o corpo, trabalhar e cumprir esses prazos, mas devido à pandemia houveram alguns problema internos, onde foi preciso atuar com outros elementos, e por isso a ata não foi enviada no tempo planejado. Afirmou que isso seria aperfeiçoado para, cada vez mais, poder fazer uma entrega de qualidade para todos. Em seguida, questionou se, não contendo nenhuma outra proposta objetiva, a ata poderia ser aprovada com a correção solicitada pelo conselheiro Ronaldo.

Eliane Parreiras se desculpou pela ata ter sido encaminhada somente na segunda-feira e afirmou o compromisso da gestão para que isso não se repetisse. Afirmou que pretende abordar na próxima reunião sobre os prazos para que a ata possa ser encaminhada, pactuando e validando conjuntamente. Ainda, pontuou que é preciso debater futuramente sobre o formato da ata, se seria quase uma transcrição ou algo mais sintético, condizente com a sua experiência com todos os outros conselhos em que passou e pôde presidir.

Retomando a fala, Frederico Maciel questionou se a Ata da 111ª Reunião Ordinária poderia ser aprovada com a solicitação de correção do Conselheiro Ronaldo. Eliane Parreiras comunicou que havia uma questão de ordem solicitada pelo Conselheiro Mauro. Frederico solicitou que o conselheiro adiantasse sua questão de ordem pelo chat, para avaliação da presidência. Após aprovada a questão de ordem, Mauro Fernandes se pronunciou: "Fred, eu não tô entendendo. Você tem autonomia para resolver ou não tem autonomia? Que alguém tem que ficar no seu lugar, que tem autonomia. A questão de ordem é muito simples, ou eu vou listar os cem pontos aqui e a gente vai ficar cinco horas de reunião para corrigir essa ata, ou não se aprova essa ata hoje. Eu estou afirmando que há mais de cem pontos equivocados nessa ata, então não tem como você ignorar. Você está ignorando o que a gente está falando. Não pode ser você a direcionar a reunião. Isso não pode acontecer. Tem que ser alguém que tenha autonomia para fazer isso. Eu estou informando que há mais de cem pontos e as pessoas estão colocando no chat ai, não tem como votar essa ata. Eu me comprometo como conselho a me sentar com quem fez essa ata e confrontar os mais de cem pontos, porque se eu for colocar todos aqui como o Ronaldo fez, dois minutos não vai dar e a gente vai ficar cinco horas fazendo isso. Para o pleno aproveitamento da reunião, essa ata não pode ser votada. Não é possível votar uma ata dessa. Essa ata é absurda. Nós temos que passar para o próximo ponto de pauta, e, aí sim, na próxima reunião fazer a votação da ata correta. Essa ata não é que há erro de função, há acréscimo de informação e coisas são retiradas do que foi dito. Isso é impossível, você não pode ignorar isso Fred, nem o corpo técnico e nem o jurídico que está acompanhando, graças a Deus, essa reunião. Isso não pode ser ignorado, são coisas graves que vocês estão fazendo, e eu quero, mais uma vez, um pedido de informação. Qual é o artigo que está determinando que o pedido de questão de ordem tem que ser assim. Eu exijo saber qual artigo vocês estão evocando. Vocês apresentaram um monte de artigo no início da reunião, que não deveria, perdemos 22 minutos com aquele início de reunião. E eu quero saber qual é o artigo que determina como deve ser feito esse pedido de questão de ordem, eu exijo saber isso.

Tomando a palavra, o conselheiro João Paulo Pontes e Silva (Titular; SMC/FMC), que é Diretor de Políticas Culturais e Participação Social, pontuou: "Mauro e demais colegas, a gente está entendendo aqui em diálogo com a equipe técnica que de fato foi dado pouco tempo para que pudesse ser avaliado a ata. Existem reuniões em que a leitura da ata, inclusive, acontece na própria reunião. Mas, levando em consideração as questões, a nossa ideia não é transformar a ata em um cavalo de batalha, em uma discussão, então a gente está retirando a aprovação da ata como deliberação nesse momento para que vocês tenham um novo prazo para envio. Nós vamos dar, a partir de hoje, dez dias para envio de sugestões que serão analisadas aqui, na próxima reunião a gente avalia. Sobre a questão das questões de ordem, está previsto no regimento, e não está havendo nenhuma contradição com o regimento. A definição da condução da reunião é determinada pela Presidente do Conselho, e pela equipe técnica, especialmente onde haja casos omissos. Eu queria só lembrar que quando as reuniões eram presenciais nós tínhamos um rito em que o microfone, para quem participou antes da pandemia lembra, lembra que o microfone era o instrumento utilizado para que, inclusive, se garantisse a ordem das falas, é para que não houvesse pessoas que falassem na hora que o outro estivesse falando. O que estamos fazendo é voltando para a lógica de quando as reuniões eram presenciais, por isso estamos mantendo os microfones fechados e só abrindo para as pessoas que se inscrevem. É para garantir a ordem e garantir o bom andamento da reunião. Acho que não tem nada de contraditório, e acho que se houver alguma contradição a qualquer elemento que esteja previsto no regimento, eu acho que pode ser apresentado e eu acho que a Presidente do Conselho pode apreciar, mas, no contrário, nós não estamos observando nenhuma contraditoriedade do regimento levando a condução dessa forma".

Alegando que algumas pessoas questionaram porque o João Pontes falou sem inscrição prévia, Eliane Parreiras esclareceu que ele argumentou em seu nome, como equipe técnica, pois ela havia pedido para que ele desse uma posição técnica a respeito dessa condução. Ainda, pediu desculpas caso alguém tenha se sentido incomodado.

Frederico Maciel reforçou a fala de João Pontes, reafirmando que a aprovação da ata seria adiada para a próxima reunião e que o encaminhamento das correções seriam aguardados por e-mail. Dando sequência à reunião, iniciou-se a apresentação da ordem do dia, na seguinte ordenação: Composição e Eleição da Mesa Diretora do COMUC; dia, Horário e formato das reuniões do COMUC a partir do formulário/pesquisa feita com os representantes do COMUC; eleição dos membros da sociedade civil para composição da nova Comissão Eleitoral responsável pela Eleições Administrativas Suplementares e da Designação Suplementar de conselheiros e conselheiras para recompor as vagas da Sociedade Civil, conforme previsto no Seção IX, da RESOLUÇÃO COMUC Nº 001/2021; definição da Metodologia de revisão/aprovação do Regimento Interno; calendário do primeiro trimestre de 2023; e, assuntos Gerais.

Em seguida, o Gerente de Apoio às Ações Colegiadas, Frederico Maciel, questionou se havia alguma ponderação sobre a ordem do dia. Mauro Fernandes, sobre a temática, ponderou: "Frederico, eu já fiz essa inscrição sobre a ordem do dia no início da reunião, não é possível isso. Vai virar o caos isso aqui, e a gente não quer que vire o caos de novo. Portanto, eu acho que você não devia ser responsável por essas inscrições. Mais uma vez, Presidente Eliane, não há competência dele de fazer isso. Eu me inscrevi quatro vezes, quando o servidor falou, sobre a questão de ordem, eu fiz uma questão de ordem sobre o que ele disse, porque o que ele disse foi o seguinte: "A mesa diretora ela determina sobre a condução do conselho". São palavras dele, você pode resgatar na gravação. Não há nada disso que diga sobre questão de ordem, eu exijo, mais uma vez, a determinação da questão de ordem. O que é uma questão de ordem. Se não, não passa de tolher dos conselheiros a palavras. Isso é muito grave Presidente. Isso não pode acontecer. Eu exijo saber qual é o artigo que determina o que é uma questão de ordem. Do contrário, qualquer conselheiro pode fazer questão de ordem, a questão de ordem é livre, é um instrumento nosso democrático, eu sei que muita gente não consegue lidar com a democracia, mas isso eu exijo saber. A presidência não pode determinar quem faz questão de ordem e nem como faz questão de ordem. E como disse um outro conselheiro, não é assim não, quem vai determinar se a questão de ordem tem haver ou não com o assunto? Que negócio esquisito que está acontecendo aqui? Que negócio é esse? A gente não pode caminhar dessa forma não. A minha questão de ordem que eu fiz aqui é para a inversão

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

dessa pauta. Eu tenho aqui o consentimento de dezoito conselheiros, que horrorizados com a última reunião, nos reunimos, e eu tenho aqui a representação de dezoito conselheiros para a inversão da pauta. A inversão da pauta que a gente quer que aconteça, ela tem dois agravantes inclusive, mas seria, já passou a aprovação da ata, seria: Composição da mesa; assuntos sobre o afastamento de um conselheiro; assunto sobre o papel do servidor público; e daí em diante seria igual, o dia, eleição, metodologia e calendário. Só que a gente tem que ser respeitado enquanto conselheiro. A Eliane falou muito bem, falou um texto lindo aí no início da reunião, e que eu tenho certeza, que eu estive com ela pessoalmente, que é muito sincero. Ela falou de espírito colaborativo e mais respeito, o que está acontecendo até agora é um desrespeito com esse conselho. Eu repito, eu estou aqui com a representação de dezoito conselheiros da sociedade civil, isso não pode acontecer dessa forma, eu exijo que o artigo que determina como é a questão de ordem seja exposto. E está colocado aí a minha sugestão de inversão e inclusão de pauta. obrigado".

Frederico Maciel relembrou que, regimentalmente, tem-se que as inscrições são feitas em até dois minutos referente à matéria que está sendo discutida. No entanto, algumas pessoas haviam se inscrito após esse período, e por esse motivo, a possibilidade dessas inscrições deveriam ser analisadas com a presidência.

O próximo inscrito, Alison Barbosa de Souza (Titular eleito entre os servidores efetivos; SMC/FMC), em relação à ordem dia sobre a eleição dos membros da sociedade civil para composição da nova Comissão Eleitoral, sendo essa comissão paritária, indagou como se dará a escolha dos membros do poder público.

O sr. Divino Antônio dos Santos (Titular; Pampulha) solicitou a fala, e a Presidente questionou se ele estava inscrito. Frederico Maciel comunicou que ele não estava inscrito, e na sequência, Divino Antônio argumentou: "Eu não estou inscrito, mas já passou uma hora e meia da reunião e nós não fizemos nada ainda nessa reunião, discutindo coisas muito pequenas".

Eliane Parreiras pontuou: "Eu queria só retomar e responder, houve a pergunta sobre a questão das inscrições e foi todo o trabalho que a gente teve no começo de apresentar, gente, exatamente com os artigos para que a gente pudesse se organizar. Então é, o pedido de fala seja ele para a manifestação, seja ele para questão de ordem, ele deve ser feito no momento que aquela pauta está sendo apresentada. Pautas de outros assuntos, não devem ser trazidos naquele momento, e é durante a apresentação do tema pela mesa diretora ou pelo relator que está apresentando, e até dois minutos depois conforme o artigo 56. Então, a gente pede, e é isso que está nos guiando aqui para a organização dessas inscrições, e a gente pede esse esforço de todo mundo de trabalhar assim porque eu acho que fica bem mais fácil, inclusive pra gente fazer. E vou voltar a fazer o pedido do chat ser utilizado somente para o que a gente estava falando, para as questões que a gente já colocou, porque se não realmente a gente perde. A pessoa faz a inscrição lá em cima, quando a gente vê já tem um monte de outras mensagens no meio do caminho. Então, o respeito de todo mundo, né, a cada um que está aqui, para a gente poder tentar, conseguir seguir, por favor".

Frederico Maciel esclareceu que foi validado e seria reaberta a inscrição para os outros conselheiros que se inscreveram após o tempo disponibilizado. Entretanto, frisou que, a partir de então, novas inscrições sobre o atual ponto de pauta não seriam aceitas.

Assim, Ana Maria da Silva Soares (Titular; Nordeste) disse: "Boa tarde. Eu acho que, assim, já foi colocado né, no início da reunião, as orientações de como a gente caminhar nesta reunião. Eu acho que o ponto que passou da ata deveria ter perguntado a todos os conselheiros se adiava ou não. Mas aí, né, foi um comum acordo da equipe técnica, tudo bem. Então eu acho que nosso ponto agora é a ordem do dia, se a ordem do dia é essa proposta. Ao que parece o Mauro está propondo uma inversão de pauta, então a gente podia caminhar, para essa votação da ordem do dia que está posta ai. E aí a gente continua. A questão de ordem que foi proposta, ela foi apresentada bem no início da reunião, dentro do que é o regimento, então a gente ter esse cuidado de seguir o regimento. Todos aqui que estavam desde o início viu que estava lá explicado o que é uma questão de ordem, como ela é posta, né, para que a gente pudesse caminhar. Então agora, o ponto seguinte é a ordem do dia, e foi apresentada a proposta de inversão da pauta, e a pauta apresentada pela equipe técnica, e ai, então, a minha sugestão é que se coloque em votação se a gente quer que faça a inversão de ordem ou se a gente quer que mantenha a ordem do dia que está aí proposta, tá certo? Então, que encaminhe para a votação. As outras questões que se fala, tempo e as outras dúvidas, volte ao regimento. Então, acho que o Fred apresentou agora a pouco o que é ordem do dia, então é só ler de novo, né, o que é ordem do dia, o que é questão de ordem, o que é regimento e como entrar".

Silvia Ahouagi Fernandes (Titular; Moda e Vestuário) discursou: "Eu queria corroborar só o que o colega Eduardo e a Ana Maria também falaram numa fala conciliadora, e chamar todos aqui pra gente conseguir chegar em um momento de alinhar com o nosso texto inicial que a nossa Presidente nos trouxe, porque nós não vamos conseguir chegar em lugar nenhum, gente. Nós não estamos aqui por interesses pessoais, individuais. Nós estamos representando milhares de pessoas que contam conosco para sua existência, para sua ocupação, para sua resistência. Não é possível que a gente não vai cumprir uma pauta e que a gente vai seguir tomando o nosso tempo de vida, valioso, sem chegar em uma entrega prática. Então o que é muito válido é ter uma proposta, foi feito, sempre terão ajustes, a gente acha um outro caminho para fazer nossas considerações por e-mail, um documento inclusive jurídico, e a gente vai fazendo o ajuste sempre. Mas realmente, gente, vamos deixar o nosso ego de lado e vamos fazer com que a cultura prevaleça antes dos nossos interesses pessoais. É um descontentamento, eu falo em nome de um setor gigantesco que precisa de criar, inclusive, um plano setorial e nós não estamos conseguindo chegar em lugar nenhum, ta? Eu falo sinceramente pro coração de todos aí."

Eliane Parreiras indagou ao conselheiro Mauro, pelo o que ela havia entendido, o conselheiro estava solicitando inversão e propondo novas pautas. Mauro afirmou que se tratava de inversão e inclusão. Assim, a presidente solicitou que o conselheiro encaminhasse sua proposta de inclusão pelo chat.

Em seguida, Frederico Maciel apresentou as duas propostas, onde a primeira tratava-se da permanência da ordem do dia publicada pelo DOM; e, a segunda, sobre a alteração solicitada pelo conselheiro Mauro. Assim, a primeira opção era: Composição e Eleição da Mesa Diretora do COMUC; dia, Horário e formato das reuniões do COMUC a partir do formulário/pesquisa feita com os representantes do COMUC; eleição dos membros da sociedade civil para composição da nova Comissão Eleitoral responsável pela Eleições Administrativas Suplementares e da Designação Suplementar de conselheiros e conselheiras para recompor as vagas da Sociedade Civil, conforme previsto no Seção IX, da RESOLUÇÃO COMUC Nº 001/2021; definição da Metodologia de revisão / aprovação do Regimento Interno; calendário do primeiro trimestre de 2023; e, assuntos gerais. Enquanto a segunda opção era: Composição e Eleição da Mesa Diretora do COMUC; recomendação de afastamento de servidor do conselho; definição do papel do conselheiro servidor durante as reuniões; dia, Horário e formato das reuniões do COMUC a partir do formulário/pesquisa feita com os representantes do COMUC; eleição dos membros da sociedade civil para composição da nova Comissão Eleitoral responsável pela Eleições Administrativas Suplementares e da Designação Suplementar de conselheiros e conselheiras para recompor as vagas da Sociedade Civil, conforme previsto no Seção IX, da RESOLUÇÃO COMUC Nº 001/2021; definição da Metodologia de revisão / aprovação do Regimento Interno; calendário do primeiro trimestre de 2023; e, assuntos gerais.

Iniciou a votação do ponto em debate via chat, e enquanto a equipe técnica fazia apuração dos votos, foram solicitadas duas questões de ordem. A primeira solicitação foi do conselheiro Mauro Fernandes, que argumentou: "Vou me dirigir à senhora, Presidente. Não tem como o Frederico direcionar a reunião, realmente, não tem como. Meu pedido de ordem foi feito às 15:33, antes disso, tem uma inscrição de um conselheiro para falar, às 15:32, depois a Renata faz uma lista de inscritos, às 15:33, isso está sendo desrespeitado, não está nem legal isso mais. Está estranho e ele tem que ser imediatamente afastado dessa função dele aí, e colocar alguém que está falando do lado dele aí pra ficar no lugar dele. Isso não está funcionando. E se não está funcionando tem que mudar, e está prejudicando a reunião. Então, por gentileza, presidente, apelo para o seu senso de composição do conselho, não tem como o Frederico continuar direcionando isso. A questão de ordem que eu fiz foi colocada na reunião passada, inclusive a Senhora concordou com ela, tem que ser colocado pra gente quem votou em que, para que a gente possa conferir, porque, inclusive, na outra reunião, na última reunião, uma conselheira recebeu uma mensagem de que o voto dela não valeu porque a titular dela estava, mas a gente não encontrou a titular nos registros que a gente tem. Então é muito importante pra clareza, pra transparência que seja colocado aí. É um documento muito simples, Word você faz isso. Coloca o nome dos conselheiros e em quem ele votou. A gente precisa conferir isso. Não dá pra acreditar no que está acontecendo simplesmente não. É urgente que modifique o Frederico, que ele não possa responder pela reunião, não tem como. Ele não está considerando o que está sendo escrito no chat. São pedidos de esclarecimento muitos sérios. Eu continuo esperando aqui a explicação da questão de ordem, como é que vocês definiram isso. Isso vai ser levado para a Câmara, para o Prefeito, para onde quer que seja, para a corregedoria. O que vocês estão fazendo é atropelar o regimento e o conselho. Eu exijo essas respostas. Eu coloquei aqui o artigo que me dá essa prerrogativa de direito a essa resposta. Esse conselho está sendo desrespeitado como um todo, como todos vocês. Pela presidência, pelo Frederico, por todos vocês, a gente exige participação, e é por isso que estamos aqui, e por isso que o conselho foi criado. Por favor, coloquem na tela quem votou em quê".

Em seguida, a conselheira Maria Eduarda Guimarães e Sousa (Suplente; Centro-Sul), próxima inscrita para pronunciamento de questão de ordem, relatou: "Então, primeiro que essa questão do Fred, do Fred não, perdão, essa questão do Mauro, ela não seria uma questão de ordem porque agora a gente está, a questão dele falando sobre o Frederico, porque agora a gente está tratando sobre a votação. Ok ele pediu para exibir o voto de cada um, mas nós temos a votação do chat, também gravada se alguém quiser ver. E, sobre a questão agora da Ordem do Dia proposta por ele, essa pauta de recomendação de afastamento de servidor, é bastante absurda, porque basicamente se tornou um assédio direcionado ao Frederico e uma intimidação. Sendo que ele está basicamente fazendo o trabalho dele, e pelo menos eu e os outros conselheiros, pelo o que eu estou acompanhando da reunião, a gente não teve problemas na questão de ordem. Assim, que nem falaram, ah, só tem uma questão de ordem, eu fui lá, comuniquei e falei "também tenho" e no mesmo momento já foi resolvido e já foi também, as ordens também estão sendo feitas, assim, conforme é o tempo pedido. E sobre a questão do assédio, sobre a questão da intimidação, essas falas do Mauro e esse pedido de recomendação, eles estão ferindo o Decreto 14.635, que é o Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal, no Artigo 7.1 e 3, que basicamente falam que não se pode fazer isso. Perdão, deixa eu ler aqui, tô abrindo aqui. Basicamente, discriminar colegas de trabalho, superiores, subordinados e demais pessoas com quem se relacionar em função do trabalho, em razão de preconceito ou distinção de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, tendência política, posição social ou qualquer … Perdão, esse é o dois, perdão, estou lendo errado."

Findado o tempo, Maria Eduarda pontuou que havia realizado a leitura errada, pois trata-se do inciso III. Frederico Maciel se inscreveu para falar, mas Eliane Parreiras solicitou que ela pudesse se pronunciar antes do conselheiro. Assim, a Presidente do Conselho ponderou: "Eu acho que é muito importante os conselheiros entenderem as suas atribuições. Definição de equipe que trabalha na Secretaria de Cultura designada para compor e atuar tecnicamente no Conselho é uma atribuição minha e do Prefeito. Então, eu não coloco nem em discussão esse tipo de questão porque isso pra mim não é atribuição, definitivamente, do conselho. As questões serem colocadas do que precisa ser aperfeiçoado, melhorado, do que deve ser feito, sim, está em aberto, é aceitável, me empenharei para melhorar, resolver e atuar. Qualquer questão além disso, inclusive personalizada desse jeito, abre margem para outras questões que foram colocadas aqui. Então, realmente, pra mim isso não cabe nem discussão, agora, se quiser discutir que precisa aperfeiçoar o processo, que precisa aperfeiçoar o procedimento, que o chat teve inscrição que não foi, pode falar, pode me cobrar, inclusive pessoalmente. Mas, é isso. O trabalho do Fred é um trabalho sério e deve ser respeitado por todo mundo que está aqui. Dele e de qualquer pessoa da equipe da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Municipal de Cultura, e dos servidores que estão aqui presentes. Eu acho, sinceramente, muito grave esse tipo de condução e como eu disse, Mauro, eu acho que não cabe nem discussão. Não cabe nem discussão".

Por ser citado, Frederico Maciel recebeu o direito de réplica e se pronunciou: "Então, primeira coisa, Conselheiras e Conselheiros, eu sou um homem negro, morador de periferia, vivo e sou fruto dessa política cultural dessa cidade. Eu não sou uma pessoa que está ligada filialmente ou ideologicamente a partido, a seguimento nenhum. Eu sou sou uma pessoa que estou, hoje, a serviço da cidade e quero continuar a serviço da cidade para poder contribuir com a política cultural. A Secretária já disse, eu estou indicado por ela, pela designação do próprio Prefeito, para cumprir aqui uma função. As pessoas têm críticas ao meu trabalho, à forma como está sendo conduzida, o e-mail do COMUC está à disposição para as pessoas enviarem, compartilharem e mandarem. E eu sou uma pessoa pública, se quiser falar comigo, fazer um feedback sobre as minhas questões, estou à disposição. Eu só não aceito, como o próprio Mauro fez, me atacar pessoalmente, falando da qualidade do meu trabalho ou o que está sendo feito. Se não está de acordo, nós estamos aqui em um espaço democrático, vamos construir junto. Não é exonerando alguém, ou tirando alguém, que a gente vai melhorar a política cultural dessa cidade. A política cultural dessa cidade precisa da gente, a política cultural precisa das pessoas. Então desde que me foi feito o convite, que eu estou aqui, que sou um homem negro, periférico, mas estou mestrando, tenho diversas graduações e qualidades técnicas para estar aqui colaborando, e quero continuar colaborando, independente da situação, com várias colaborações que eu sempre dei para essa cidade. Diversos resultados que eu posso, se quiser, apresentar aqui para vocês, de diversos números, de reconhecimentos até internacionais. Eu só estou querendo dizer que, não aceito, repúdio ataques pessoais às pessoas aqui, e quero que a gente se atente à política cultural dessa cidade. E aí, se as pessoas tem críticas, ta ai o e-mail do COMUC, pode enviar que serão bem vindas, serão avaliadas e gente vai amadurecer. O que eu estou fazendo aqui … meu tempo encerrou".

Seguindo, Eliane comunicou que as inscrições para esse tema estavam encerradas e que seria dada a oportunidade de fala para as pessoas citadas e os inscritos anteriormente. Em seguida, por ter sido citado, Mauro Fernandes disse: "Bom, absurdo. Eu sou uma pessoa branca, sou pai, sou periférico, formado em jornalismo e publicidade, e votado como conselheiro de dança para estar aqui. Eu fui eleito para estar aqui, então eu tenho prerrogativa de fala. Para a Senhora, eu esqueci o nome da menina, Maria, se eu não me engano é Maria, eu quero que ela prove que eu coloquei que a minha sugestão de afastamento é contra o Frederico. Ela terá que provar o que ela disse, Senhora Presidente. Se não, ela vai incorrer no Código de Ética. A segunda coisa, tem uma pessoa falando no chat que não é nem conselheira, eu quero saber como é que se procede isso. Está no Regimento que não pode falar. Como é que vai ser dar isso? O chat é só para conselheiros. A terceira coisa, o Frederico vai ter que provar quando foi que eu o ofendi pessoalmente. Não conheço, jamais faria o julgamento de qualquer pessoa que eu não conheço e que eu não conviva. Eu estou plenamente falando da atribuição que está sendo dada aqui no Conselho. Ninguém, em momento algum, falou de exoneração de cargo. Porque estar no Conselho não significa ser servidor público remunerado, ele pode ser servidor assim como tem vários servidores que não estão no conselho. Então essas coisas tem que ser pontuadas, a gente tem que ter todo o cuidado para falar, como eu tenho cuidado para falar. Não ataquei em momento algum o Frederico, jamais faria isso. Me coloquei aqui como um homem branco, periférico, que bobagem isso. Somos todos cidadãos de Belo Horizonte querendo a melhoria dessa cidade. A gente vai transformar isso aqui nessa bobagem, nessa bolha pequena, nesses ataques pessoais horrorosos, que coisa mais ridícula. Então a Maria vai ter que provar que eu estou falando que é para afastar o Frederico da Fundação, da Secretaria; e o Frederico vai ter que provar que eu ataquei ele pessoalmente. Eu exijo isso Presidente, já é a terceira vez que eu faço isso hoje como conselheiro. O que que é isso? Nós não vamos mais ser ouvidos não? E a moça escrevendo no chat?".

Após a organização das inscrições realizadas pelo chat, Frederico Maciel convidou Alison Barbosa de Souza (Titular eleito entre os servidores efetivos; SMC/FMC) para a fala. Assim, o conselheiro Alison disse: "É, realmente a gente vai ter que resgatar em qual momento que eu me inscrevi, que eu não me lembro. Mas aproveitando a fala, eu só gostaria que fosse levado em consideração o que a nossa colega conselheira Carla Maia colocou no chat, viu, Presidenta. Para não dar margem aqui para novos momentos de fala, eu não vou citar, só gostaria que fosse levado em consideração. E, doravante, a minha sugestão para a equipe técnica competente de colegas servidores é que a gente utilize o levantar a mão do próprio meet, porque ele já ordena o uso da palavra e quem está comandando a reunião vai olhar e vai ver na ordem em que as pessoas levantaram a mão.É só isso".

Seguindo as ordens de fala, Ana Maria Soares destacou: "Eu gostaria que a gente voltasse. De novo nós estamos tendo uma reunião com intervenções pouco esclarecedoras, fora do objetivo, porque eu acho que, assim, foi na questão da ordem do dia, foi notado, apesar dessa inclusão de pauta. Então, no início da reunião, a gente viu que quer incluir na pauta, envie por e-mail, pra gente tentar se respeitar, de novo, nosso regimento. Eu estou de novo aqui insistindo nisso, para que a gente possa caminhar na proposta de reunião, se não a gente vai de novo ter uma reunião tumultuada. Lembrando que tem novos conselheiros, a questão do regimento que tem que seguir, a ordem do dia, ela estava coerente, em termos de votação, em termos de pauta que a gente precisa saber. A gente precisa avançar nisso. E essas outras questões do chat, a gente tentar respeitar de novo, isso está escrito lá no

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

primeiro regimento. É votação, então no meio da votação não dá para sair escrevendo. Escrevendo no meio da votação, tá lá escrevendo no meio da votação, escrevendo questão de ordem, ah, questão de ordem. Então, assim, vamos ficar atentos, tem conselheiros que já vieram de outras gestões. Então, que volte de novo a nossa questão do dia, e essa inclusão de pauta, lembrarmos sempre, que está lá escrito "mande por e-mail". Não dá para falar de plano cerceando, nós estamos seguindo uma ordem, é preciso seguir uma regra. Então, que a gente siga a regra proposta por esse conselho, como a gente está fazendo, da outra vez foi muito bom tudo. E dessa vez a gente está vendo de novo esse tumulto. E insisto, nós temos outras pautas importantes para serem discutidas nessa cidade a nível cultural".

A próxima inscrita, seguindo a ordem, foi a conselheira Maria Eduarda, que argumentou: "Bom, eu vou ser breve, só para responder já que eu fui citada. Bom, todos nós sabemos que a reunião está gravada, então eu não preciso vim aqui me justificar falando que não foi falado coisas contra o Frederico, falando coisas sobre o afastamento dele em si porque está gravado, basicamente, todas as vezes que o microfone foi aberto pelo conselheiro para falar sobre isso. Bom, dito isso, eu não acho que é uma pauta que a gente nem deveria ter entrado para começo de conversa, porque a gente tem muita coisa para fazer na ordem do dia. A gente não conseguiu nem definir o dia e o horário da nossa próxima reunião, que foi o que, basicamente, a gente ficou três horas na reunião passada tentando definir. Então, não tá andando porque sempre surgem questões desse tipo, questões que entram e, sabe? Questões que não deveriam ser sobre o Conselho, questões extras. Eu não sei por quê, quando eu me inscrevi para o Conselho não achei que a gente estaria aqui debatendo ferimento ou não do Código de Ética. Mas, é isso, espero que a fala da Carla seja contemplada, sobre o Artigo 3, sobre o pedido para a presidenta. E é isso, obrigada".

Dando sequência às falas, o André Luis Dutra Ferreira (Titular; Cultura Alimentar e Gastronomia) disse: "Pessoal, vocês sabem que, assim, eu vou falar com vocês a verdade, eu conversei com a Eliane esses dias e a pauta foi essencialmente essa animosidade do grupo, sabe. Eu acho que a regra, ela precisa existir sim, mas é um absurdo a gente está parado o tempo inteiro discutindo por conta de animosidade. A gente tinha que aprender um pouco sobre perdão, e de fato, focar no que é interessante, que é discutir o propósito. A gente gasta uma energia absurda voltando à pauta, a gente gasta um absurdo de tempo sobre essas coisas, eu, assim, eu vou falar que tudo bem que o Mauro fala sempre aí do Frederico, mas eu acho que em função disso não pode ser levado por analogia que essa crítica fosse dele. Eu acho que a gente tem que ter um certo cuidado. Eu vejo que são animosidades que não é de agora que está acontecendo, e a gente está aqui, ao invés de estar discutindo proposta, a gente está o tempo inteiro, já tem duas horas que a gente está nessa reunião, e a gente não conseguiu sair da primeira pauta da reunião passada. Assim, eu não sei o tempo de cada um, é ruim da gente falar o que cada um faz do seu tempo, mas eu vou falar com vocês com toda a verdade, assim, participar de um ambiente onde eu tenho que ficar lendo o regulamento para tudo o que eu falo, onde tudo o que é falado é levado ao pé da letra, onde tem esse excesso de animosidade por qualquer lado, fica muito difícil e não é um ambiente que eu estou querendo compartilhar muito mais, sabe. Sendo muito franco com todo mundo, e essa é uma conversa que eu tive com a Eliane, é uma conversa que eu tive, inclusive, com o Mauro. Porque eu acho que a gente está aqui cheio de ideia, todo mundo, Belo Horizonte cheio de coisa muito legal para acontecer e eu acho que a gente tinha que fazer uma reflexão, inclusive, do papel de cada um no conselho no sentido de pôr um pouco o pé no freio, esfriar a cabeça, e quando a gente for pontuar alguma coisa, se de fato isso agrega para cultura de Belo Horizonte, porque eu estou percebendo que a gente está discutindo o regimento e isso não vai agregar nada porque a gente tem que entregar enquanto resultado. É isso, desculpa, acabou meu tempo, mas era isso, acho que a gente tem que repensar um pouco qual é de fato o nosso papel para reduzir essa animosidade. Acho que isso seria fundamental, porque se isso não reduzir a nossa conversa, nós vamos discutir isso até em dezembro do ano que vem, a pauta e o regimento. Eu acho que a gente só discute isso quando não tá tendo maturidade para discutir o que de fato devia ser o propósito da nossa conversa".

A próxima a falar foi a Silvia Ahouagi discursou: "Eu já fui contemplada, eu agradeço, na minha outra fala. Só quero deixar duas falas aqui, pra gente se lembrar o que nos moveu para a gente estar aqui; para que a gente visualize todas as pessoas, todos os cidadãos ou profissionais que a gente representa estando aqui, e se nossa fala está contemplando todas essas pessoas. Acho que é só essa reflexão que eu faço".

Em seguida, a Carla Ludmila Maia Martins (Titular; Cinema e Audiovisual) argumentou: "A minha proposta é que a gente retome a votação da pauta pra gente conseguir seguir. E eu queria solicitar que na ata dessa reunião conste o pedido meu de advertência ao Conselheiro que feriu sim, ao meu ver, uma coisa que está inclusive no Código Penal, não é só no Regimento não. Falar dessa maneira de um servidor público que está cumprindo o seu exercício, tá gravado, a gente não está falando do pedido de retirada de servidor que está sendo proposto como pauta aqui, a gente está dizendo da fala em que foi dito que o Frederico não sabe conduzir a reunião sendo que essa reunião está bem difícil de ser conduzida, pelos motivos já expostos aqui, o André falou muito bem, um clima de animosidade, tudo o que se diz vem alguém, e assim, o chat está ficando difícil de acompanhar mesmo pra gente. Então, eu queria propor, primeiro, que a gente retome a votação da pauta, a um ou a dois, faça lá pra gente o que vai seguir na pauta. Que no chat a gente se limite a colocar inscrições, porque ficar discutindo os assuntos no chat, se fosse uma reunião presencial, é como se fosse a nossa cabeça em céu aberto, assim, todo mundo colocando o que passa na cabeça. Isso não gera nada produtivo. E que conste uma advertência porque o comportamento do conselheiro tá atrapalhando o andamento dessa reunião. A gente tá aqui a duas horas em função de questões que ele está nos apresentando, do contrário, a gente teria encaminhado, e tem que constar advertência pra isso, porque isso fere justamente o Artigo 3, que a Maria Eduarda bem nos lembrou aqui. Comprometer, adotar conduta que interfere no desempenho do trabalho, e que cria ambiente hostil, ofensivo, como intimidação. Pra mim isso aqui descreve o que aconteceu aqui, agora, e eu quero muito que conste esse pedido, pelo menos, de advertência, que seja analisado pela Diretoria. E é isso, no mais, eu sugiro que a gente volte à votação, veja o resultado, e siga com a pauta, por favor. E, assim, tenha mais, pondere mais antes de utilizar o chat também. Vamos deixar o chat só para inscrição para ajudar a mesa a organizar essa reunião. Todos nós somos responsáveis pela organização dela também, não só o Fred. E, Fred, sinto muito por tudo isso que aconteceu".

Ainda no processo das inscrições, foi a vez da Paola Rettore (Titular; Literatura, Livro e Leitura), que relatou: "Eu estou dentro de um avião, vou decolar agora mesmo, então minha internet vai cair. Queria desejar para vocês uma boa tarde em nome de todo mundo aí, conselheiros e funcionários que estão presentes. Eu achei que, nessas duas horas de reunião, eu peguei lá pelos 15 minutos, mas já achei tudo muito confuso, e eu também não compreendi a ata, com tantas coisas que a gente deliberar sem ter essas coisas lá escritas, acho que funciona muito melhor já escrever, por exemplo, a questão que pediram para a gente responder num questionário, e colocar, por exemplo, os horários pra gente, por acaso, pode ser que eu não tenha conferido no meu e-mail, se já enviaram uma estatística disso? Quantos que quiseram aquilo, quantos que quiseram aquele outro. Porque é seguinte, ficar aqui duas horas, a gente pede para falar, a gente escreve no chat, aí fala que escrever não adianta, eu tenho que falar, ai eu me inscrevo, então ta, ai vou me inscrever, aí me inscrevi. Tem 40 minutos que eu me inscrevi, e eu fiquei calada aqui, aí vocês fizeram uma lista, e eu nem constava na lista. Então, assim, eu tô achando um pouco estranho. A dinâmica da reunião não é favorável para ninguém e para nada. Se não, realmente, ser responsável pela cultura aí de Belo Horizonte, acho que no mínimo tem que ser uma outra maneira de ser realizada, de ser coordenada, porque desse jeito, duas horas e quinze minutos de reunião e a gente não fez nada".

Retomando a fala, Frederico Maciel pediu desculpas à Paola Rettore, mas, devido ao tempo e ao regimento, precisava retomar a condução da reunião. E a referida conselheira replicou: "Eu pensei que alguém fosse me pedir desculpa porque eu me inscrevi tem 40 (quarenta) minutos". Em seguida, retomando a deliberação, Frederico Maciel apresentou o resultado da votação. A primeira opção, que defendeu a manutenção da pauta, recebeu 18 (dezoito) votos, enquanto a segunda opção, que solicitou a inclusão e reordenação da pauta, recebeu 09 (nove) votos. Assim, foi deliberado a manutenção da pauta publicada do Diário Oficial do Município. A partir da solicitação anterior do Conselheiro Mauro Fernandes, Eliane Parreiras solicitou que fosse exibido nominalmente os resultados da votação. Frederico Maciel ficou responsável por providenciar a informação e apresentar posteriormente.

A Eliane Parreiras continuou a falar e passou, para a pauta da composição e eleição da mesa diretora do COMUC. Ela explicou que teria uma apresentação que iria mostrar como é o funcionamento da mesa diretora, já que o COMUC tem muitos conselheiros recém-chegados e em seguida passaria para a questão de composição e eleição. João Pontes iniciou o ponto da pauta dizendo que essa é uma questão importante para o processo de andamento do Conselho. A mesa diretora é uma esfera importante de organização dos trabalhos e gestão dos processos, então seria apresentado primeiro o que é e onde ela se situa.

O João Pontes foi convidado para proferir sobre o ponto de pauta e na sua apresentação explicou que, pelo Regimento Interno, na Resolução 001/2021, no seu capítulo terceiro, onde constam regras em relação à estrutura do Conselho e as competências das instâncias, a Seção nº 1 diz "Disposições gerais, art. 26: O Conselho é integrado pelas seguintes instâncias: I. Plenário; II. Mesa Diretora; III. Câmaras Temáticas de caráter permanente; IV. Grupos de Trabalho, de caráter transitório". João continuou que, ainda no Regimento, no seu art. 28, fala quais são as competências da Mesa Diretora. "A Mesa Diretora é a instância responsável pela condução das sessões ordinárias e extraordinárias do COMUC, tendo as seguintes atribuições: I - definição de pauta básica anual; II - definição de pontos de pauta por semestre; III - organização dos pontos de pauta por reunião; IV - organização de reuniões semestrais regionalizadas; V - elaboração dos relatórios anuais para validação pelo plenário; VI - alinhamento dos encontros regionais e setoriais ao longo do ano; VII - coordenar os trabalhos do Conselho; VIII - propor ao Plenário o calendário das discussões e a agenda das reuniões do Conselho; IX - coordenar o uso da palavra; X - encaminhar as votações de matéria; XI - fixar e prorrogar prazos, cabendo recurso ao Plenário caso os prazos sejam considerados inadequados pelo Conselheiro interessado; XII - criar grupos de trabalho ad hoc, para esclarecimento de uma determinada matéria; XIII - encaminhar ao poder público municipal exposições de motivos e informações sobre matérias de competência do Conselho; XIV - designar membros para emitir pareceres". Ainda sobre o Regimento, consta "§ 2 º - A Mesa Diretora será composta por quatro membros, garantida a paridade entre poder público e sociedade civil, da seguinte forma: I- dois membros do poder público, sendo um indicado pela Fundação Municipal de Cultura e outro pela Secretaria Municipal de Cultura, sendo esta que coordenará conforme observado o disposto na legislação do Decreto no 16.452/2016;" João aproveitou o momento para responder o Conselheiro Alison, sobre a questão de ordem por ele levantada sobre como seriam as indicações dos servidores públicos à Mesa Diretora. E explicou que as indicações acontecem dentro desse inciso. São designados pela Fundação e pela Secretaria. No artigo do inciso segundo, explicou que "II - dois membros da sociedade civil, os quais serão eleitos um dentre os representantes setoriais e outro dentre os representantes regionais pelos conselheiros e conselheiras representantes da sociedade civil." Reforçou dizendo que seria importante que no próprio regimento, como consta, na Seção VIII - Dos suplentes, no art. 21, "Parágrafo único - O/a Conselheiro/a Suplente, quando convocado/a em caráter de substituição, não poderá ser eleito/a para os cargos da Mesa Diretora". Assim, solicitou a atenção dos presentes que estivessem na condição de Conselheiro Suplente da sociedade civil, que não poderá ser eleito ou eleita. João apresentou a síntese do que deveria ser deliberado na reunião. "Quem pode se candidatar?","Conselheiros e Conselheiras da sociedade civil","Quem pode votar?","Apenas Conselheiros e Conselheiras da sociedade civil titulares ou suplentes no exercício da titularidade","Como será o processo?", "Conselheiros e conselheiras interessados se inscrevem". Ele explicou que seriam lidos os nomes dos conselheiros e conselheiras que estariam aptos a votar. Lembrou que os aptos a votar seriam os titulares ou os suplentes no exercício da titularidade. Explicou que, enquanto for feita essa leitura, as pessoas que quisessem se inscrever deveriam se manifestar pelo chat. Complementou dizendo que a equipe diria quando estaria aberto o processo e quando o processo estaria encerrado. Nesse sentido, durante esse processo, a pessoa deveria se apresentar, dizer de qual setorial ou regional e dizer que gostaria de se candidatar para a Mesa Diretora. Depois disso, entraria em um segundo processo: os candidatos aptos a se inscreverem, teriam direito de defender sua candidatura durante 2 (dois) minutos. João disse que, se for necessário, haverá votação: será aberto período de 3 (três) minutos para votação no chat. João lembrou novamente que serão considerados os Conselheiros titulares ou Suplentes no exercício da titularidade. Reiterou que o suplente no exercício da titularidade é a pessoa que é suplente, mas o titular não está presente na hora da votação. João explicou que essas pessoas teriam 3 (três) minutos para votação no chat. Ele explicou ainda que os Conselheiros teriam o direito de votar em uma pessoa. "Serão eleitos um conselheiro regional mais votado. Um conselheiro setorial mais votado".

Para auxiliar na identificação dos aptos a participarem da votação, João Pontes proferiu a lista de presença com os nomes dos titulares presentes, dos titulares ausentes e dos suplentes em exercício da titularidade. Nesse sentido, estavam aptos pelas regionais: Alexsandra Gervasio da Silva (Titular; Barreiro); Maria Eduarda Guimarães e Sousa (Suplente; Centro-Sul); Ana Maria da Silva Soares (Titular; Nordeste); Maria Eliza de Vasconcelos Silva (Titular; Noroeste); Morgana Monique de Souza Apolinário de Araújo (Titular; Norte); Tatiana Ursula Evangelista Gomes (Titular; Oeste); e Divino Antônio dos Santos (Titular; Pampulha). E, estavam aptos pelas setoriais: Ronaldo Tavares Gomes (Titular; Artes Visuais e Design); Carla Ludmila Maia Martins (Titular; Cinema e Audiovisual); André Luis Dutra Ferreira (Titular; Cultura Alimentar e Gastronomia); Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa (Titular; Dança); Maria de Fátima Batista Amaral Lopes (Titular; Memória, Arquivos e Museus); Silvia Ahouagi Fernandes (Titular; Moda e Vestuário); Luiz Rodrigues Feijoli Neto (Titular; Música); Davi de Araújo Gonçalves e Silva (Titular; Teatro); e a Sula Kyriacos Mavrudis (Titular; Circo).

Finalizado o Período de inscrição, João apresentou os nomes dos candidatos. Pela representação setorial: André Luis Dutra Ferreira (Titular; Cultura Alimentar e Gastronomia) e Carla Ludmila Maia Martins (Titular; Cinema e Audiovisual). E, pela representação regional: Alexsandra Gervasio da Silva (Titular; Barreiro) e Ana Maria da Silva Soares (Titular; Nordeste). Entretanto, realizando a leitura do chat, João Pontes constatou que a plenária estava solicitando que considerassem a inscrição de Silvia Ahouagi Fernandes (Titular; Moda e Vestuário); e Maria de Fátima Batista Amaral Lopes (Titular; Memória, Arquivos e Museus), que se inscreveram imediatamente após o término do prazo. Assim, considerando as solicitações do chat, João acolheu a candidatura dessas duas conselheiras.

O Mauro Fernandes solicitou questão de ordem sobre a Conselheira Sula Mavrudis. João Pontes, relatando que isso seria melhor esclarecido no ponto de pauta sobre a eleição suplementar, adiantou que no Edital de Eleição constava que, caso houvesse uma cadeira que não contasse com nenhuma inscrição, seria facultado ao(à) conselheiro(a) da gestão anterior a permanência na atual gestão. Afirmou que essa questão seria aprofundada na pauta seguinte e, diante disso, a conselheira Sula Mavrudis está apta a votar e a nomeação dela sairá retroativamente para essa reunião constar como apta ao voto.

Assim, foram candidatos, pela representação setorial: André Luis Dutra Ferreira (Titular; Cultura Alimentar e Gastronomia), Carla Ludmila Maia Martins (Titular; Cinema e Audiovisual), Maria de Fátima Batista Amaral Lopes (Titular; Memória, Arquivos e Museus) e Silvia Ahouagi Fernandes (Titular; Moda e Vestuário). Para a representação regional: Alexsandra Gervasio da Silva (Titular; Barreiro) e Ana Maria da Silva Soares (Titular; Nordeste).

Iniciando as defesas de candidatura, André Luis, se apresentou: "Pessoal, eu não vou ficar me prolongando, acho que muita coisa foi dita, é isso aí, eu só quero fazer as coisas acontecerem, não quero, enfim, não vou gastar tempo, mas é isso. Quem puder votar, eu vou trabalhar nessa questão, sei lá, de diminuir esse atrito. Eu acho que BH é carente de muita coisa, tem muita gente querendo fazer, e eu acho que a gente tem que focar um pouco mais em diminuir essa animosidade e começar a discutir ideias".

Seguindo a proposição das apresentações foi a vez de Carla Maia se apresentar: "Eu também não vou me estender muito, o meu objetivo ao me candidatar para a mesa é contribuir para que as reuniões consigam ser eficientes no cumprimento da pauta, nas discussões. Me sinto legitimada pelo meu setor para estar representando aqui, a representante do setorial, por ter sido uma das conselheiras com o maior número de votos nesse conselho, o setor do audiovisual votou um número expressivo de profissionais do setor que votaram me elegeram por entender que minha experiência em gestão, tanto na área da educação, quanto na própria Câmara de Fomento, me habilita a ter uma boa escuta, uma escuta afinada, eu acho que é esse o papel da mesa, e uma tendência à organização, assim, eu acho que são esses os meus, a minha motivação à estar nessa mesa e contribuir com uma organização maior. Afinar a escuta, acho que o meu setor, o setor do audiovisual, é um setor que dialoga com todos os outros de alguma maneira, é uma arte que exige pensar na dança, que exige pensar no teatro, que exige a pensar na literatura; ela não funciona isolada. E é assim, também, que eu gostaria de fazer a minha gestão".

A próxima candidata para a representação setorial, Maria de Fátima, que ressaltou: "Então, eu estou resolvendo me candidatar porque eu estou achando, com todo o respeito, viu, mas eu acho que está precisando de muita colaboração, aquilo que foi falado no início pela Eliane. Esse espírito colaborativo, esse apoio na condução dos trabalhos, até nessa parte de secretariar a reunião, não sei, ficou hoje, ao meu ver, com todo respeito, ficou mui-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

to a desejar. E eu trabalhei mais de 20 anos ai na Secretaria de Cultura, só no gabinete eu trabalhei mais de 10 anos, fui chefe de Gabinete, fui secretária, fui assessora, acompanhei diversos Secretários Municipais de Cultura de Belo Horizonte, e tenho um pouquinho de experiência nessa questão de reuniões, de atas, enfim, o que eu vi hoje foi um show de, assim, eu não vou falar não, porque eu prefiro a reunião presencial para eu estar conversando com vocês, eu acho que do celular assim fica até desagradável eu falar para vocês o que eu penso. Porque, se não eu entendo como uma crítica construtiva, eu estou aberta à crítica construtiva. Nesses meus quase 30 anos de gestão municipal aqui em Belo Horizonte, eu sempre tive aberta à críticas, e eu acho que é com isso que a gente evolui, tanto como ser humano, como profissionalmente falando. A gente evolui em função de críticas construtivas, eu não vejo nada demais nisso. Eu vejo por esse lado. E a questão de participar, eu gosto muito de falar, porque eu trabalhei em rádio também, muitos anos, eu fui locutora há muito tempo. Então, essa parte da comunicação também me move. E, por isso é que eu gostaria mesmo de reunião presencial, pra gente estar olhando no olho e falando o que pensa. Agora, na questão da mesa diretora, eu acho que eu tenho condição de estar contribuindo, nas artes, em tudo o que se diz respeito à cultura. E é por isso que eu estou colocando meu nome à disposição. Eu acho que na próxima reunião, eu espero que seja presencial, a gente vai poder olhar no olho e conversar muitas coisas. E eu quero aprender muito com vocês".

Por último, Silvia Fernandes se apresentou: "Meu interesse de colaborar, eu tenho uma formação em Economia, Administração e Marketing. O que me proporcionou trabalhar na Economia Criativa de forma geral, há 20 anos. Eu atuo, já tive oportunidade de atuar fora do país, dentro do país também. No diagnóstico de Mercado; leitura de Cenários muito rápidos; tradução e identidade; planejamento estratégico; diretrizes gerais; chegando em produtos, serviços e soluções; eventos. Com um olhar transversal, eu acho que isso que eu tive oportunidade de fazer. Eu me coloco, então, à disposição para a gente poder trazer essas ferramentas, que a gente tenha a sensibilidade da leitura, da escuta ativa, mas que a gente traduza, também, em questões concretas, em documentações práticas e em um plano de ação para que seja monitorado".

Iniciando a defesa para a representação regional, uma vez que a conexão de Alexsandra Gervásio havia sido interrompida, Ana Maria comunicou: "Sou Ana Maria, já estou no Conselho desde a outra gestão, e a gente, nesse gestão anterior, a gente buscou muito fazer intervenções, na organização, a nível da conferência, eu acho que foi uma estrutura muito boa, a gente conseguiu tirar várias propostas, então, além disso, a nível da regional, eu vim por um motivo de uma manutenção de um equipamento na regional nordeste, a gente conseguiu estender essa ação de manutenção e de setoriais. Acho que a gente vê o tanto que as regionais trabalham nos circuitos, nos centros culturais em rede. Eu acho que foi muito o que a gente contribuiu na gestão anterior. Além dessa construção dos centros culturais, eu tenho feito várias intervenções no que se refere ao patrimônio dessa cidade. Eu acho que foi uma caminhada muito vitoriosa, de ver a Eliane apresentando aqui quantas intervenções à nível do patrimônio a gente tem feito. Então, ir ampliando essa diversidade, quando a gente vê aí a questão de voltar para a questão da comunidade negra, dos indígenas, porque a gente anteriormente tinha pouquíssimas ações nesse sentido. E agora, atualmente, eu tenho caminhado com a questão das emendas populares, emenda parlamentar, enquanto conselheira de cultura. Então a gente tem emendas impositivas, que a gente conseguiu com alguns parlamentares, emenda popular. E eu lembro muito a Meiry, porque a gente conseguiu intervir na questão da saúde mental, ela falava muito da questão do autismo. Então a gente quer continuar nessa caminhada e, lógico, a gente tem que ter regras, a gente tem que caminhar dentro delas, e dentro delas fazer as nossas propostas. É assim que eu me candidato à mesa diretora."

Por fim, Alexsandra Gervásio, conseguiu de conectar novamente e foi convidada a apresentar sua candidatura: "Então, eu sou nova nesse processo todo, mas a minha intenção aqui é, eu penso assim, hoje a gente falou muito sobre essa questão de animosidade, sabe. Das pessoas estarem a muito tempo nesse processo, as coisas não estão acontecendo, e a minha intenção é fazer realmente algo. Eu vim pra cá com vontade de trabalhar e espero que isso possa acontecer. Fazer as coisas fluírem de uma forma mais rápida, porque eu penso que a gente perde-se muito tempo em coisas menores. E a gente está em um papel, eu um lugar, que as coisas precisam, realmente, acontecer, pra que a nossa cidade venha a ser destaque. Então é isso, eu sou professora, como eu já falei uma vez, eu fui indicada a partir dos trabalhos que eu faço na igreja, com teatro, tem três anos que eu trabalho, e parte da cultura me segue desde que eu me entendo por gente, principalmente a parte de música, teatro e tudo isso. Então é nesse sentido, a gente quer fazer algo pra cultura, e colaborar mesmo, sabe, com aquilo que a gente tem, e com aquilo que a gente vai aprender. Como eu disse, eu sou nova, mas eu tenho muita intenção de aprender, aprender, fazer e crescer também. Mas crescer trabalhando, é isso que eu tenho a propor".

Antes de passar para a votação, João destinou o tempo para que Mauro pronunciasse sua questão de ordem, contudo, o conselheiro comunicou que havia retirado a solicitação. Orientando a condução da votação, João Pontes comunicou: "Vamos proceder a votação da seguinte maneira: Como fala no Regimento que os conselheiros da sociedade civil deverão votar entre seus pares, como vai funcionar a votação: os conselheiros regionais vão eleger o seu representante regional e os conselheiros setoriais vão eleger o seu conselheiro setorial". Nesse momento a conselheira Carla Maia solicitou questão de ordem, e destacou: "É que eu vendo aqui todo mundo falando, pessoal, eu fiquei pensando se para facilitar a votação, pensando no andamento e na facilitação, eu gostei muito da fala da Silvia, e eu posso, porque fica um número menor de candidatos pra gente escolher, eu sinto que ela pode ser uma aliada e eu posso retirar a minha candidatura também. Estou propondo uma coisa para tentar agilizar, e a gente fica com menos candidatos do setorial. Isso pode fazer ou não pode?". João Pontes afirmou que seria possível, e dada a solicitação, retirou-se a candidatura da conselheira Carla Maia, em apoio à Silvia Fernandes. Assim, João Pontes continuou a orientação a respeito do processo de votação: "Então, nós vamos agora proceder a votação setorial, inscritos estão: o André Luis, a Maria de Fátima e a Silvia Fernandes. Como vai proceder? Somente conselheiros setoriais poderão votar no chat. Nós vamos dar o tempo de 3 (três) minutos para a votação, e enquanto isso eu vou relendo quem é que está apto para votar setorial."

Sendo assim, João Pontes releu os nomes dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes em exercício da titularidade, que estariam presentes na reunião e aptos para realizar a votação. Os(As) conselheiros(as) setoriais presentes eram: Ronaldo Tavares Gomes (Titular; Artes Visuais e Design); Carla Ludmila Maia Martins (Titular; Cinema e Audiovisual); André Luis Dutra Ferreira (Titular; Cultura Alimentar e Gastronomia); Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa (Titular; Dança); Maria de Fátima Batista Amaral Lopes (Titular; Memória, Arquivos e Museus); Silvia Ahouagi Fernandes (Titular; Moda e Vestuário); Luiz Rodrigues Feijoli Neto (Titular; Música); Davi de Araújo Gonçalves e Silva (Titular; Teatro); e a Sula Kyriacos Mavrudis (Titular; Circo). Na sequência, foi disponibilizado o tempo para realização da votação.

Finalizado o tempo disponibilizado, João encerrou a votação. O conselheiro Frederico Brandão enviou seu voto após o prazo, não tendo seu voto contabilizado. Logo, a equipe técnica realizou a contagem dos votos e o resultado da representação setorial para compor a mesa diretora foi o seguinte: O conselheiro Ronaldo votou no André; a conselheira Carla votou na Silvia; o conselheiro André votou no André; o conselheiro Mauro votou no André; a Silvia votou na Silvia; e a Sula votou na Silvia. Assim, houve empate entre o candidato André e a candidata Silvia. Logo, 06 (seis) conselheiros votaram, sendo 03 (três) votos para o André e 03 (três) votos para a Silvia. A Maria de Fátima, não votou e nem recebeu votos. O João informou que, como não há no regimento orientação sobre a condução após o empate, o encaminhamento seria dado a partir da orientação do Jurídico. Enquanto o jurídico analisava a matéria, deram-se sequência na votação de representação regional. João Pontes relembrou que as candidatas para representação regional eram Alexsandra Gervásio e a Ana Maria. Também, repetiu os nomes dos titulares e suplentes em exercício da titularidade que estavam presentes: Alexsandra Gervasio da Silva (Titular; Barreiro); Maria Eduarda Guimarães e Sousa (Suplente; Centro-Sul); Ana Maria da Silva Soares (Titular; Nordeste); Maria Eliza de Vasconcelos Silva (Titular; Noroeste); Morgana Monique de Souza Apolinário de Araújo (Titular; Norte); Tatiana Ursula Evangelista Gomes (Titular; Oeste); e Divino Antônio dos Santos (Titular; Pampulha).

Em seguida, iniciou-se a votação. Isto posto, o resultado da votação de representação regional para a mesa diretora foi: A conselheira Alexsandra votou na Alexsandra; a conselheira Maria Eduarda votou na Ana Maria; a conselheira Ana Maria votou na Ana Maria; a conselheira Maria Eliza votou na Ana Maria; a conselheira Morgana votou na Ana Maria; a conselheira Tatiana votou na Alexsandra; e o conselheiro Divino votou na Alexandra. Nesse sentido, a conselheira Ana Maria foi eleita representante das regionais na mesa diretora por 04 (quatro) votos, contra 03 (três) votos da conselheira Alexsandra.

A secretária e presidente do COMUC, Eliane Parreiras, interviu: "Para todo mundo entender, o poder público não participa, como já foi falado pelo João, dessa decisão, que é uma decisão somente entre os pares da sociedade civil. Então a gente está só conversando com o nosso jurídico para poder entender e fazer uma proposição para vocês, para que vocês, os membros da sociedade civil, possam decidir o que fazer com relação a essa situação de empate que ficou na representação setorial. A sugestão do Mauro é abrir mais um minuto para votação".

O João Pontes retomou a fala, e argumentou que a plenária é soberana para a definição, havendo empate. No entanto, sabendo que o plenário é soberano em casos omissos, a proposta da equipe jurídica e do relator da pauta, João Pontes, foi que todos os conselheiros da sociedade civil votassem na representação setorial, ou seja, os conselheiros regionais contribuírem para a condução do empate. Eliane Parreiras questionou se a reunião poderia ser postergada por 15 minutos e, não havendo manifestações contrárias, a reunião foi prorrogada.

O Mauro solicitou questão de ordem, que foi acatada e pontuou: "No caso, quem decide agora são os conselheiros da sociedade civil, é muito simples, está oscilando o sinal de muita gente, estão colocando aí no chat e vocês não estão prestando atenção de novo. Então é só abrir mais um minuto, abre mais um minuto e as pessoas que tiverem nessa situação votam e acabou. Não tem confusão. Teve gente, inclusive, que era da regional, queria votar e não votou. É só olhar o chat".

Após esta colocação o João Pontes ponderou: "Essa é a proposta do Mauro, eu como relator estou apresentando outra proposta. Então, a gente pode votar sobre a metodologia a ser adotada. E aí, depois então, como, assim, só pra explicar, a gente fez uma consulta jurídica e a consulta jurídica nos indicou que em casos omissos o plenário, o plenário, é o que está dito no regimento, não tem a menor dúvida, o plenário. Por tanto, o plenário, quem é o plenário? As 42 cadeiras do Conselho. Então, nós vamos colocar em votação, pelo plenário, sob qual metodologia nós vamos adotar, a metodologia apresentada pelo relator, que é de que todos os conselheiros da sociedade civil decidam a eleição setorial, e a proposta do Mauro, de que seja aberto mais um minuto para a votação".

O Mauro Fernandes solicitou outra questão de ordem e questionou: "Me interessa, sociedade civil, por que é que o poder público vai votar? A plenária é da sociedade civil. Só está votando nós". João explicou que tratava-se de um caso omisso. Mauro replicou: "E eu estou dizendo que é da sociedade civil essa votação". João reafirmou: "A gente não está discutindo sobre quem fará a eleição. A eleição será somente os conselheiros da sociedade civil. Quanto a isso não há nenhuma dúvida, somente conselheiros da sociedade civil participarão. Os casos omissos é que precisam ser votados pelo plenário. E o caso omisso conforme previsto no regimento é a plenária. É muito simples, sem dificuldade de interpretação".

Eliane Parreiras pediu a palavra e disse: "João, eu peço dois minutos só pra gente consultar novamente a Mariana, que é nossa assessora jurídica, pra gente ter segurança aqui. Dois minutinhos por favor, gente". Após o intervalo de 04 (quatro) minutos para a consulta à assessoria jurídica, João Pontes retomou a condução da pauta e disse: "Então, desculpem o tempo aqui, mas é que realmente é um caso singular. Não é comum que aconteça algo desse tipo, nós temos um empate entre candidatos da sociedade civil, representantes setoriais, e não há previsão para desempate, e a regra para o desempate está sendo colocado em discussão que foram colocadas duas possibilidades, que seriam: que todos os conselheiros da sociedade civil pudessem votar ou que fosse dado mais tempo. Que todos, independente de setorial ou regional, fosse dado mais tempo. Como nós estamos entendendo que a eleição é entre seu pares, nesse caso, então, a deliberação é sobre o encaminhamento será feito entre os representantes da sociedade civil, para tanto, nós temos duas propostas, que são, eu vou colocar no chat, que seria a votação, a primeira proposta, que é a proposta do relator, que eu apresentei, todos os conselheiros da sociedade civil votam na representação setorial; e a segunda proposta, a proposta do Mauro, é de mais tempo apenas para setorial. Então, nós vamos pedir para que somente representantes da sociedade civil votem nessa deliberação. Eu vou pedir para abrir o tempo aqui. Lembrando que só poderão votar sobre o método a ser utilizado para o desempate, só quem poderá votar são pessoas da sociedade civil, titulares ou suplentes no exercício da titularidade".

Dado o tempo de votação de 02 (dois) minutos, o resultado foi: a conselheira Maria Eduarda votou na opção 1; a conselheira Ana Maria na opção 1; a conselheira Maria Eliza na opção 1; a conselheira Morgana na opção 1; o conselheiro Divino na opção 1; o conselheiro Ronaldo votou na opção 2; a conselheira Carla na opção 1; o conselheiro André votou na opção 2; o conselheiro Frederico Brandão, que que entrou posteriormente na reunião, votou na opção 2; o conselheiro Mauro votou na opção 2; a conselheira Sílvia votou na opção 2; o conselheiro Luiz Feijoli votou na opção 2; e a conselheira Sula votou na opção 1. Logo, 08 (oito) conselheiros votaram na opção 1 e 6 (seis) conselheiros votaram na opção 2.

Eliane Parreiras comunicou que haviam questões no chat e pediu para que o João Pontes respondesse. João Pontes fez a leitura da mensagem: "Questão de Ordem, o voto da Maria Eduarda não conta porque a titular Maria do Carmo está presente". João Pontes esclareceu: "Gente, a Maria do Carmo não votou. Eu não estou entendendo muito bem. Mauro, se quiser apresentar a questão de ordem para que a gente entenda qual é a questão. Porque a gente não visualiza a presença dela, tampouco a votação dela no chat. Qual seria a questão?".

Mauro ressaltou: "Suplente só vota na ausência do titular. Maria do Carmo Maciel está aí na tela, estou vendo ela aqui. Mesmo assim foi computado o voto da suplente dela, não importa se está habilitado ou não está habilitado. Acontece que o suplente só vota na ausência do titular. O titular está presente". João indagou: "Mauro, mas a titular estava presente na hora? Ela não votou. Ela não votou porque ela não estava presente na hora". Mauro Fernandes respondeu: "Ela estava presente na hora, mas ela não votou. É só você conferir a hora que ela votou ai". João disse: "Ah, ela entrou e não votou?". Mauro completou: "Ela não sabia onde votava". Carla Maia argumentou: "Ela não sabia porque ela não estava presente". Mauro Fernandes defendeu: "Ela estava presente, ela não sabia onde votar". Maria Eduarda ponderou: "Não, ela entrou depois que começou a votação". Mauro replicou: "Não, não. Ela entrou depois da segunda votação". João Pontes retomou: "Mauro, eu acho que a gente pode ir pelo mais fácil, pela mais simples, ao invés de a gente criar uma falsa polêmica entre nós". A votação deu 8 (oito) a 6 (seis), se tirar o voto da pessoa que você está questionando, por ser suplente, fica igual sete a seis, então nós já temos o resultado da mesma forma". Mauro disse: "Tudo bem, mas não conta o voto da Maria Eduarda".

Dando encaminhamento, João Pontes anunciou: "Então está definido que a proposta do relator, no caso eu, apresentada, ganhou por 7 (sete) a 6 (seis). E agora, nós vamos, então, passar para a votação da cadeira na mesa diretora da sociedade civil representando setorial. Então, nós vamos abrir agora 3 (três) minutos, lembrando que só quem pode votar são os titulares, e aí, portanto, como foi definido, serão todos os titulares ou suplentes no uso da titularidade".

Maria Eduarda solicitou questão de ordem, que foi atendida, e ela proferiu: "bom, eu considero que meu voto tem que valer sim pelo simples motivo de que a Maria do Carmo só entrou para a votação. E é uma coisa que eu venho acompanhando há um tempo, que ela não participou da última reunião, dessa reunião ela também não participou. Tanto que vocês podem olhar que eu estive presente em todos os momentos, o João me habilitou para votar. Então, fica muito fácil assim, ver que está perdendo a votação, mandar mensagem, pedir para entrar na hora e assim, sem justificativa nenhuma para não ter ido na primeira e não ter vindo nessa reunião também. É basicamente isso, porque aí também é complicado, eu ter sido habilitada, eu ter votado, e apenas num momento de necessidade acontecer isso. Mauro, não é regimento, eu acabei de votar, ela entra logo no meio de uma votação, não sabe onde votar porque não estava presente, pronto". João Pontes argumentou: "Maria Eduarda, eu entendo a tua consideração, mas nós não vamos acatar a solicitação, por mais que eu entenda e que faça algum sentido, mas não há regra no regimento quanto ao horário que a pessoa pode entrar e assim ser apta a votar. Então, precisamos seguir o regimento. Mas, Maria Eduarda, eu apelo a ti que acatou essa decisão da mesa, inclusive pelo fato de que a votação foi 7 (sete) votos a 6 (seis), e o teu voto não faria diferença em relação ao resultado nesse momento. Que a gente possa passar para o próximo momento, é isso que eu queria te pedir". Maria Eduarda, por fim, pontuou: "Sim, mas como eu tinha mais tempo na minha fala, só para terminar a discussão, se isso acontecer de novo, eu gostaria de ser comunicada antes, de falarem assim "olha, você não vai poder votar dessa vez, porque a sua titular entrou", porque aí facilita para todo mundo e não cria problemas desse jeito. Muito obrigada, mas tudo bem". João Pontes pontuou: "Perfeito. Especialmente nesses momentos em que a gente está fazendo a leitura eu vou pedir a equipe técnica ficar alerta a isso, inclusive acompanhar enquanto eu for lendo os nomes, para que, se porventura, entre alguém que mude a situação de alguém se seja suplente e que tenha que passar a ser o titular, ou até o contrário, alguém que por ventura seja titular. A saída é um pouco mais difícil pra gente acompanhar, até porque não tem nenhuma coisa que tenha que autorizar, a entrada também, depois que a pessoa já entrou acaba não nos perguntando. Mas assim,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

é um pouco difícil fazer esse controle, viu. Maria Eduarda, eu te peço desculpas, mas a gente está fazendo a leitura dos nomes aqui, na verdade, muito mais para ajudar do que necessariamente fazendo um processo de habilitação, como talvez possa ter parecido. Então, mais uma vez, eu peço desculpa se, porventura, pareceu que isso fosse uma habilitação, porque não há uma previsão regimental para que haja um momento de habilitação para candidatos aptos a votar. O único que teria, no caso, que foi a primeira leitura que eu fiz, dizia respeito a quem podia se candidatar. Isso sim, há uma habilitação, na medida em que não podem suplentes, mesmo que no exercício da titularidade. Agora em relação aos votantes, a gente precisa seguir o regimento, e o regimento nesse caso é muito objetivo no que diz respeito à prevalência da titularidade". Novamente, a Eliane Parreiras interviu e pontuou: "Porém, João, queria só incluir que, porém, para o bom funcionamento no conselho, foi solicitado desde o começo da reunião que quando as pessoas entrem na reunião, mesmo que de maneira atrasada, elas se apresentem e registrem essa entrada, como seria no presencial. Então é fundamento que alguém que chegue posteriormente, que entre posteriormente na reunião, registre a sua presença para que a gente possa fazer esse controle e não tenha esse tipo de confusão, nem de constrangimento para nenhuma das partes envolvidas".

Em seguida, deu-se prosseguimento para a condução da votação. João Pontes realizou a leitura dos presentes que estavam aptos para participarem da votação Alexsandra Gervasio da Silva (Titular; Barreiro); Maria do Carmo Maciel Lopes (Titular; Centro-Sul); Ana Maria da Silva Soares (Titular; Nordeste); Maria Eliza de Vasconcelos Silva (Titular; Noroeste); Morgana Monique de Souza Apolinário de Araújo (Titular; Norte); Tatiana Ursula Evangelista Gomes (Titular; Oeste); Divino Antônio dos Santos (Titular; Pampulha); Ronaldo Tavares Gomes (Titular; Artes Visuais e Design); Carla Ludmila Maia Martins (Titular; Cinema e Audiovisual); André Luis Dutra Ferreira (Titular; Cultura Alimentar e Gastronomia); Frederico Brandão Zanforlin da Silveira (Titular; Culturas Populares Urbanas); Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa (Titular; Dança); Maria de Fátima Batista Amaral Lopes (Titular; Memória, Arquivos e Museus); Silvia Ahouagi Fernandes (Titular; Moda e Vestuário); Luiz Rodrigues Feijoli Neto (Titular; Música); Davi de Araújo Gonçalves e Silva (Titular; Teatro); e a Sula Kyriacos Mavrudis (Titular; Circo). Maria do Carmo solicitou a fala, contudo, João Pontes ponderou: "Querida, estamos no meio do processo de votação, agora não vai poder, por favor, feche o microfone". Mauro argumentou: "É só uma questão de ordem na votação, João". O diretor reafirmou: "Agora não tem questão de ordem, estamos em processo de votação. Por favor, mantenham os microfones fechados para a gente poder garantir a sequência".

Findado o prazo, João Pontes pontuou: "A última pessoa a se manifestar no chat foi o Mauro Fernandes às 17 horas e 31 minutos, qualquer voto que chegue posterior a isso não será contado. Então, agora, trata-se somente de contagem dos votos, e aclamação dos resultados. E como a ordem democrática garante, aquele que perde aceita e o vencedor vai para a mesa diretora".

Finalizada a contagem pela equipe técnica o resultado da votação para o representante setorial na mesa diretora foi: a conselheira Alexsandra não votou; a conselheira Maria do Carmo não votou; a conselheira Ana Maria votou na Silvia; a conselheira Maria Eliza votou na Silvia; a conselheira Morgana votou na Silvia; a conselheira Tatiana votou no André; o conselheiro Divino votou no André; o conselheiro Ronaldo votou no André; a conselheira Carla votou na Silvia; o conselheiro André votou no André; o Frederico Brandão votou no André; a conselheira Maria de Fátima votou no André; a conselheira Silvia votou na Silvia; o conselheiro Luiz Feijoli votou no André; e a conselheira Sula votou na Silvia. Portanto, André foi eleito com 8 (oito) votos, contra 6 (seis) votos para a Silvia.

João Pontes parabenizou o conselheiro André pela vitória, e agradeceu a participação da conselheira Silvia Fernandes. Assim, foi definido que a conselheira Ana Maria e o conselheiro André foram eleitos para compor a representação da sociedade civil na mesa diretora do COMUC. Sobre a indicação para a representação do poder público na mesa diretora, Eliane Parreiras anunciou os nomes dos conselheiros Frederico Maciel e Fredy Antoniazzi. Após ponderar suas felicitações, João Pontes concluiu o ponto de pauta dizendo: "Agora podemos dar prosseguimento ao conjunto das atribuições que são previstas à mesa diretora, conforme foi lida anteriormente, e, assim, dar garantia à melhores condições de democratização e participação da sociedade civil, especialmente na gestão desse conselho, que é um conselho paritário, bipartite, entre poder público e sociedade civil. Parabéns e Obrigado".

Em seguida, Eliane Parreiras discursou: "Eu queria agradecer profundamente a todos que se candidataram e a quem está representando. E que a gente conta mesmo com cada um de vocês pra gente fazer esse Conselho ficar cada vez mais redondinho, com um funcionamento que atenda e contemple a participação legítima e colaborativa". Atendendo a solicitação de questão de ordem anteriormente solicitada pela conselheira Maria do Carmo, a conselheira argumentou: "Boa tarde. Agradecer muitíssimo essa justificativa tão delicada, se tratando de cultura, onde nós trazemos todo o ninho de tudo o que é inerente aos valores, eu parabenizo a todos pela educação e o comportamento. Peço desculpas, eu estava em trânsito, e me colocarei à disposição, muito obrigada". João Pontes agradeceu a fala da conselheira e ressaltou: "Eu acho que a gente finaliza bem, e eu acho que depois de tantas pautas com dificuldade de seguir eu acho que a gente conseguiu avançar em uma pauta importante, estruturante, que é a questão da mesa diretora". Mauro, também, tinha pedido uma questão de ordem e se pronunciou: "É só uma questão, Presidente, de uma inversão lógica da coisa. A Maria do Carmo estava com problema de acessar o chat. É colocado no início da reunião que caso a pessoa tenha problemas com o microfone, ela use o chat. É só uma questão de inversão, foi impedida a votação dela porque não pode falar, mas não tem problema, é só inverter. Se ela não está conseguindo acessar o chat, que ela diga o voto dela. Foi só isso que foi impedido e eu acho que não custava. Ela estava ai, ela estava querendo falar, e não pode falar porque a votação é pelo chat. É só para nas próximas reuniões a gente observar isso, caso isso venha a acontecer de novo, e a pessoa não estiver conseguindo acessar o chat, que ela possa dizer o voto dela. É só isso".

Findado o ponto de pauta, Eliane Parreiras e Frederico Maciel agradeceram a condução de João Pontes. Eliane Parreiras retomou a condução da reunião e destacou: "É muito importante, primeiro, agradecer a todo mundo. A gente ainda vai adequar esse ritmo, vamos adequar esse funcionamento para que todo mundo se sinta confortável, mas eu acredito que já funcionou melhor. A gente já com o controle maior de tempo, com um controle de tempo por pauta também, porque, se não, a gente fica só em uma mesma pauta e não consegue avançar. Eu vou fazer uma proposição de reunião da mesa diretora nesse período de intervalo até a próxima reunião. E aí, tem uma questão de informe mesmo, que é o seguinte, a gente teria, faria a apresentação agora do resultado na pesquisa que foi feita sobre a disponibilidade para que a gente pudesse votar a definição dos horários e funcionamento da reunião. Como isso não foi, não conseguimos avançar até essa pauta no dia de hoje, nós queremos, e a nossa proposição então, é que a primeira reunião, que é em fevereiro, e eu vou explicar por quê ela seja ainda na quarta-feira a tarde, e virtual, que é o que prevê o regimento atual e é o que estava conversado anteriormente. E nessa reunião a gente vai, então, para esse primeiro ponto, segue essa ordem que está aí, com esse primeiro ponto para poder avançar nessa definição. E a primeira reunião é em fevereiro, porque é previsto tanto no regimento, quanto no decreto, é previsto um período de recesso. É um período de recesso de, não é de mandato, tem o nome isso, mas é esse período em que o conselho funciona. E tem um período, então, entre o final de dezembro e até o fim de janeiro, que o conselho fica de recesso. A gente pode encaminhar isso para vocês também depois, se vocês quiserem, mas, então, o nosso próximo encontro é em fevereiro, sendo que a mesa diretora, provavelmente, a gente vai chamar já para poder conversar um pouco antes, pra gente poder então se preparar. O nosso compromisso de encaminhamento da ata o mais rapidamente possível para que, como foi solicitado aqui, que as coisas estejam frescas. Nosso prazo, como foi estabelecido, para que você deem as contribuições e as ressalvas relacionadas a última ata. Então, a gente precisa disso para que na próxima reunião, lá em fevereiro, fazer a correção e fazer a aprovação das duas últimas atas, da reunião passada e dessa reunião. Agradecer mais uma vez a cada um de vocês, desejar um ótimo fim de ano, meu abraço fraterno a cada um que está aqui. E volto a dizer o que eu falei no começo, com meu espírito, com a minha expectativa, com meu desejo de que a gente consiga avançar como um conselho de irmãos, que estão aqui lutando pela mesma coisa, que é o desenvolvimento da cultura, o desenvolvimento da nossa cidade, a cidade com tudo o que ela merece, com uma participação de todos, todos mesmo, na vida cultural. Obrigada a cada um de vocês, parabéns demais Ana e André". Destarte, a Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural e Secretária Municipal de Cultura pronunciou as saudações finais e encerrou a sessão da 112ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural às 17 horas e 45 minutos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS RECURSAIS

Processo: 01-052.594/22-86
Auto de Infração: 9992
Recorrente: CIELO S/A
CNPJ: 01.027.058/0001-91
Procurador: Lucas Carvalho Gomes - OAB/SP nº 414.841
Teor da Decisão Recursal: Provimento negado ao recurso, mantendo incólume a decisão administrativa de fls. 54/55, prolatada pela Gerência de Análise de Processos, da qual imputou à reclamada multa de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Processo: 01-053.110/22-43
Auto de Infração: 10025
Recorrente: Banco Mercantil do Brasil S/A
CNPJ: 17.184.037/0001-10
Procurador: Daisy de Moraes R. Lobato - OAB/MG nº 151.815
Teor da Decisão Recursal: Provimento parcial ao recurso. Cálculo do valor da multa pecuniária aplicada na decisão administrativa de fls. 132/133, prolatada pela Gerência de Análise de Processos, retificado para o montante no valor de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

Processo: 01-048.140/22-65
Auto de Infração: 10082
Recorrente: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A
CNPJ: 33.608.308/0001-73
Procurador: Sérgio Máximo de Souza - OAB/RJ nº 135.753
Teor da Decisão Recursal: Provimento negado ao recurso, mantendo incólume a decisão administrativa de fls. 71/72, prolatada pela Gerência de Análise de Processos, da qual imputou à reclamada multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Processo: 01-047.229/22-31
Auto de Infração: 10166
Recorrente: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda
CNPJ: 34.075.739/0001-84
Procurador: Márcio Rafael Gazzineo - OAB/CE nº 23.495
Teor da Decisão Recursal: Provimento parcial ao recurso. Cálculo do valor da multa pecuniária aplicada na decisão administrativa de fls. 88/89, prolatada pela Gerência de Análise de Processos, retificado para o montante no valor de R$ 11.666,67 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Ficam as reclamadas acima intimidas do teor das Decisões Recursais, cujos Recursos tiveram PROVIMENTO, PROVIMENTO PARCIAL e NEGADO, sendo estas declaradas decisões definitivas, com fulcro no art. 53 do Dec. Federal 2.181/1997. Ficam revogados os efeitos suspensivos anteriormente concedidos, quanto à cobrança das multas aplicadas a partir da data desta publicação.

Ficam as reclamadas intimadas, ainda, para efetuar o pagamento das respectivas penalidades de multas, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução, nos termos do art. 28 do Dec. Municipal 11.539/2003.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30, 16º andar - Centro, nesta capital - desde que solicitado previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

As Guias de Recolhimento das multas poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/index.xhtml

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-PBH

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 016/2023

Designa empregados para as funções de gestora e fiscal de contrato

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, no exercício da atribuição que lhe confere seu Estatuto Social e demais disposições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestora e fiscal de contrato os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Gilberto César Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria BELOTUR nº 016/2023)

ESCOLA DE SAMBA **PROCESSO/BENEFICIÁRIO:** Processo: 01-004.157/23-91 - 61949 Benef.: ARES UNIDOS GUARANYS PEDREIRA PRADO LOPES – 32.564.249/0001-16	
OBJETO	Concessão de subvenção para custear, exclusivamente, despesas relativas à apresentação no Desfile Oficial de Escolas de Samba do Carnaval de Belo Horizonte 2023, na Avenida Afonso Pena, no dia 21 de fevereiro.
GESTORA	
Nome	Maria Cláudia Leonardo Costa
Matrícula	80030-0
Cargo/Função	Diretora de Eventos – Diretoria de Eventos
FISCAL	
Nome	Guilherme Elias Lourenço
Matrícula	001108
Cargo/Função	GAT-5 – Diretoria de Eventos

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO DE "CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO" – REGULAMENTO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA – CARNAVAL DE BELO HORIZONTE 2023*

Processo Administrativo nº 01-000.343/23-24 – 61746/GCOPR-BL/2022.
Objeto: Concessão de subvenção para custear, exclusivamente, despesas relativas à apresentação no Desfile Oficial de Escolas de Samba do Carnaval de Belo Horizonte 2023, na Avenida Afonso Pena, no dia 21 de fevereiro.
Concedente: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.
Vinculação: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC-BELOTUR; Lei Federal nº 13.303/2016 e normas legais atinentes à espécie.

Contrato de "Concessão de Subvenção":

PROCESSO	ESCOLA DE SAMBA	BENEFICIÁRIO(A)/ENTIDADE REPRESENTANTE	CNPJ	IJ SUCC	ASSINATURA	PRAZO	VALOR	Nº ORDEM	REG.	LIVRO	FOLHA
01-004.157/23-91 61949	UNIDOS GUARANYS PEDREIRA PRADO LOPES	ARES UNIDOS GUARANYS PEDREIRA PRADO LOPES	32.564.249/0001-16	01.2023.2805.0029	10/02/23	Até o dia 24/03/23	R$ 230.000,00	2332	14/02/23	24	09

** Complementa a publicação dos extratos de 07/02/2023.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

Extrato 9º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0063
Processo: 01-091.032/17-09
IJ: 01.2017.2200.0063.09.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Comunitário de Educação Instituto Infantil Tia Lúcia.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos, com a consequente alteração do Plano de Trabalho para:
a) adequação do cronograma de desembolso, retirando o valor de R$ 132.242,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais);
b) realização de obras de adequação do espaço físico, no valor de R$ 425.539,51 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).
Prazo: 01/06/2017 a 31/05/2027.
Valor do Aditivo: R$ 288.297,51
Valor Total: R$ 8.442.199,88
Assinatura em: 14/02/2023

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 014/2023

Designa substituto do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças e Diretor Interino de Necrópoles.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.065 de 1º de agosto de 2017 e no Decreto Municipal nº 16.774 de 20 de novembro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Carlos Nery Machado, matrícula 000357-2, para substituir o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças e Diretor Interino de Necrópoles da FPMZB, Sr. Wellington Geraldo da Silva Correa, no período de 23 de fevereiro de 2023 a 10 de março de 2023, em razão de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO DJ 024/2020
Licitação: SMOBI 029/2019 - TP
Processo: 01-127.549/19-49
IJ.: 01.2020.2700.0035
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP.
CNPJ da Contratada: 82.144.338/0001-81
Objeto: Serviços de Avaliação da Conformidade de Projetos Estruturais
Objetivo: prorrogar o prazo de vigência e de execução
O prazo de vigência do Contrato DJ 024/2020, decorrente da Licitação SMOBI 029/2019 - TP, tendo por objeto a "Serviços de Avaliação da Conformidade de Projetos Estruturais" fica prorrogado pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, passando seu término do dia 30/04/2023 para 26/12/2023.
O prazo de execução do Contrato DJ 024/2022 fica prorrogado pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, passando seu término do dia 30/01/2023 para 27/09/2023.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no art. 56, § 2o, da Lei no 8.666/1993, c/c art. 63, § 2o, do Decreto Municipal no 10.710/2001, a Contratada prorroga a garantia de execução do contrato no mínimo 180 dias superior ao final do prazo de vigência contratual indicado na Cláusula Primeira
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/DJ-024-20%20-%20CRONOGRAMA%20F%C3%8DSICO%20FINANCEIRO%20-%20TA%2003.pdf
Justificativa: O aditivo justifica-se tendo em vista a superveniência de fatos excepcionais ou imprevisíveis, estranhos à vontade das partes consistente na necessidade de se aguardar (a) retorno das empresas projetistas alheias à relação contratual em comento, para envio de correções, informações ou explicações técnicas sobre os projetos estruturais elaborados (b) elaboração de projetos estruturais do empreendimento Espaço Multiuso Parque Américo Renné Guiannetti a serem avaliados após a devida adequação e compatibilização, conforme manifestação técnica exarada através do Ofício GEMEE-SD/DJUR-SD no 014/2022 (fls.708-709), que integra a solicitação de aditivo de prazo de fl.707 e seguintes.
Data de assinatura: 23.01.2023
Registro na SMOBI: 14.02.2023 - Livro: 02 - Folha: 130

ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI DQ 070/2022-TP

PROCESSO Nº 01-048.393/22-10
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DE PLANOS DE SEGURANÇA E PLANOS DE AÇÃO E EMERGÊNCIA PARA AS BARRAGENS DE BACIAS DE CONTROLE DE CHEIAS DE BELO HORIZONTE.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO, AFERIDO DE FORMA GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA BASE: JUNHO/2022
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e também na GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROCESSOS - GEPRO-SD da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, localizada em Belo Horizonte na Rua dos Guajajaras, n° 1.107, Térreo, Lourdes, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.
As cópias poderão ser obtidas por meio digital, mediante a apresentação pelos interessados mediante o fornecimento de DVD-R não utilizado, ou por cópia reprográfica, com o recolhimento do valor correspondente, através de Guia de Arrecadação, a ser calculado conforme a quantidade de folhas. Os projetos somente serão disponibilizados em meio digital, mediante a apresentação de DVD-R não utilizado.
CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LEGAL E IMPUGNAÇÕES: CONFORME ITEM 6 DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS HABILITAÇÕES E DAS PROPOSTAS: até às 10h do dia 06 de março de 2023.
DATA DE JULGAMENTO: A partir das 10h do dia 06 de março de 2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação do Extrato do Contrato DC-004/23, IJ 01.2023.2700.0029, celebrado entre o Município de Belo Horizonte por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e INOVAR GASES INDUSTRIAIS E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 39.289.899/0001-40, publicado na Edição 6699, Ano XXIX, no DOM de 09/02/2023:

Onde se lê:
DC 003/23

Leia-se:
DC 004/23

LICITAÇÃO SMOBI 094/2022 RDC
CIRCULAR Nº 01
ALTERAÇÃO DO EDITAL E REAGENDAMENTO DA DATA DE ABERTURA

Processo nº 01-064.048/22-33
Objeto: Implementação de drenagem pluvial complexo de vias do Bairro do Beija Flor.
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 013/2022, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência que foi identificada pela área demandante a necessidade de alteração do edital da licitação e alguns de seus anexos. Passam a ter nova redação os seguintes itens do edital:

Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: até às 14h do dia 15/03/2023.
Julgamento das propostas em meio eletrônico: a partir das 14h do dia 15/03/2023.

3. PREÇO DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS E/OU OBRAS
O valor teto das obras e serviços licitados, limitador das propostas das licitantes é de R$3.514.009,87 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, nove reais e oitenta e sete centavos). Serão desclassificadas as propostas com preços totais acima desses valores.
(...)
12.1.4. Qualificação econômico-financeira:
12.1.4.1.documento arquivado na Junta Comercial ou no Cartório competente demonstrativo de que a licitante possui Patrimônio Líquido, mínimo de R$351.400,98 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos reais e noventa e oito centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do disposto nos §§2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/1993.
(...)
Ficam alterados os seguintes documentos:

Anexo I - Projeto Básico da Licitação:
• Apêndice I – Planilha de orçamento;
• Apêndice II – Cronograma físico-financeiro;

Os demais itens do edital e seus anexos permanecem inalterados. Os novos documentos no site da PBH no link https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e-infraestrutura/licitacao/regime-diferenciado-de-contratacao-094-2022.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Luciana de Almeida Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 013/22

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SUDECAP

ATO DO SUPERINTENDENTE 007/2023
PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR MÉRITO

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 11 da Lei n.º 9.330/2007 e no artigo 37 da PORTARIA SUDECAP nº 160, de 05 de novembro de 2020, aprova, a progressão profissional por merecimento da empregada pública efetiva, integrante do Plano de Carreira da SUDECAP que possui a seguinte matrícula: 02857-7.

A progressão por mérito profissional inicia seus efeitos a partir do primeiro dia subsequente ao cumprimento do prazo de que trata o inciso I do art. 36 da PORTARIA SUDECAP 160/2020 e a empregada pública aprovada deve apresentar títulos de escolaridade, conforme regulamentado no artigo 15 da Lei n.º 9.330/2007 à Comissão de Avaliação de Desempenho, no Departamento de Gestão de Pessoas, se houver.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- PALMACEA JARDINS LTDA-EPP CNPJ: 00.658.799/0001-08
- MAUMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 02.496.187.0001.91
- IGL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.545.316/0001-70
- CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA CNPJ: 21.728.225/0001-39

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

SLU

PORTARIA SLU Nº 011/2023

Dispõe sobre funcionamento dos serviços de limpeza urbana no período de Carnaval.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e considerando o Decreto nº 18.237, de 12 de janeiro de 2023;
RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, segunda, terça e quarta-feira, haverá funcionamento normal de todos os serviços de limpeza urbana.

Art. 2° - Nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, não haverá expediente nas repartições administrativas desta Autarquia, exceto nas unidades que dão suporte às atividades operacionais descritas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente

ATO SLU Nº 009/2023

O Superintendente de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, resolve DEFERIR retorno antecipado de Licença sem Vencimento à empregada pública Cláudia Alves da Silva - matrícula 11551-2, Técnico de Nível médio, a partir de 15/02/2023, conforme Processo Administrativo nº 01-059.521/22-60.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SLU Nº 012/2022

Às 13:00:00 horas do dia 10/01/2023 no endereço rua Tenente Garro, nº118, Bairro Santa Efigênia, da cidade de Belo Horizonte - MG, reuniram-se a pregoeira da disputa e a respectiva equipe de apoio, designados para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº.: 012/2022, Processo n°.: 01.007.754/22-04, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de exames complementares, em conformidade com o disposto na Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Previdência, e demais normas vigentes, nas diversas unidades da SLU, conforme descrições e especificações contidas no anexo I do edital - termo de referência.
Lote (1) - Contratação de empresa especializada para realização de exames complementares, em conformidade com o disposto na Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Previdência, e demais normas vigentes, nas diversas unidades da SLU, conforme descrições e especificações contidas no anexo I do edital - termo de referência - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

Cumprido regularmente todo o rito processual e apesar da devida publicidade, não foi apresentada nenhuma proposta, conforme comprovação nos autos. Sendo assim, foi marcada nova data de abertura das propostas e disputa de lances para 09/02/2023.
Em 09/02/2023, às 13:00h, abertas as propostas eletrônicas, foram apresentados os seguintes preços:

Data-Hora	Proposta	Fornecedor
09/02/2023 10:29:22:735	R$ 16.920,00	PREMIER SAUDE LTDA.

Encerrada a etapa de lances, foram apresentados os seguintes preços:

Data-Hora	Proposta	Fornecedor
09/02/2023 10:29:22:735	R$ R$ 16.920,00	PREMIER SAUDE LTDA.

Em 09/02/2023 o licitante PREMIER SAÚDE LTDA foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 16.920,00.

Em 13/02/2023, o licitante PREMIER SAÚDE LTDA foi inabilitado por não atender ao exigido: 1) na alínea "B" do subitem 14.2.3. do edital.: Não apresentou licença, alvará sanitário ou documento equivalente emitido pela Fiscalização Sanitária Estadual, Distrital ou Municipal. 2) na alínea "C" do subitem 14.2.3. do edital. Não apresentou Prova de registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), ou Conselho Regional de Farmácia (CRF), ou Conselho Regional de Biomedicina (CRBM), ou Conselho Regional de Biologia (CRBio), constando o nome do responsável técnico. 3) nas alíneas "A" e "B" do subitem 14.2.4. do edital. Não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da lei e o Cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC).

Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSSADO.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Renata Ursini Queiroga
Pregoeira da Disputa

Proponentes:
40.035.110/0001-03 PREMIER SAUDE LTDA.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SLU Nº 012/2022

PROCESSO Nº: 01.007.754/22-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames complementares, em conformidade com o disposto na Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Previdência, e demais normas vigentes, nas diversas unidades da SLU, conforme descrições e especificações contidas no anexo I do edital - termo de referência - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

Homologo o procedimento licitatório referente ao pregão eletrônico nº: 012/2022, que resultou FRACASSADO, conforme documentos juntados aos autos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

URBEL

PORTARIA URBEL Nº 25/2023

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria URBEL nº 25/2023)

PROCESSO	Processo: 01-061.413/22-20 Licitação: URBEL/SMOBI RDC 10.006/2022 Contrato: UB 004/2023 Contratada: Carvalho Queiroz Engenharia Ltda.
OBJETO	Execução, pela contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos Serviços de Complementação de Obras da Vila Cemig: abertura de trecho da Rua Municipal, interligando as ruas Faisão e Coletivo; e reestruturação ambiental, que consiste na adequação da quadra poliesportiva, contenção, tratamento de encosta e plantio de mudas na área verde.
GESTOR	
Nome:	Cláudius Vinicius Leite Pereira
Matrícula	090149-0
Cargo/Função:	Diretor-Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Luiz Roberto Delgado
Matrícula	10000563-7
Cargo/Função:	Analista Técnico/Coordenação Urbanística de Intervenções Estruturantes
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Antônio Carlos Torres
Matrícula	10000778-2
Cargo/Função:	Analista Técnico/Engenheiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 01-065.638/22-92 - Dispensa Urbel (DIS 001/2023)

Em conformidade com o artigo 66, §1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, RATIFICO, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a declaração de reconhecimento de dispensa de licitação, exarada pela Diretoria Administrativo-Financeira da URBEL, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, para proceder à contratação da empresa abaixo descrita, atendendo às necessidades da Companhia.

O instrumento de contrato foi substituído por Nota de Empenho.

Empresa: Prestobalt Ltda.
Especificação:
- 20 unidades de ventilador de coluna;
- 05 unidades de ventilador de parede;
- 03 unidades de ventilador de teto.

Valor: R$ 10.682,00 (Dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais)
Dotação orçamentária:2703.1100.16.482.007.2900.0001.449052.15.1.500.000 CO:0000
Nota de empenho: 000060
Data de Emissão: 03/02/2023

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2023

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA SMPU Nº 008/2023

Dispõe sobre Atividade Comercial de Veículo Automotor em locais que especifica, para fins de garantia de preservação da segurança no período de realização do Carnaval 2023.

O Secretário Municipal de Política Urbana, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, considerando o disposto no Código de Posturas de Belo Horizonte, Lei nº 8.616 de 14 de julho de 2003, no Decreto nº 14.060 de 6 de agosto de 2010, e considerando os registros de aglomeração de pessoas nos eventos do Carnaval de Belo Horizonte em anos anteriores,
RESOLVE:

Art. 1º - No período de 4 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2023, fica proibido o exercício de atividade comercial em veículo automotor nas vias elencadas nesta publicação, especificamente nos trechos que servirão de trajetos para Blocos Carnavalescos, nos dias dos desfiles, conforme informações oficiais contidas no site http://portalbelohorizonte.com.br/carnaval, sendo permitido o exercício de atividade comercial nos veículos devidamente autorizados, nos trechos indicados no anexo apenas nas seguintes situações:

I - nas ruas transversais e nos quarteirões adjacentes, sendo obrigatório que os veículos fiquem estacionados a uma distância mínima de 5 (cinco) metros da esquina com a via do desfile;

II - no perímetro de eventos particulares e públicos devidamente licenciados.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às penalidades previstas nos artigos 139 a 153 da Lei N.º 8.616 de 14 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto Nº 14.060, de 6 de agosto de 2010.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 005/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

ANEXO I
RELAÇÃO DE VIAS

Proibido (entre 04/02/23 e 26/02/23) o exercício de atividade comercial em veículo automotor nos trechos que servirão de trajeto de Blocos Carnavalescos nas vias:

- Alameda Maturi
- Alameda Bacurau
- Alameda dos Coqueiros
- Alameda Guilherme Henrique Daniel
- Alameda Lídio de Freitas Ramos
- Alameda Sapoti
- Avenida Afonso Pena (Centro)
- Avenida Afonso Pena (cruzeiro)
- Avenida Afonso Pena (Funcionários)
- Avenida Afonso Pena (serra)
- Avenida Afonso Vaz de Melo
- Avenida Aggeo Pio Sobrinho
- Avenida Alphonsus de Guimarães
- Avenida Altamiro Avelino Soares
- Avenida Alvares Cabral
- Avenida Álvares Cabral
- Avenida Alvares Cabral (Centro)
- Avenida Amazonas (Centro)
- Avenida Américo Vespúcio
- Avenida Américo Vespúcio
- Avenida Amintas Jacques de Moraes
- Avenida Antônio Abrahão Caram
- Avenida Antônio Abrahão Caram
- Avenida Artur Bernardes
- Avenida Assis Chateaubriand
- Avenida Augusto de Lima
- Avenida Bernardo Monteiro
- Avenida Bias Fortes
- Avenida Brasil
- Avenida Cabrobró
- Avenida Carandaí
- Avenida Celso Porfírio Machado
- Avenida Celso Porfirio Machado
- Avenida Clara Nunes
- Avenida Coronel José Benjamim
- Avenida Coronel Oscar Paschoal
- Avenida Cristóvão Colombo
- Avenida das Castanholas
- Avenida do Contorno (Centro)
- Avenida do Contorno (Cidade Jardim)
- Avenida do Contorno (Floresta)
- Avenida do Contorno (Gutierrez)
- Avenida do Contorno (Santo Agostinho)
- Avenida Dom Pedro II (Bonfim)
- Avenida dos Andradas (Centro)
- Avenida dos Andradas (Esplanada)
- Avenida dos Andradas (Paraíso)
- Avenida dos Andradas (Pompéia)
- Avenida dos Andradas (Santa Efigênia)
- Avenida dos Andradas (Santa Tereza)
- Avenida dos Bandeirantes
- Avenida dos Clarins
- Avenida dos Engenheiros
- Avenida Doutor Cristiano Guimarães
- Avenida Expedicionário Benvindo Belém de Lima
- Avenida Fleming
- Avenida Francisco Sales
- Avenida General Carlos Guedes
- Avenida General Olímpio Mourão Filho
- Avenida Getúlio Vargas
- Avenida Guarapari
- Avenida Halley
- Avenida Henfil
- Avenida João pinheiro
- Avenida João XXIII
- Avenida Joaquim Clemente
- Avenida Joaquim Clemente (Floramar)
- Avenida José Bonifácio
- Avenida José Cândido da Silveira
- Avenida José de Patrocínio Pontes
- Avenida José Lopes Muradas
- Avenida Luxemburgo
- Avenida Magenta
- Avenida Mem de Sá
- Avenida Mém de Sá
- Avenida Miguel Moyses
- Avenida Miguel Perrela
- Avenida Olegário Maciel
- Avenida Otacílio Negrão de Lima
- Avenida Padre José Maurício
- Avenida Padre Vieira
- Avenida Petrolina
- Avenida Professor José Bonifácio
- Avenida Professor Mário Werneck
- Avenida Ressaca
- Avenida Santa Albertina
- Avenida Santa Matilde
- Avenida Santos Dumont
- Avenida Saramenha
- Avenida Sebastião de Brito
- Avenida Senador José Augusto
- Avenida Sideral
- Avenida Silva Lobo
- Avenida Sinfrônio Brochado
- Avenida Washington Luiz
- Beco Aluna Kellen de Faria
- Beco Antônio Aleano
- Beco da Penha
- Beco da Ravina
- Beco de Passagem
- Beco do Índio
- Beco Jatobá
- Beco João Assunção
- Beco Lindou
- Beco Marco Aurélio
- Beco Ponta Porã Um
- Beco Rubis
- Beco Santa Rosa
- Beco Zemo
- Rua Castelo de Sintra
- Beco Joaquim Coelho
- Estrada do Cercadinho
- Praça Abadia
- Praça Arcangelo Maletta
- Praça Cairo
- Praça Capela Nova
- Praça Cardeal Arco Verde
- Praça Carlos Chagas
- Praça Chuí
- Praça Comendador Negrão de Lima
- Praça Coronel Benjamin Guimarães
- Praça Cristo Redentor
- Praça da Bandeira
- Praça da Comunidade
- Praça da Constituinte
- Praça da Liberdade
- Praça Diogo Vasconcelos
- Praça Doutor Carlos Marques
- Praça Duque de Caxias
- Praça Estado de Israel
- Praça Geraldo Torres
- Praça Governador Israel Pinheiro
- Praça Guimarães Rosa
- Praça José Cavallini
- Praça José de Magalhães
- Praça Madre Gema da Eucaristia
- Praça Maria Helena
- Praça Marino Mendes Campos
- Praça México
- Praça Milton Campos
- Praça Nova York
- Praça Padre Dino Barbiero
- Praça Padre Lage
- Praça Padre Léo Verheyen
- Praça Paulo Sigaud
- Praça Pedro Celso Abreu
- Praça Penedo
- Praça Professor Correa Neto
- Praça Professor Godoi Betônico
- Praça Quinze de Junho
- Praça Raul Soares
- Praça Renato Viana Martins
- Praça Rotary Club
- Praça Rui Barbosa
- Praça Santa Rita
- Praça Senhor Bom Jesus
- Praça Tejo
- Praça Urupês
- Rodovia Camilo Teixeira da Costa (Granja Werneck)
- Rua Aarão Reis
- Rua Adamina
- Rua Adolfo Lippi Fonseca
- Rua Afonso de Abreu e Silva
- Rua Agostinho Bretas
- Rua Alagoas
- Rua Alair Pereira de Mello
- Rua Alberto Cintra
- Rua Alegrete
- Rua Aloísio Aragão Villar
- Rua Alpes
- Rua Alvarenga Peixoto
- Rua Alvinópolis
- Rua Amazonita
- Rua Ametista
- Rua Amilcar Cabral
- Rua Angaturama
- Rua Aníbal Benevolo
- Rua Antão Gonçalves
- Rua Antônia Augusta
- Rua Antônio Aleixo
- Rua Antônio de Albuquerque
- Rua Antônio Gentil
- Rua Antônio Giarola
- Rua Antônio Justino
- Rua Antônio Marcos da Cruz
- Rua Antônio Mariano de Abreu
- Rua Antônio Olinto
- Rua Antônio Porfírio Luiz
- Rua Apolo
- Rua Aporé
- Rua Aquidaban
- Rua Aquiles Lobo
- Rua Araguari
- Rua Araras
- Rua Ararás
- Rua Araribá
- Rua Arauto
- Rua Araxá
- Rua Arcos
- Rua Argemiro Baeta Maia
- Rua Aristides Ferreira
- Rua Assíria
- Rua Astolfo Dutra
- Rua Atalaia
- Rua Augusto César dos Santos
- Rua Avelino Foscolo
- Rua Babel
- Rua Bagé
- Rua Bandonion
- Rua Barão de Coromandel
- Rua Barra Alegre
- Rua Basiléia
- Rua Belém
- Rua Belmiro Braga
- Rua Benjamim Flores
- Rua Benjamim Jacob
- Rua Benvinda De Carvalho
- Rua Berlim
- Rua Bernardo Cisneiros
- Rua Bernardo Guimaraes
- Rua Bernardo Guimarães
- Rua Bocaiuva
- Rua Bocaiúva
- Rua Bolívar Mineiro
- Rua Bom Despacho
- Rua Boninas
- Rua Braz Baltazar
- Rua Braz Cubas
- Rua Brazilina Ferreira de Melo
- Rua Brasópolis
- Rua Bristol
- Rua Brumadinho
- Rua Cabrália
- Rua Cabrobó
- Rua Cairú
- Rua Camilo de Brito
- Rua Campos Sales
- Rua Cândido Lúcio
- Rua Capitão José Carlos Vaz de Melo
- Rua Capitólio
- Rua Capivari
- Rua Caratinga
- Rua Carioca
- Rua Carlos Monte Verde
- Rua Carmésia
- Rua Carmo da Mata
- Rua Carmo do Rio Claro
- Rua Carvalho de Almeida
- Rua Casa Grande
- Rua Castelo de Lisboa
- Rua Castelo Nuevo
- Rua Castigliano
- Rua Catanduva
- Rua Ceará
- Rua Cecília Pinto
- Rua Cesário Alvim
- Rua Chapecó
- Rua Cintra de Oliveira
- Rua Cisplatina
- Rua Cláudio
- Rua Cláudio Manoel
- Rua Conceição do Mato Dentro
- Rua Conde D'Eu
- Rua Conde de Linhares
- Rua Conde de Monte Cristo
- Rua Conselheiro Dantas
- Rua Conselheiro Galvão
- Rua Conselheiro Rocha
- Rua Contagem
- Rua Cornélio Cerqueira
- Rua Coronel Alvino Alvim de Menezes
- Rua Coronel Belmiro Cruz
- Rua Coronel Fulgêncio
- Rua Coronel Jorge Davis
- Rua Crisanto Muniz
- Rua Cristal
- Rua Cristina
- Rua Cuiabá
- Rua Curitiba
- Rua Curupaiti
- Rua Custódio carreira
- Rua da Amizade
- Rua da Bahia
- Rua da Paz
- Rua Damasco
- Rua Daniel de Carvalho
- Rua Dante
- Rua Dante Grassi
- Rua das Canárias
- Rua das Canoas
- Rua das Clarinetas
- Rua das Mangueiras
- Rua das Pedras
- Rua das Pirâmides
- Rua David Campista
- Rua Délio Vieira Salomon
- Rua Demétrio Ribeiro
- Rua Deputado Bernardino de Sena Figueiredo
- Rua Deputado Cláudio Pinheiro de Lima
- Rua Deputado Fábio Vasconcelos
- Rua Descalvado
- Rua Desembargador Bráulio
- Rua Desembargador Mário Mattos
- Rua Dez de Novembro
- Rua Diamantina
- Rua Dinah Rocha Mello
- Rua Divinópolis
- Rua Dnar Mendes Ferreira
- Rua do Beija-Flor Dourado
- Rua do Carapuça
- Rua do Ouro
- Rua do Patriarca
- Rua do Tico-Tico
- Rua do Trevo
- Rua Dodô Neves
- Rua Dom Barreto
- Rua Dom Cabral
- Rua Dom José Gaspar
- Rua Dom Oscar Romero
- Rua Dona Maria Ignez
- Rua Donato da Fonseca
- Rua Dores do Indaiá
- Rua dos Aimorés
- Rua dos Bandolins
- Rua dos Caetés
- Rua dos Carijós
- Rua dos Coqueiros
- Rua dos Dominicanos
- Rua dos Esportes
- Rua dos Goitacazes
- Rua dos Guaicurus
- Rua dos Guajajaras
- Rua dos Imbiras
- Rua dos Inconfidentes
- Rua dos Jornalistas
- Rua dos Odontólogos
- Rua dos Otoni
- Rua dos Psicólogos
- Rua dos Tabaiares
- Rua dos Tamoios
- Rua dos Timbiras
- Rua dos Topógrafos
- Rua dos Tupinambás
- Rua dos Tupis
- Rua Doutor Américo Gianetti
- Rua Doutor Camilo Antônio Nogueira
- Rua Doutor Jefferson de Oliveira
- Rua Doutor João Carvalhaes de Paiva
- Rua Doutor Júlio Otaviano Ferreira
- Rua Doutor Pedro Pinto
- Rua Doutor Pedro Ruela
- Rua Doutor Raul de Brito
- Rua Doutor Virgílio Uchoa
- Rua Edson
- Rua Egito

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- Rua Eli Seabra Filho
- Rua Elíseo de Brito
- Rua Elza Brandão Rodarte
- Rua Engenheiro Alberto Pontes
- Rua Engenheiro Caetano Lopes
- Rua Erásio Evangelista
- Rua Ernani Doyle
- Rua Ernesto Austin
- Rua Esmeralda
- Rua Espirito Santo
- Rua Espírito Santo
- Rua Estrela Dalva
- Rua Estrela do Sul
- Rua Eufemia
- Rua Eufrates
- Rua Evaristo da Veiga
- Rua Expedicionário Celso Racioppi
- Rua Expedicionário Nilo Seabra
- Rua Fagundes Varela
- Rua Falcão
- Rua Faustino Cardoso
- Rua Fausto Alvim
- Rua Felipe dos Santos
- Rua Fernandes Tourinho
- Rua Fernando de Noronha
- Rua Fernão Dias
- Rua Flores Mil
- Rua Fluorina
- Rua Formosa
- Rua Francisco Bicalho
- Rua Francisco da Veiga
- Rua Francisco Deslandes
- Rua Francisco Lobo
- Rua Frederico Ozanam Pereira
- Rua Frei Conceição Veloso
- Rua Frei Orlando
- Rua Frutal
- Rua Gabro
- Rua Gama Cerqueira
- Rua Garota de Ipanema
- Rua Garret
- Rua Genebra
- Rua General Clark
- Rua Genoveva de Souza
- Rua Gentios
- Rua Geraldo Antônio de Freitas
- Rua Glycon Terra Pinto
- Rua Gonçalves Chaves
- Rua Gonçalves Dias
- Rua Grafito
- Rua Grão Pará
- Rua Guaíra
- Rua Guanabara
- Rua Guaratinguetá
- Rua Guatambu
- Rua Guia Lobo
- Rua Guilherme Rangel Corrêa
- Rua Hebron
- Rua Heitor Menin
- Rua Hélcio Pereira Fortes
- Rua Hélio Salomão
- Rua Henrique Badaró Portugal
- Rua Henrique Tann
- Rua Herculano Mourão Salazar
- Rua Homero de Oliveira
- Rua Hortência
- Rua Iara
- Rua Iguaçu
- Rua Iguassu
- Rua Imirim
- Rua Iraí
- Rua Israel Volensk
- Rua Itaguai
- Rua Itaituba
- Rua Itajobi
- Rua Itajubá
- Rua Itália Elmo
- Rua Itamarati
- Rua Itanhandu
- Rua Itapagipe
- Rua Itapecerica
- Rua Itapema
- Rua Itaquera
- Rua Itararé
- Rua Itororó
- Rua Itutinga
- Rua Izalina Faustina Silveira
- Rua Jaçanã
- Rua Jacques Luciano
- Rua Jacuí
- Rua Jane Eyre
- Rua Januária
- Rua Jardim América
- Rua Jequiriçá
- Rua Jeribá
- Rua Jerusalém
- Rua Joana Angélica
- Rua Joana D'arc
- Rua João Carlos
- Rua João Nascimento Pires
- Rua Joaquim José Ribeiro
- Rua Joaquim Linhares
- Rua Jorge Angel Livraga
- Rua Jorge Carone
- Rua José Benedito Antão
- Rua José Benevides da Silveira
- Rua José Clemente Pereira
- Rua José Cleto
- Rua José Dias Vieira
- Rua José Lobato Ferrari
- Rua José Maria de Paula
- Rua José Pedro Drumond
- Rua José Sabino Maciel
- Rua José Soares
- Rua Josué Menezes
- Rua Juacema
- Rua Judá
- Rua Juiz Costa Val
- Rua Juiz de Fora
- Rua Jundiaí
- Rua Juparanã
- Rua Juscelino Barbosa
- Rua Juvenal Melo Senra
- Rua Juventino Dias
- Rua Kennedy Maro Campos
- Rua Kepler
- Rua Kimberlita
- Rua Laplace
- Rua Lavras
- Rua Leonor Aragão Silveira
- Rua Leopoldina
- Rua Leopoldo Gomes
- Rua Levindo Lopes
- Rua Libânia Pena
- Rua Líbia
- Rua Lignito
- Rua Luiz Brandão
- Rua Luiz Furtado Filho
- Rua Maceió
- Rua Machado de Assis
- Rua Madalena
- Rua Maestro Dele Andrade
- Rua Manaus
- Rua Manhuaçu
- Rua Manhumirim
- Rua Manoel Rubim
- Rua Manoel Tavares de Abreu
- Rua Mar de Espanha
- Rua Marco Aurélio de Miranda
- Rua Marechal Deodoro
- Rua Marechal Foch
- Rua Maria Carmem Valadares
- Rua Maria Ignez
- Rua Maria Macaferri
- Rua Mariano de Abreu
- Rua Marília de Dirceu
- Rua Mario José Francisco
- Rua Mário José Francisco
- Rua Mario Martins
- Rua Mármore
- Rua Marquês de Barbacena
- Rua Martim de Carvalho
- Rua Mata da Corda
- Rua Materlandia
- Rua Matias Cardoso
- Rua Maurílio Gomes da Silveira
- Rua Mica
- Rua Michel Jeha
- Rua Ministro Oliveira Salazar
- Rua Ministro Orozimbo Nonato
- Rua Modestino Rocha
- Rua Monsenhor Horta
- Rua Monte Alegre
- Rua Monte Branco
- Rua Monte verde
- Rua Montes Claros
- Rua Moura Costa
- Rua Mucuri
- Rua Murilo Moraes de Andrade
- Rua Nadir
- Rua Nair
- Rua Natal
- Rua Newton Pereira
- Rua Nicias Continentino
- Rua Nicola Costa
- Rua Nilo
- Rua Nínive
- Rua Nova Lima
- Rua Odete Rita de Oliveira
- Rua Odilon Braga
- Rua Oeste
- Rua Olenka Dias Bicalho
- Rua Olinda Ferreira Lopes
- Rua Olinto Magalhães
- Rua Oliveira
- Rua Oriental
- Rua Orminda de Vasconcelos
- Rua Oscar Trompowsky
- Rua Osório Duque Estrada
- Rua Oswaldo Cruz
- Rua Ourissanga
- Rua Outono
- Rua Ozanam
- Rua Padre Café
- Rua Padre Candinho
- Rua Padre Eustáquio
- Rua Padre Feijó
- Rua Padre José Alves
- Rua Padre Júlio Maria
- Rua Padre Manoel Rodrigues
- Rua Padre Rolim
- Rua Padre Venâncio
- Rua Pageú
- Rua Paissandu
- Rua Palestina
- Rua Palmira
- Rua Pará de Minas
- Rua Paracatu
- Rua Paraguaçú
- Rua Paraíba
- Rua Passatempo
- Rua Passiflora
- Rua Passo Fundo
- Rua Pastor Belmiro Amorim
- Rua Paula Cândido
- Rua Paulino Marques Gontijo
- Rua Paulo do Couto e Silva
- Rua Paulo Nunes Vieira
- Rua Paulo Papini
- Rua Paulo Piedade Campos
- Rua Pedro Lessa
- Rua Pedro Sigaud
- Rua Penafiel
- Rua Penha
- Rua Pernambuco
- Rua Piauí
- Rua Pinheiros
- Rua Pintagol
- Rua Pirite
- Rua Pirolozito
- Rua Pitangui
- Rua Piúma
- Rua Ponte Nova
- Rua Porto Velho
- Rua Pouso Alegre
- Rua Pouso Alto
- Rua Prados
- Rua Prados
- Rua Professor Amaro Xisto de Queiroz
- Rua Professor Amedee Peret
- Rua Professor Anibal Mattos
- Rua Professor Costa Chiabi
- Rua Professor Estevão Pinto
- Rua Professor Gentil Sales
- Rua Professor Giorgio Schreiber
- Rua Professor José Schettino
- Rua Professor Lair Ramusat Rennó
- Rua Professor Lourenço Menicucci Sobrinho
- Rua Professor Massanielo Santos
- Rua Professor Moraes
- Rua Professor Noé Azevedo
- Rua Professor Tito Novais
- Rua Professora Acidalia Lott
- Rua Progresso
- Rua Pureza
- Rua Purus
- Rua Quatro Mil e Cinquenta e Dois
- Rua Quiari
- Rua Radialista Isnard Simone
- Rua Radialista José Correia
- Rua Raimundo Arruda
- Rua Raimundo Correia
- Rua Raimundo Venâncio da silva
- Rua Ramalhete
- Rua Resplendor
- Rua Riachuelo
- Rua Ribeirão das Neves
- Rua Rio de Janeiro
- Rua Rio Espera
- Rua Rio Grande do Norte
- Rua Rio Grande do Sul
- Rua Rio Novo
- Rua Rio Verde
- Rua Rocha Pita
- Rua Romualdo Lopes Cançado
- Rua Rondônia
- Rua Rotary Club
- Rua Rubens Caporali Ribeiro
- Rua Rubi
- Rua Sabará
- Rua Sabinopolis
- Rua Sabrina Ferreira de Oliveira
- Rua Salinas
- Rua Salutares
- Rua Sambem
- Rua San Marino
- Rua San Matin
- Rua Santa Anastácia
- Rua Santa Catarina
- Rua Santa Cecília
- Rua Santa Maria
- Rua Santa Rita
- Rua Santa Rita Durão
- Rua Santíssima Trindade
- Rua Santo Antônio do Monte
- Rua Santo Elias
- Rua São Clemente
- Rua São Damião
- Rua São Domingos do Prata
- Rua São Felipe
- Rua São Geraldo
- Rua São Gotardo
- Rua São João Evangelista
- Rua São João Nepomuceno
- Rua São Joaquim
- Rua São Luiz
- Rua São Marcos
- Rua São Mateus
- Rua São Matias
- Rua São Paulo
- Rua São Sebastião
- Rua São Silvestre
- Rua São Tiago
- Rua Sapucaí
- Rua Saraca
- Rua Sarandi
- Rua Sebastião Patrus de Souza
- Rua Senhor Simeone
- Rua Senhora da Conceição
- Rua Sereno
- Rua Sergipe
- Rua Serra da Mutuca
- Rua Serra Geral
- Rua Sete de Abril
- Rua Sidônia
- Rua Silva Alvarenga
- Rua Silva Jardim
- Rua Silva Ortiz
- Rua Silveira Martins
- Rua Silvianopolis
- Rua Silvio Romero
- Rua Tabaiares
- Rua Tabatinga
- Rua Tamboril
- Rua Tebas
- Rua Teixeira Mendes
- Rua Teixeiras
- Rua Telaviv
- Rua Tenente Vitorino
- Rua Teodoro de Abreu
- Rua Teotônio Maciel
- Rua Terracota
- Rua Tiete
- Rua Tigre
- Rua Timor
- Rua Tocaios
- Rua Tomaz Gonzaga
- Rua Tombador
- Rua Tomé de Souza
- Rua Trifana
- Rua Tulipa
- Rua Tupaciguara
- Rua Turquesa
- Rua Turvo
- Rua Um Mil Seiscentos e Quarenta e Nove
- Rua Uraricoera
- Rua Úrsula Paulino
- Rua Valença
- Rua Vassouras
- Rua Vereador Sócrates Alves Pereira
- Rua Vereador Sócrates Alves Pereira
- Rua Versília
- Rua Vicente Risola
- Rua Vicentina de Souza
- Rua Viçosa
- Rua Vila Rica
- Rua Vinte e Cinco de Agosto
- Rua Vinte e Oito de Setembro
- Rua Vitória
- Rua Vitório Magnavacca
- Rua Vitório Marçola
- Rua Wallace
- Rua Walter Guimarães Figueiredo
- Rua Washington Luiz
- Rua Wiver Hernandes da Silva
- Rua Z
- Rua Zenita de Souza
- Rua Zênite
- Rua Zurick
- Travessa do Tamboril
- Travessa Praça dos Esportes

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal(is) abaixo relacionado (s):

Infrator: LILIAN CRISTINA DE CAMARGOS
CPF/CNPJ: 04239659647
Endereço da irregularidade: RUA LAVRAS, N. 188 - SAO PEDRO
Índice cadastral: 102211 006 001-1
Infração: CONSTRUIR PASSEIO, E/OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 12-A, ART. 14, CAPUT, ART. 15, §2º, ART. 19 E ART. 20, I, II E V
Documento fiscal: 20220062518AI
Data: 27/12/2022
Hora: 10:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 071544-5
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 14
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100419769202260
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RETIFICAÇÃO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha – DIRF-P, retifica a publicação de cancelamento do(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Onde se lê:

INFRATOR: BRETZ INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE IMOVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 18.012.250/0001-07
Endereço da irregularidade: Rua Castelo de Almada, 120 – bairro Castelo – CEP 31330-060
Dispositivo legal: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II, 11, § 1º, IV E 29
Número do documento fiscal: 20200053636AI
Data de emissão: 04/08/2022
Órgão emissor: GERFI2-P
Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

Leia-se:

INFRATOR: BRETZ INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE IMOVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 18.012.250/0001-07
Endereço da irregularidade: Rua Castelo de Almada, 120 – bairro Castelo – CEP 31330-060
Dispositivo legal: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II, 11, § 1º, IV E 29
Número do documento fiscal: 20220053636AI
Data de emissão: 04/08/2022
Órgão emissor: GERFI2-P
Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

Rovena Nacif Martins
Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3122-encarte.rtf, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3123-encarte.rtf, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 212ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 13/02/2023

Presidente: Jairo Aguiar Braga
Secretária: Shirlei Conceição de Paula e Souza
Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira, Leovegildo Soares e Souza, Maria Imaculada Magalhães Cunha, Lucas Paolinelli Demas Reis, Claudio Galdino Campbell, Ariadina Rogeria de Souza Correa e Flavia Maria Wasner Vasconcelos.
Às 09h01min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00539753/2022-98 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ANA MARIA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20170038054AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20170038054AI. Cancelam-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20170038055AI e 20170038056AI.

Protocolo nº: 31.00072496/2023-20 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GILMAR DIAS DOS SANTOS/EP-I 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220072619AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 60 dias de prazo adicional (14/02/2023 a 15/04/2023) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20220072619AN.

Protocolo nº: 31.00535350/2022-57 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: BRUNO RODRIGUES CARVALHO DE AQUINO/L D GAZIRE BAR
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057440AI, 20220057441AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20220057440AI, 20220057441AI.

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00363417/2022-22 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: JUAN PERES AGUIAR/CASA DE CARNES AGUIAR LTDA - EPP
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052218AN, 20220053967AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220052218AN, 20220053967AN.

Protocolo nº: 31.00050303/2023-62 – Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: JULIANA GANGANA RIBEIRO LOPES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230010562AE,20230010718AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°20230010562AE, 20230010718AN; concedendo-se 60 dias de prazo adicional (14/03/2023 a 11/05/2023) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20230010718AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s) n°20230010562AE. A obra deverá permanecer paralisada até a devida regularização.

Protocolo nº: 31.00086305/2023-45 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: KLEITON GALDINO DE ARAUJO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20200040503AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância (protocolo nº 31.00043194/2020-51).

Protocolo nº: 31.00071376/2023-93 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: EMERSON ROCHA ALVES DOS SANTOS/WR CAÇAMBAS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230018024AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°20230018024AN.

Protocolo nº: 31.00539973/2022-75 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: DEVANIR FERREIRA DA COSTA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220072810AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°20220072810AN.

Protocolo nº: 31.00085979/2023-20 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANA CARLA DA SILVA TRIGUEIRO/DANIEL IVO DE MORAIS ROQUE
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220064647AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00072827/2023-07 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: CLAUDIO VINICIUS DORNAS/EDUCADORA ITAPOA LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220078835AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20220078835AN. Quanto ao pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s) defesa não conhecida por existência de julgamento em primeira instância (protocolo nº 31.00045655/2023-40).

Protocolo nº: 31.00072876/2023-42 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: CLAUDIO VINICIUS DORNAS/EDUCADORA ITAPOA LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220078836AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20220078836AN. Quanto ao pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s) defesa não conhecida por existência de julgamento em primeira instância (protocolo nº 31.00044806/2023-71).

Protocolo nº: 31.00075547/2023-93 – Regional - DIRF-NO
Solicitante: LARISSA BEATRIZ SIMÃO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230018926AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por perda de objeto. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20230018926AN.

Protocolo nº: 31.00077880/2023-55 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: LUCAS MOREIRA MOURA/BRAULIO JOSE MOURA
Assunto: Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220066725AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00075395/2023-26 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: RAQUEL ALVES CARVALHO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220079383AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo nº: 31.00593000/2022-66 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: VANDA BRITO DE ALMEIDA RODRIGUES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220073728AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº20220073728AN e concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (26/02/2023 a 28/03/2023) para o seu cumprimento.

Protocolo nº: 31.00593055/2022-36 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: VANDA BRITO DE ALMEIDA RODRIGUES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220073730AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº20220073730AN e concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (26/01/2023 a 27/02/2023) para o seu cumprimento.

Protocolo nº: 31.00073779/2023-08 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: EDUARDO BARBOSA DA SILVA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230018899AN,20230018900AN,20230017051AN,20230017052AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00060830/2023-43 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARIA CATARINA PIRES RAMOS/PIRES & RAMOS CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220046054AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220046054AI.

Protocolo nº: 31.00547414/2022-55 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: THIAGO JOSE CIRINO MACHADO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067090AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00535023/2022-59 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: ARLINDO DE PAULA FIGUEIREDO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057449AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20220057449AI.

Protocolo nº: 31.00088200/2023-96 – Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: MARIA REGINA DUARTE NUNES/EDMUNDO DUARTE
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230015641AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230015641AN e defesa não conhecida, por perda de objeto referente ao pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00074826/2023-63– Regional - DIRF-P
Solicitante: LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n°20220012036AF
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00595148/2022-76 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS/PHV ENGENHARIA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060995AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°20220060995AI.

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00122582/2022-75– Regional - DIRF-CS
Solicitante: GLAUBER JUSSAN LINO CAMPOS SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220007389AI, 20220007390AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220007389AI, 20220007390AI.

Protocolo nº: 31.00364967/2022-76 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: LARISSA COUTO FARIA/ORGANIZACOES GUALBERTO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220051984AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20220051984AI.

Protocolo nº: 31.00509715/2022-10 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: REGINALDO PEREIRA LIMA/MERCEARIA J.M.E ALIMENTOS EIRELI
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220069632AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220069632AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00285434/2022-81– Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RICARDO DE OLIVEIRA FELICIO DOS SANTOS/POSTO PALHA VERDE LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220037021AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220037021AN.

Protocolo nº: 31.00049052/2023-83 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: TIBURCIO FERNANDES NETO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230011468AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230011468AN.

Protocolo nº: 31.00087992/2023-86 – Regional - DIRF-O

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante/Interessado: WERNER CANCADO ROHLFS/LEAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220074499AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por existência de julgamento em primeira instância (protocolo nº 31.00594468/2022-06).

Protocolo nº: 31.00075791/2023-04 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: SALVADOR VILLANI
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220078907AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00590283/2022-93 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JORGE LUIZ ALMEIDA BRAGA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220072420AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220072420AN.

Protocolo nº: 31.00590287/2022-82 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JORGE LUIZ ALMEIDA BRAGA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220072419AN, 20220072422AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220072419AN, 20220072422AN.

Relator(a): FLAVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo nº: 31.00575460/2022-92 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: NEUSA MARIA DAS DORES SILVA SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067958AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20220067958AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00559564/2022-59 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA TAVARES/POLDI LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220072393AN

Protocolo nº: 31.00609251/2022-20 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARIA INÊS DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220022737AN, 20220022741AN, 20220022738AN, 20220022740AN, 20220017784AI, 20220017780AI, 20220022732AN

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00592094/2022-84 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DANIEL IGLESIAS E SILVA BORGES/A FLORESTAL LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220034054AI

Protocolo nº: 31.00014014/2023-68 – Regional - DIRF-NE
Interessado: ODILSON JOAO DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) n° 20220058372AI, 20220058373AI, 20220058374AI, 20220058375AI, 20220058376AI

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00586946/2022-79 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: DAYSE LIONE DE SÁ FALEIROS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057191AI

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 15/12/2022 no Diário Oficial do Município, Ano XXVIII - Edição nº.: 6658, conforme a seguir:

Onde se lê:

Protocolo nº: 31.00549360/2022-87 – Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: CARLOS DE ARAÚJO DIAS/FELIPE DE PAULA SOARES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220043890AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20220043890AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20220043890AI NOS TERMOS ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Leia-se:

Protocolo nº: 31.00549360/2022-87 – Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: CARLOS DE ARAÚJO DIAS/FELIPE DE PAULA SOARES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220043890AI e 20220043891AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20220043890AI e 20220043891AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20220043890AI e 20220043891AI NOS TERMOS ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11:43 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal I – JIJFI-I, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 213ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 27/02/2023, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00012336/2023-75 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DANIELA FREITAS BOTELHO/GERAL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220077128AN

Protocolo nº: 31.00106202/2023-12 – Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: DIONNE MARIA LEAO RODRIGUES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230022700AN

Protocolo nº: 31.00073223/2023-82 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ARLETE MAGDA DA SILVA GOMES/SILVIA DA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220061416AI

Protocolo nº: 31.00067414/2023-76 – Regional - DIRF-B
Solicitante/Interessado: VALERIA ERNESTANIA CHAVES/LINDALVA CARVALHO DE SOUZA MARTINS DE MORAES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220072770AN

Protocolo nº: 31.00113810/2023-42 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: CHRISTIANO COUTO MIGUEZ/RUBENS COLEN MIGUEZ
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230016720AN, 20230016744AN

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00110453/2023-83 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ANDREA MOURAO BAHIA/PASTELARIA MARILIA DE DIRCEU LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n°20230025873AN

Protocolo nº: 31.00093384/2023-02 – Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: MARCAL LUIZ LEAO SANTOS/DIONNE MARIA LEAO RODRIGUES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230022702AN

Protocolo nº: 31.00568857/2022-87 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: TARCISIO GUIMARAES MENDES/TARELI - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20220070242AN e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220070243AN

Protocolo nº: 31.00576615/2022-44 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: COSME GONCALVES PEREIRA/OSWALDO ALVES PESSOA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220059664AN

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00489778/2022-56 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: FRANKLIN FRANCISCO DE SOUZA ANGELINO/SILVIO DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057182AI

Protocolo nº: 31.00046453/2023-28 – Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: CAROLINA MUNIZ FREIRE VINHAL SIQUEIRA JARDIM
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20230014856AN

Protocolo nº: 31.00017570/2023-86 – Regional - DIRF-B
Solicitante/Interessado: ERNANDO MARCOS DE BARROS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n°20220077873AN

Protocolo nº: 31.00579759/2022-31 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: LUIZ FERNANDO GAZOLLA DE ALMEIDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220073508AN

Protocolo nº: 31.00069984/2023-41 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MARLENE LOPES MUNIZ
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220043628AI, 20220051575AN

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo nº: 31.00519934/2022-62 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: LEONARDO DOS SANTOS TEIXEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220054066AI

Protocolo nº: 31.00035764/2023-56 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: IVANI FELICIO LEANDRO/MARIA APARECIDA LEANDRO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n°20220062429AI

Protocolo nº: 31.00092646/2023-43 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JOAO GUSTAVO SILVA ARAUJO/M A ALVES LEAO AUTO PECAS EIRELI
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230002854AN

Protocolo nº: 31.00103476/2023-88 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: REJANE SILVERIO DE SOUZA/RACHEL MARTINS TEOBALDO DE CASTRO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20220065894AN

Protocolo nº: 31.00581736/2022-02 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: GERALDA ADRIANA DE LACERDA TEODORO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220074977AN

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00411803/2022-93 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANDRE DE LIMA E SILVA SOARES TEIXEIRA/DIORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220009880AI

Protocolo nº: 31.00543338/2022-12 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: LEONARDO FIGUEIREDO ALVES DE CARVALHO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220044210AN

Protocolo nº: 31.00520111/2022-36– Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARLILENE DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054062AI

Protocolo nº: 31.00117969/2023-75 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: WERNER CANÇADO ROHLFS/CONDOMINIO DO EDIFICIO BANDEIRANTES
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230022391AN

Protocolo nº: 31.00093719/2023-75 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: EDSON FERNANDES VIANA/NORTE SUL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220074584AN

Protocolo nº: 31.00093635/2023-15 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: EDSON FERNANDES VIANA/NORTE SUL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220074582AN

Protocolo nº: 31.00086236/2023-65 – Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: MARIA RODRIGUES AFONSO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20230018229AN

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00052871/2023-81 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ROBERTO EUSTAQUIO DE SOUZA JUNIOR
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062377AI, 20220062381AI

Protocolo nº: 31.00110274/2023-66 – Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: SIMONE LISBOA BORGES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230005464AI

Protocolo nº: 31.00096934/2023-85 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: TATIANA BARROSO PARREIRAS MACIEL
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220065718AN

Protocolo nº: 31.00064761/2023-24 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: EDUARDO SOARES MARTINS/INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220075022AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-1@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 212ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 14/02/2023.
Presidente Flávia Passos Soares
Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Lilian Grazielle Ferreira Lopes, Gabriela Goncalves Caetano, Danieli Beatriz Gatti Lages Bergmann, Laila Cristine Fonseca De Araujo Dias, Elviana Barbosa Pinto Furtado e Ayrton Alves Junior.
Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo: 31.00497466/2022-60 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: GABRIELA CAVALIERI SOUZA MAIA/CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA HELENA BLOCO A 5
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220069627AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20220069627AN.

Protocolo: 31.00076123/2023-61 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: GILBERTO ALVES DE SOUZA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230017735AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00082588/2023-09 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: VALTER SANTOS RAIMUNDO/KENIA MIRIAM COSTA RAIMUNDO
Assunto: Prazo do auto n.º 20220076425AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 30 (trinta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220076425AN, ou seja, de 06.03.2023 a 05.04.2023.

Protocolo: 31.00086187/2023-30 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: BERNARDO CALAB LEAL
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220045868AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220045868AI.

Protocolo: 31.00088390/2023-10 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LIEGE COSTA DE AVELAR REZENDE
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220078853AN e 20220078854AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos
nº 20220078853AN e 20220078854AN.

Protocolo: 31.00089362/2023-53 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ADELSON VELOSO LEMOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230000749AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20230000749AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Processo nº: 55-114.255/XX-XX – Regional: DIRF-N
Interessado: JOSE FERREIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento dos autos n° 20190098145AI, 20170026338AN e 20180026832AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, quanto ao auto nº 20190098145AI, mantendo-o. Defesa não conhecida por intempestividade quanto aos autos nº 20170026338AN e 20180026832AI. Cancelada de ofício a notificação nº 20190170116AN.

Protocolo: 31.00069510/2023-35 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: FABIO ANACLETO DA SILVA/AJM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Assunto: Prazo do auto n.º 20230016778AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00071325/2023-15 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARIO DE OLIVEIRA/IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230002429AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por litispendência.

Protocolo: 31.00071858/2023-77 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: GABRIELA DAIBERT GUIMARAES/PERFIL7 IMOBILIARIA E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220071769AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20220071769AN.

Protocolo: 31.00072396/2023-04 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: HERCULES MARINHO DE CASTRO
Assunto: Prazo do auto n.º 20230010252AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN

Protocolo: 31.00081584/2023-54 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ANA CAROLINA SALES AZEVEDO NOGUEIRA/VIACAO ITAUNA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220055342AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00081875/2023-54 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: REGINALDO PEREIRA LIMA/MARIQUITO GOULART SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220078027AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220078027AN, ou seja, de 18/02/2023 a 18/08/2023.

Protocolo: 31.00082808/2023-83 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DEBORAH SOARES PEREIRA/COMERCIAL RESTAURANTE ANDRADE BRITO LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220076546AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00083136/2023-54 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARCIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220074492AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento em primeira instância, quanto ao pedido de cancelamento e defesa conhecida e indeferida, quanto ao pedido de Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220074492AN.

Protocolo: 31.00083155/2023-26 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: ROMEU AUGUSTO DA SILVA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230022519AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00066535/2023-44 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA/ORANGOTANGO MUSIC BAR LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230021481AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00068946/2023-34 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARCOS JOSE CARNEIRO DE ARAUJO
Assunto: Prazo do auto n.º 20220076617AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00073116/2023-61 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessados: GILBERTO SOUSA BANDEIRA/CONDOMINIO DO EDIFICIO MESBLA/ALEX BARROS NASCIMENTO
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220077962AN e 20220078918AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00073144/2023-81 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GILBERTO SOUSA BANDEIRA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO MESBLA/ALEX BARROS NASCIMENTO
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220077962AN e 20220078918AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa.

Protocolo: 31.00076022/2023-72 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: TASSIA AMANDA DE FREITAS/JOSE ESTEVES PORTELLA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220059763AN e 20220059764AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e existência de coisa julgada administrativa.

Protocolo: 31.00084249/2023-73 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARCIA MARIA SOBRINHO/LAURA MARIA DE JESUS
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220076684AN e 20230012327AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade, quanto ao auto nº 20220076684AN e defesa conhecida e indeferida quanto ao auto nº 20230012327AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00353891/2022-77 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: NIVIA APARECIDA MENDES AMORIM
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220060763AN, 20220060765AN e 20220060766AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por perda de objeto.

Protocolo: 31.00058895/2023-05 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JOSE RUBELIO MARQUES/LAVRAS ENGENHARIA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230017316AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20230017316AN.

Protocolo: 31.00059419/2023-19 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: MATHEUS AUGUSTO GUILHERME VIEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220074593AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00062971/2023-48 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: CLAUDIA CRISTINA DE MELO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220061034AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20220061034AI e negando a prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00064742/2023-52 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: CHRISTIAN DOUGLAS GARRIBALDES FARIAS LIMA/EUSTAQUIO GONTIJO MAIA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230018743AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20230018743AN.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00539946/2022-28 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CARLOS HENRIQUE LEITE FERRAZ DA COSTA/MARIA DO SOCORRO VELOSO LEITE FERRAZ DA COSTA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220072986AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220072986AN.

Protocolo: 31.00541585/2022-07 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: KLEBER LISBOA MACEDO/DILMA ALVES FERREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220072446AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220072446AN.

Protocolo: 31.00557189/2022-67 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: LUIS MISTI ROSA LOBO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210060334AE e 20210080756AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00067863/2023-78 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: SHELDON GERALDO DE ALMEIDA/CONDOMINIO VESPER OURO PRETO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230003502AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00058072/2023-13 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARCIA GONCALVES SILVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220059323AI.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00053284/2023-85 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: LUCIANA ALVES FARIA/JOSE ANTONIO DE FARIA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220054071AI.

Protocolo: 31.00571713/2022-90 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA/SOCIEDADE DOS CONDOMINIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL PAINEIRAS SCCHP
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220034543AI.

Protocolo: 31.00573557/2022-63 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GERALDO ALVES SICUPIRA JUNIOR/ORGANIZACAO VERDEMAR LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220057625AI.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h13min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n° 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 213ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 28/02/2023, às 09h00, em ambiente virtual.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00539418/2022-25 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARCO ANTONIO NERY FARNEZI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220061357AN.

RELATOR: LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo: 31.00057728/2023-86 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: NEILON ANANIAS DE RESENDE
Assunto: Cancelamento do auto nº 20220077646AN e Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220077647AN.

Protocolo: 31.00063837/2023-43 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: RAQUEL APARECIDA MACHADO/ ANA CAROLINE MACHADO GOMES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220078133AN.

Protocolo: 31.00076455/2023-21 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: MARIA RAQUEL DE SOUSA LIMA UCHOA COSTA/ ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220077627AN.

Protocolo: 31.00088316/2023-68 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: IGOR ANTONIO DE OLIVEIRA BOTELHO/ COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA-COHAM
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220055224AI e 20220066938AN.

Protocolo: 31.00009088/2023-83 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: NATHALIA DA CRUZ BICALHO/ FELIPE SEABRA LANA
Assunto: Cancelamento do auto nº 20220077008AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00589113/2022-61 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: TERTULIANO FRANCHINI DUTRA/ RESTAURANTE YUKUSUE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220059958AI.

Protocolo: 31.00189827/2022-09 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: WENDER ROCHA ALVES DOS SANTOS/ RAI CACAMBAS LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220001266AI, 20220001267AI e 20220015386AN.

Protocolo: 31.00046471/2023-27 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: JACQUELINE BARBOSA PEREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230000926AN.

Protocolo: 31.00110262/2023-02 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: FARLEY SANDRO XAVIER PEREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230014384AI.

Protocolo: 31.00110273/2023-93 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: DEBORAH VERTELLO FIGUEREDO/ EDIFICIO EDGARD ALVES BRANT
Assunto: Prazo do auto n.º 20220075025AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN

Protocolo: 31.00076319/2023-07 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: JOSE ADEILSON COLARES/ MARIA MENDONÇA RODRIGUES ARAÚJO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220075507AN, 20220075508AN e 20220075509AN.

Protocolo: 31.00097524/2023-63 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: LEONARDO AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS/ MARINEIA GERALDA DE SOUZA SANTOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20220050082AE.

Protocolo: 31.00098703/2023-46 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: CLEITON SOARES DE SOUZA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220071512AN.

Protocolo: 31.00101588/2023-42 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: EDUARDA APARECIDA DOS SANTOS/ OSVALDO GONCALVES DOS SANTOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20230011231AN.

Protocolo: 31.00113426/2023-31 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOÃO PAULO SOARES PEREIRA DA SILVA
Assunto: Prazo do auto nº 20230000754AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00092126/2023-18 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: CAROLINA DUARTE DRUMOND COSTA/ RESITINTAS - INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI
Assunto: Prazo do auto n.º 20230022315AN.

Protocolo: 31.00092511/2023-02 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ANDREIA CRISTINA DA SILVA DE JESUS/ MBS COMUNICACAO VISUAL LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230020388AN.

Protocolo: 31.00096426/2023-27 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: ALINE NOSSEIS RIQUETTI VASCONCELOS/ A TERRA ENCANTADA DECORACOES DE FESTAS INFANTIS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230021577AI.

Protocolo: 31.00110435/2023-84 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ/ MARIA HERCILIA VIEGAS
Assunto: Prazo do auto n.º 20230012992AI.

Protocolo: 31.00113855/2023-88 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RAFAELA APARECIDA VIVAS DO PRADO/ JAIRO RIBEIRO XAVIER
Assunto: Prazo dos autos nº 20230017206AN e 20230017207AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00103866/2023-34 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: SANZIO DE CASTRO MENDES/ LANDRICO MINAS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220073877AN.

Protocolo: 31.00105642/2023-97 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: JECIMAR SOARES GARAJAU/ ROBERTO BRANDAO DO AMARAL
Assunto: Prazo do auto n.º 20220073046AN.

Protocolo: 31.00106855/2023-35 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: GILBERTO LINO DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230012526AN.

Protocolo: 31.00108058/2023-49 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: RENAN SANTOS NASCIMENTO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230000759AN.

Protocolo: 31.00121050/2023-17 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: CLEUZA DOS REIS HOSTALACIO
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220078186AN, 20220078187AN e 20220078188AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00013386/2023-49 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ANA PAULA SIMOES/ VANIA RAMOS DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220058897AI.

Protocolo: 31.00019021/2023-97 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: EDUARDO LEANDRO CAMPOS PEIXOTO/ DELAPORTE ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220070805AN.

Protocolo: 31.00020015/2023-31 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ANTONIO ELIAS NAMEN LOPES/ COLINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220060792AI.

Protocolo: 31.00047969/2023-30 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ALEXANDRE MAGNO BORGES DA CRUZ
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220076147AN.

Protocolo: 31.00093678/2023-18 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: EDSON FERNANDES VIANA/ NORTE SUL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de prazo do auto nº 20220074583AN.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br, nos termos da Portaria SMPU n° 030/2022.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

RETIFICAÇÃO

A Diretoria Regional de Fiscalização Barreiro - DIRF-B, retifica a publicação do(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

onde se lê:

Infrator: VAVA LOCACOES E REMOCAO DE ENTULHO EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 28778591000141
Endereço da irregularidade: AVE MANOEL SALLES BARBOSA, N. 475 - CARDOSO
Infração: UTILIZAR CAÇAMBA EM DESACORDO COM AS NORMAS E COM A LICENÇA: NÃO OBEDECER AO MODELO PRÓPRIO DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 104, DECRETO 14060/10, ART 75, § 5º
Documento fiscal: 20230013800AI
Data: 03/01/2023
Hora: 13:01
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO BARREIRO
Matrícula do Fiscal: 079974-6
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 59 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

leia-se:

Infrator: VAVA LOCACOES E REMOCAO DE ENTULHO EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 28778591000141
Endereço da irregularidade: AVE MANOEL SALLES BARBOSA, N. 475 - CARDOSO
Infração: UTILIZAR CAÇAMBA EM DESACORDO COM AS NORMAS E COM A LICENÇA: NÃO OBEDECER AO MODELO PRÓPRIO DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 104, DECRETO 14060/10, ART 75, § 5º
Documento fiscal: 20230013800AI
Data: 03/01/2023
Hora: 13:01
Notificação Descumprida: 20220046332AN
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO BARREIRO
Matrícula do Fiscal: 079974-6
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 59 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Oeste – DIRF-O, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Expediente de origem: PA 01-032850/22-91
Infrator: MODELITOS CONFECÇOES LTDA
CPF/CNPJ: 20631826000166
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220013097AI E 20220013098AI

Expediente de origem: PA 01-133423/19-95
Infrator: MARIA BARBOSA DE ANDRADE
CPF/CNPJ: 01540415643
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220043296AI

Expediente de origem: PA 31.00036379/2023-38
Infrator: MARCONE SOARES FRANCISCO
CPF/CNPJ: 89532007687
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220062354AI

Expediente de origem: BH DIGITAL 31.00242394/2022-04
Infrator: JOSE ALBERTO SETTE BICALHO
CPF/CNPJ: 12494771668
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220043051AI

Expediente de origem: PA 01-113728/15-66
Infrator: ANA RAFAELA PIRES LIRA
CPF/CNPJ: 10556606663
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220060913AI

Expediente de origem: PA 01-084935/12-83
Infrator: ANDERSON FERREIRA WERLY
CPF/CNPJ: 04839970645
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20230022707AI E 20230022705AI

Expediente de origem: PA 01-068805/19-33
Infrator: JUDITH TERTULIANA DA SILVA
CPF/CNPJ: 16362705653
Documentos Fiscais: AUTO DE NOTIFICAÇÃO 20230021739AN

Ildeu Pereira de Andrade
Diretor Regional de Fiscalização - Oeste

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, torna público, as ratificações e/ ou retificações dos documentos fiscais urbanísticos abaixo discriminados:

Infrator: QUINTAL SANTA AMELIA LTDA
CPF/CNPJ: 48331600000169
Endereço da irregularidade: RUA DOUTOR JEFFERSON DE OLIVEIRA, N. 56 - SANTA AMÉLIA
Infração: EMITIR RUÍDOS, GERADOS POR FREQUENTADORES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOCIAIS, ARTÍSTICAS E DE ENTRETENIMENTO, ACIMA DO LIMITE PERMITIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, MEDIDO DO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO.
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, III, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ARTS. 6º, III E 9º, I
Documento fiscal: 20230016672AI
Data: 23/12/2022
Hora: 23:01
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117441-8
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 175
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100593504202238
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Infrator: EVA LUCIA LUCINDO FERNANDES
CPF/CNPJ: 03816759637
Endereço da irregularidade: RUA ITAMBE DO MATO DENTRO, N. 436 - SERRANO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Índice cadastral: 725053 006 003-4
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20220044860AN
Data: 24/05/2022
Hora: 10:30
Prazo para regularização: 180 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 074585-9
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 180 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 20220002070
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ORLANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
CPF/CNPJ: 03047992622
Endereço da irregularidade: RUA HONORINA ESTEVES GIANNETTI, N. 141 - ITAPOA
Índice cadastral: 315009A003 004-0
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 57-A, 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20220074348AN
Data: 21/11/2022
Hora: 15:00
Prazo para regularização: 180 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 041225-6
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 180 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: CARLA CASSIA COSTA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 00233462643
Endereço da irregularidade: RUA JOSE CARNEIRO MIRANDA, N. 40 - TREVO
Índice cadastral: 983008 095 001-7
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 57-A, 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20220074690AN
Data: 23/11/2022
Hora: 08:00
Prazo para regularização: 180 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117444-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 180 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010034691720
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDINS DA LAGOA
CPF/CNPJ: 00146075000185
Endereço da irregularidade: RUA CARLOS SA, N. 621 - JARDIM ATLANTICO
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20220069438AN
Data: 22/09/2022
Hora: 14:00
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 040748-1
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDINS DA LAGOA
CPF/CNPJ: 00146075000185
Endereço da irregularidade: RUA CARLOS SA, N. 621 - JARDIM ATLANTICO
Infração: CONSTRUIR PASSEIO, E/OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 12-A, ART. 14, CAPUT, ART. 15, §2º, ART. 19 E ART. 20, I, II E V
Documento fiscal: 20220069437AN
Data: 22/09/2022
Hora: 14:00
Prazo para regularização: 90 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 040748-1
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 14
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ROBERTO RENNER REIS TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 53858778672
Endereço da irregularidade: RUA ALOISIO ARAGAO VILLAR, N. 141 - TREVO
Índice cadastral: 983013 020C001-9
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20220072662AN
Data: 25/10/2022
Hora: 08:06
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 048664-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: OMAR AFONSO FERREIRA
CPF/CNPJ: 22925740634
Endereço da irregularidade: RUA ANTONIO JOSE DOS REIS, N. 260 - GARCAS
Índice cadastral: 303018W029 001-0
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119-A
Documento fiscal: 20220035091AE
Data: 28/12/2022
Hora: 09:22
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

ACESSE
PBH.GOV.BR/IPTU
e baixe sua guia.

SUMOB

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SUMOB Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.006.473/23-52

Em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o artigo 66, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 10.710/01 e, em face da solicitação da Diretoria de Administração e Finanças DRAF-MOB, da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte , RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal n° 8.666/93, para contratar com a empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL, para a prestação de serviços de suporte, manutenção e hospedagem do Sistema de Gestão do Estacionamento Rotativo Digital.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

BHTRANS

PORTARIA BHTRANS Nº 015/2023*

Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans (CPA-BHTrans).

A Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 25 do respectivo Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 15 de julho de 2022,

Considerando a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI);

Considerando o Decreto nº 16.363, de 4 de julho de 2016, que cria a Comissão Permanente de Acessibilidade no âmbito do Município de Belo Horizonte (CPA-BH);
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Acessibilidade da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A (CPA-BHTrans), instância colegiada e consultiva, para atuar de forma coordenada com a CPA-BH, tendo como atribuições:

I - realizar vistorias técnicas e emitir pareceres relativos à acessibilidade em edificações, vias, veículos, mobiliário urbano, pontos de embarque/desembarque, sistemas de comunicação e demais interfaces e componentes do sistema de mobilidade urbana de Belo Horizonte;

II - analisar projetos e coordenar ações integradas das áreas da BHTrans para a eliminação de barreiras atitudinais, tecnológicas, urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação do sistema de mobilidade urbana de Belo Horizonte;

III - promover estudos e debates, bem como produzir material técnico de orientação visando à garantia da acessibilidade no sistema de mobilidade urbana de Belo Horizonte;

IV - integrar-se de forma permanente ao monitoramento dos planos de políticas públicas da BHTrans que contenham ações para promoção da acessibilidade no sistema de mobilidade urbana de Belo Horizonte;

V - articular-se com a CPA-BH para, em conjunto com outros órgãos municipais, buscar a remoção das barreiras atitudinais, tecnológicas, urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação em toda a cidade de Belo Horizonte;

VI - articular-se com outras instâncias do Município de Belo Horizonte que tenham como atribuição o monitoramento da acessibilidade, em especial o Observatório de Direitos Humanos de Belo Horizonte (ODH-BH) e o Observatório da Mobilidade Urbana de Belo Horizonte (ObsMob-BH);

VII - deliberar sobre a forma de condução dos seus trabalhos (periodicidade/local/horário/pauta/etc.), elaborando regimento próprio que defina os procedimentos necessários para a realização de suas atividades;

VIII - promover as substituições de seus membros, sempre que necessário, comunicando-as ao Gabinete da BHTrans;

IX - publicar as atas de suas reuniões em página própria no website da BHTrans.

Art. 2° A CPA-BHTrans contará com uma coordenação e uma secretaria-executiva e terá seus membros definidos pela Diretoria Executiva.

Art. 3º Em função de suas pautas, a CPA-BHTrans poderá convidar outros servidores da BHTrans, a qualquer momento, para participar de suas reuniões.

Parágrafo único. Serão permanentemente convidados para as reuniões ordinárias da CPA-BHTrans os empregados que representam a empresa na CPA-BH, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Belo Horizonte (CMDPD-BH) e no Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte (CMI-BH).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2023

Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta

** Republicada por haver saído com incorreção no DOM de 11/02/2023.*

PORTARIA BHTRANS Nº 016/2023

Designa membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito-JARI do Município de Belo Horizonte/MG.

A Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/MG S/A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 25 do respectivo Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral de 15 de julho de 2022 e considerando o Regimento Interno da JARI/Trânsito, instituído pela Portaria BHTRANS Nº 176, de 28 de dezembro de 2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos do art. 5º do Regimento Interno da JARI/BH, instituído pela Portaria BHTRANS DPR Nº 176/2020, conforme ficha de qualificação aprovada, as pessoas abaixo nominadas para integrarem as respectivas Juntas Administrativas de Recursos de Infração de Trânsito do Município de Belo Horizonte/MG - JARI/BH:

I - 1ª Junta:

a) Titulares:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

1 - Presidente: Emerson Barbosa Duarte - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG - PBH;

2 - Gustavo Rafael Rodrigues Pereira - Associação dos Pedestres de Belo Horizonte/MG;

3 - João Silvio Damacena - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/MG S/A – BHTRANS.

b) Suplentes:

1 - Cristiny Kerly Barcelos - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG - PBH

2 - Delmo Pires Queiroga - Associação dos Pedestres de Belo Horizonte/MG

3 - Dayanne Drumond Souza - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/MG S/A - BHTRANS

II – 2ª Junta:

a) Titulares:

1 - Presidente: João Flávio Resende - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG - PBH;

2 - Ederson Domingos de Paula - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte Urbano, Semi-urbano, Metropolitano, Rodoviário, Intermunicipal, Interestadual, Internacional, Fretamento, Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Região Metropolitana - STTRBH

3 - Maria Cristina de Abreu Luzzi - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/MG S/A - BHTRANS.

b) Suplentes:

1 - Maria José de Souza Lopes - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH

2 - Marcus Santana da Silva - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte Urbano, Semi-urbano, Metropolitano, Rodoviário, Intermunicipal, Interestadual, Internacional, Fretamento, Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Região Metropolitana - STTRBH

3 - Sônia Verçosa - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/MG S/A - BHTRANS

III - 3ª Junta:

a) Titulares:

1 - Presidente: Oseias Silva - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG - PBH;

2 - Jeferson Luiz Gazolla Palhares - Sindicato dos Permissionários Autônomos do Transporte Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte/MG - SINDPAUTRAS;

3 - Marcos Henrique Cyrino da Fonseca - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/MG S/A - BHTRANS.

b) Suplentes:

1 - Dilma Maria da Silva Costa - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG - PBH

2 - Ane Caroline Arreguy Silva - Sindicato dos Permissionários Autônomos do Transporte Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte/MG - SINDPAUTRAS

3 - Marta Maria Marangon Mendes - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/MG S/A - BHTRANS

IV - 4ª Junta:

a) Titulares:

1 - Presidente: Marcelo Felipe Silva - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG - PBH;

2 - Gardênia Cury-Rad Azevedo Lara – Sindicato dos Trabalhadores Motociclistas e Ciclistas de Minas Gerais - SITMOTOCICLI-MG;

3 - Terezinha de Jesus da Cunha Ferreira - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/MG S/A – BHTRANS.

b) Suplentes:

1 - Edijane Cardoso dos Reis Rodrigues - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG - PBH

2 - Rogério dos Santos Lara - Sindicato dos Trabalhadores Motociclistas e Ciclistas de Minas Gerais - SITMOTOCICLI-MG

3 - Mariana Mafra Ferri Fernandes - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/MG S/A - BHTRANS

V - 5ª Junta:

a) Titulares:

1 - Presidente: Adriane de Freitas Miranda - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG - PBH;

2 - Valdivio Moreira Santos Junior - Cooperativa de Transporte Suplementar de Belo Horizonte/MG – COOPETRANS

3 - Alexandre Mourão de Carvalho - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/MG S/A – BHTRANS.

b) Suplentes:

1 - Altair Guilherme Portilho Bernardes - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG - PBH

2 - Pamela Raissa Horrana Queiroz – Cooperativa de Transporte Suplementar de Belo Horizonte/MG - COOPETRANS

3 - Agnes Silva Pimentel - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/MG S/A - BHTRANS

VI - 6ª Junta:

a) Titulares:

1 - Presidente: Geraldo Barreto dos Santos - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG - PBH;

2 - Geraldo Luiz Nardy Severino - Sindicato Intermunicipal dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Taxistas e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Minas Gerais - SINCAVIR;

- 3 Sandra Mara de Abreu - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/MG S/A – BHTRANS.

b) Suplentes:

1 - Domiciana Biondini Reis - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG - PBH

2 - Lavínia Brasil Muniz - Sindicato Intermunicipal dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Taxistas e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Minas Gerais - SINCAVIR;

3 - Danielle Ferreira Tavares - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/MG S/A - BHTRANS

VII - 7ª Junta:

a) Titulares:

1 - Presidente: Silvana dos Reis Pereira - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG - PBH;

2 - Alan Moreira da Rocha – Associação dos Motoristas de Táxi-lotação - AMTLBH

3 - Modesto Pereira - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/MG S/A - BHTRANS.

b) Suplentes:

1 - Renata Nogueira Silvério - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG - PBH

2 - Anselmo Rodrigues da Silva Júnior - Associação dos Motoristas de Táxi-lotação - AMTLBH;

3 - Edilaine Aparecida de Almeida - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/MG S/A – BHTRANS

Art. 2º - Ficam revogadas e extintas as designações e as Juntas compostas anteriormente vinculadas às Portarias BHTRANS Nº 113/2020, Nº 118/2020, Nº 008/2021, Nº 073/2021, art. 2º da Portaria BHTRANS Nº 051/2022 e Portaria BHTRANS Nº 004/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta

PORTARIA BHTRANS Nº 017/2023

Designa membros da Comissão de Inventário Anual.

A Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 25 do respectivo Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral dos Acionistas realizada de 15 de julho de 2022,

Considerando a obrigatoriedade de envio da "Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores" referentes ao exercício de 2022 para o Módulo de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), compreendendo o inventário físico e financeiro dos valores "em Tesouraria"; "dos Materiais em Almoxarifado"; "dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis"; "do Passivo Circulante e Não Circulante" e "das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos";

Considerando o disposto no art. 7º da Portaria SMFA nº 3, de 16 de janeiro de 2023, que normatiza o envio das referidas informações pelos órgãos e entidades da Administração Indireta Municipal ao TCEMG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da BHTRANS, os membros das Comissões de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis, do Passivo Circulante e Não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos referentes ao exercício de 2022.

Art. 2º - A Comissão de Inventário Anual responsável pela elaboração da Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria será composta pelos seguintes membros:

I - Cristiane Aparecida de Oliveira Faleiros - BT001876;

II - Ana Carolina Diniz Bonfim - BT001562;

III - Patrícia Passeli - BT090028.

Art. 3º - A Comissão de Inventário Anual responsável pela elaboração da Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais em Almoxarifado será composta pelos seguintes membros:

I - Dalca Maria Correa - BT001720;

II - Maria Olívia Couto Rodrigues Souza - BT001727;

III - Dalva Cândida Ribeiro Munayer - BT001622

IV - Roberto Menezes - BT000629;

V - Hugo Leonardo de Alcântara - BT001703.

Art. 4º - A Comissão de Inventário Anual responsável pela elaboração da Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis, será composta pelos seguintes membros:

I - Marcelle Cristina Correa - BT001407;

II - Hugo Leonardo de Alcântara - BT001703;

III - Maria Olívia Couto Rodrigues Souza - BT001727.

Art. 5º - A Comissão de Inventário Anual responsável pela elaboração da Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e não Circulante será composta pelos seguintes membros:

I - Alisson Luis Sarlo Balisa - BT002061;

II - Susana Alves Sirqueira - BT001424;

III - Marcelo Fernandes Horta - BT001621.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Anual responsável pela elaboração da Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos será composta pelos seguintes membros:

I - Alisson Luis Sarlo Balisa - BT002061;

II - Susana Alves Sirqueira - BT001424;

III - Marcelo Fernandes Horta - BT001621.

Art. 7º - A Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores será elaborada e encaminhada em conformidade com o modelo e com as orientações dispostas no Boletim 08/2019 do TCEMG:

I - Uma cópia do relatório com a descrição das atividades/achados da comissão deverá ser enviada ao controle interno para avaliação de melhorias no controle de bens.

II - Na certidão de inventário a ser enviada ao TCEMG devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela Comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.

Art. 8º - A Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores referentes ao exercício de 2022 deverá ser encaminhada para a Subsecretaria de Contadoria Geral do Município até o dia 24 de fevereiro de 2023.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 27/10/2022 a 31/10/2022 (arquivo n.º 4175) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

João Antônio Fleury Teixeira
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 01/11/2022 a 08/11/2022 (arquivo n.º 4176) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

João Antônio Fleury Teixeira
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0065/2023

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0065/2023)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000263.22.59. Pregão Eletrônico nº 042/2022. Processo de Contratação nº 01.005026.23.59; 01.071959.22.80; 01.072001.22.25; 01.067998.22.29; 01.068000.22.59; 01.005024.23.23; 01.067991.22.80; 01.070802.22.83 e 01.005029.23.47.
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de Saneantes e produtos para as Centrais de Esterilização I, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte
GESTOR	
Nome:	Renata Mascarenhas Bernardes
Matrícula	77.577-4
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Janete dos Reis Coimbra
Matrícula	76.400-4
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0069/2023

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0069/2023)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000608.22.29 Pregão Eletrônico nº 087/2022. Processos de Contratação: 01.005511.23.04; 01.071433.22.64; 01.071432.22.00; 01.071508.22.61; 01.071592.22.76; 01.071439.22.40 e 01.071430.22.76
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de mobiliário hospitalar, incluindo garantia de 12 meses destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte
GESTOR	
Nome:	Renata Mascarenhas Bernardes
Matrícula	77.577-4
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Janete dos Reis Coimbra
Matrícula	76.400-4
Cargo/Função:	Gerente

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

Processo nº 04.000.829.22.98
A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência, retifica adjudicação do Pregão Eletrônico nº 142/2022, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 28 de janeiro de 2023.

A retificação refere-se ao CNPJ da empresa ALFALAGOS LTDA

Onde se lê:

EMPRESA
ALFALAGOS LTDA CNPJ 03.595.984/0001-99 COTA PRINCIPAL 75%

Leia-se:

EMPRESA
ALFALAGOS LTDA CNPJ 05.194.502/0001-14 COTA PRINCIPAL 75%

Mantendo-se os demais termos da matéria publicada em 28 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2022

Processo nº 04.000.774.22.06 - Identificador Banco do Brasil nº 986828
Objeto: Aquisição De Equipamentos De Limpeza Esterilização E Desinfecção

• Reabertura das propostas dia 06/02/2023 às 09:00 horas;
• Reabertura da sessão de lances dia 06/02/2023 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Isabella Cristine Nogueira
Gerente de Compras

CADASTRO DE RETINÓICOS E RELAÇÃO DE ALVARÁS LIBERADOS EMITIDOS DE 27/12/2022 A 30/01/2023

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 124 da Portaria MS n° 06/99, nas leis municipais 7031/96 e 7774/99, no Decreto Municipal 14906/12, art. 7º e na Instrução de Serviço GEVIS/SMSA n° 03/2003, torna público o deferimento de cadastros para fins de comercialização de retinóicos, bem como a relação de Alvarás de Autorização Sanitária liberados no período de 27/12/2022 a 30/01/2023. As informações acima relacionadas estão contidas na íntegra em arquivo digital e disponibilizadas no site https://dom-web.pbh.gov.br/.

Razão Social – DROGARIA DRUGSTORE IDEAL LTDA
CNPJ: 19.368.450/0001-60
Requerimento: 31.00439132/2022-89
Medicamentos:
Roacutan 10mg 30 cápsulas – 10 cxs
Roacutan 20mg 30 cápsulas – 10 cxs
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas– 20 cxs
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 20 cxs

Razão Social – DROGARIA E PERFUMARIA ARAGUARI LTDA
CNPJ: 45.745.172/0001-22
Requerimento: 31.00552800/2022-36
Medicamentos:
Roacutan 10mg 30 cápsulas – 30 cxs
Roacutan 20mg 30 cápsulas – 30 cxs
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas– 30 cxs
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 100 cxs

Razão Social – DROGARIA E PERFUMARIA CONFISCO LTDA
CNPJ: 11.566.092/0001-68
Requerimento: 31.00604783/2022-85
Medicamentos:
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas– 24 cxs
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 36 cxs

Razão Social – SCARLAT FARMACIA DE MANIPULACAO LIMITADA
CNPJ: 08.732.566/0003-81
Requerimento: 31.00009720/2023-91
Medicamentos:
Cecnoin 10mg 30 cápsulas– 50 cxs
Neotigason 10mg 30 cápsulas – 50 cxs
Neotigason 25mg 30 cápsulas – 50 cxs
Dermogran 10mg 30 cápsulas – 50 cxs
Dermogran 20mg 30 cápsulas – 50 cxs
Rotretin 10mg 30 cápsulas – 50 cxs
Rotretin 20mg 30 cápsulas – 50 cxs
Sotret 20mg 30 cápsulas– 50 cxs
Treskin 10mg 30 cápsulas – 50 cxs
Treskin 20mg 30 cápsulas – 50 cxs

Razão Social – DROGARIA ARAUJO S A
CNPJ: 17.256.512/0294-40
Requerimento: 31.00016751/2023-83
Medicamentos:
Roacutan 10mg 30 cápsulas – 50 cxs
Roacutan 20mg 30 cápsulas – 100 cxs
Acnova 10mg 30 cápsulas – 12 cxs
Acnova 20mg 30 cápsulas – 25 cxs
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas Genérico– 12 cxs
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas Genérico– 100 cxs
Isotrat 10mg 30 cápsulas – 12 cxs
Isotrat 20mg 30 cápsulas – 25 cxs
Neotigason 10mg 30 cápsulas – 06 cxs
Neotigason 25mg 30 cápsulas – 12 cxs
Neotigason 10mg 100 cápsulas – 06 cxs
Neotigason 25mg 100 cápsulas – 06 cxs

Razão Social – DROGARIA ARAUJO S A
CNPJ: 17.256.512/0257-04
Requerimento: 31.00016788/2023-54
Medicamentos:
Roacutan 10mg 30 cápsulas – 50 cxs
Roacutan 20mg 30 cápsulas – 100 cxs
Acnova 10mg 30 cápsulas – 12 cxs
Acnova 20mg 30 cápsulas – 25 cxs
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas Genérico– 12 cxs
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas Genérico– 100 cxs
Isotrat 10mg 30 cápsulas – 12 cxs
Isotrat 20mg 30 cápsulas – 25 cxs
Neotigason 10mg 30 cápsulas – 06 cxs
Neotigason 25mg 30 cápsulas – 12 cxs
Neotigason 10mg 100 cápsulas – 06 cxs
Neotigason 25mg 100 cápsulas – 06 cxs

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023

Zilmara Aparecida Guilherme Ribeiro
Diretoria de Vigilância Sanitária
Fabiano Geraldo Pimenta Júnior
Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde

ATO DE CONVALIDAÇÃO

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL FILANTROPICO – HOSPITAL SOFIA FELDMAN.

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Contrato, celebrado entre o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL FILANTROPICO – HOSPITAL SOFIA FELDMAN, Processo 01.060.284.22.44, referente ao período de 30/08/2022 até a data de sua assinatura, objetivando a prestação de serviço de saúde, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência, devendo ser formalizado através do Contrato, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Cumprindo o que determina o Decreto nº 17.345 de 24/04/2020, reconheço a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos o presente expediente para exame e ratificação da condição de Inexigibilidade de Licitação da Contratação da Hospital Filantrópico - Hospital Sofia Feldman, CNPJ sob o nº. 25.459.256/0001-92, CNES nº 0026794, conforme consta nos autos do Processo nº 01.060.284.22.44, referente a prestação em serviços de saúde, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SUS-BH.

O valor bianual estimado de R$ 183.954.725,31 (cento e oitenta e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta um centavo), perfazendo um montante global estimado de R$ 459.886.813,27 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e treze reais e vinte sete centavos), referente 60(sessenta) meses de vigência, passível de alteração devido a majoração da Tabela SUS/MS.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Contratação: 01.073924.22.77
Processo Licitatório: 04.000601.22.80 - Pregão: 083/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0031.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de item de tecnologia (tela de projeção - tripé com ajuste de altura e estojo em metal), conforme anexo (s) deste contrato.
Prazo de Vigência: O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o ano exercício.
Valor: R$12.000,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.073.924.22.77--J.G.L.-ASSESSORIA-EMPRESARIAL--LTDA.-CONTRATO-PE-083-2022.pdf
Assinatura em: 05/01/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.068977.22.94
Processo Licitatório: 04.000260.22.60 - Pregão: 039/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0029.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de Dietas e Fórmulas para a Rede SUS I (fórmula alimentar), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$67.577,68.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.068.977.22.94--ORTHONEWS-CIRURGICOS-E-ORTOPEDICOS-LTDA-ME-ARP-PE-039-2022.pdf
Assinatura em: 06/01/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.068395.22.07
Processo Licitatório: 04.000455.22.10 - Pregão: 065/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0030.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de Material Médico Hospitalar III – Sondas I (sonda uretral), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$70.500,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.068.395.22.07--BIOBASE-INDUSTRIA-E-COMERCIO--LTDA.-ARP-PE-065-2022.pdf
Assinatura em: 06/01/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.071430.22.76
Processo Licitatório: 04.000608.22.29 - Pregão: 087/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0033.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: RENASCER IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES – EIRELI – EPP.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de mobiliário hospitalar (berço, carro maca, maca e mesa para exame), incluindo garantia de 12 meses destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$84.225,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.071.430.22.76--RENASCER-IND.-E-COM.-DE-MOVEIS--HOSPITALARES-EIRELI-EPP-ARP-PE-087--2022%C2%A0.pdf
Assinatura em: 14/02/2023.

Extrato do Contrato
Processo de Contratação: 01.074551.22.05
Processo Licitatório: 04.000640.22.31
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0032.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Consultor: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD.
Serviços: O Consultor prestará os serviços (“Serviços”) especificados no Anexo A - “Descrição dos Serviços”, que faz parte integral deste Contrato.
O Consultor apresentará os relatórios ao Contratante na forma e dentro dos prazos indicados no Anexo B - “Relatórios e Produtos”.
Prazo: O Consultor prestará os Serviços durante o período iniciado a partir da data da assinatura deste Contrato até 30 (trinta) meses após a assinatura, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito.
Pagamentos: Valor Máximo:
(a) a Contratante pagará ao Consultor uma quantia não superior a R$825.000,00 pelos Serviços prestados conforme indicado no Anexo A;
(b) essa quantia foi estabelecida entendendo-se que inclui todos os custos e lucros para o Consultor, assim como qualquer obrigação tributária a que possa estar sujeito sendo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.000.640.22.31--01.074.551.22.05-IPEAD-%20CONTRATO..pdf
Assinatura em: 14/02/2023.

Extrato do Contrato de Garantia com Assistência Técnica
Processo de Contratação: 01.071430.22.76
Processo Licitatório: 04.000608.22.29 - Pregão: 087/2022
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: RENASCER IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES – EIRELI – EPP.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação e manutenção de garantia com assistência técnica em relação ao perfeito funcionamento ou à perfeita condição de uso do mobiliário hospitalar (berço pediátrico, carro maca, maca e mesa para exame) a ser prestada pela Contratada.
Da Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do (s) equipamento (s).
Da Garantia: Durante o período de garantia, a Contratada prestará serviços de suporte, manutenção e assistência técnica ao (s) equipamento (s).
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.071.430.22.76--RENASCER-IND.-E-COM.-DE-MOVEIS--HOSPITALARES-EIRELI-EPP-GARANTIA--PE-087-2022%C2%A0.pdf
Assinatura em: 14/02/2023.

Extrato do Contrato
Processo: 01.060284.11.44
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: HOSPITAL SOFIA FELDMAN
Objeto: Manter a oferta e prestação de serviços de saúde, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SMSA/SUS-BH.
Prazo de Vigência: Será de 60 (sessenta) meses a partir de 30.08.2022 a vigência do presente CONTRATO para todos os efeitos legais, uma vez que se trata da continuidade na prestação de serviços de saúde, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no art. 57, inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: Para a execução do presente CONTRATO será destinado pelo CONTRATANTE recurso financeiro bianual estimado no montante de R$ 191.813.207,64 (Cento e noventa e um milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o montante global estimado de R$ 479.533.019,09 (Quatrocentos e setenta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, dezenove reais e nove centavos), referente a 60 (sessenta) meses de vigência, conforme pactuado no Plano Operativo
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.060.284.22.44--HOSPITAL-SOFIA-FELDMAN-CONTRATO.pdf
Assinatura em: 14/02/2023.

Extrato do Plano Operativo
Processo: 01.060284.22.44
Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Sofia Feldman
Considerações Gerais: Este Plano Operativo é parte integrante do contrato e tem por objeto instrumentalizar as ações e serviços de saúde do CONTRATADO, definindo os compromissos e metas assistenciais, gerenciais e de qualidade, em conformidade com as diretrizes organizacionais da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e de acordo com as diretrizes da contratualização no âmbito do SUS, instituídos pelo ANEXO XXIV da Portaria de Consolidação nº 2 de 28/09/2017.
Prazo de Vigência: 30/08/2022 a 31/08/2024.
Valor Bianual: R$191.813.207,64.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.060.284.22.44-HOSPITAL-SOFIA-FELDMAN-CONTRATO.pdf
Assinatura em: 30/08/2022.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Só há uma maneira de prevenir a dengue:
NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010710522220
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leandro Marcos Alves Lopes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência - Equipe de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/12/2022
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 13/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010711462272
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andreia Carvalho Knipp
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência - Equipe de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/12/2022
Remuneração: R$ 2.858,09
Assinatura: 13/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010709172203
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renata Moreira dos Reis
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência - Equipe de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 2.858,09
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010712882267
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniel Anand Pazzini Martins Guedes
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência - Equipe de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/12/2022
Remuneração: R$ 2.305,04
Assinatura: 13/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010708272204
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Munique Guimarães de Almeida
Categoria: Veterinário
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 2.221,46
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010717472202
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Natalia Cristina Soares da Fonseca
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência - Equipe de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/12/2022
Remuneração: R$ 2.858,09
Assinatura: 15/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010709042253
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Onomary Aparecida Alves
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 29/04/2023
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 2.643,88
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010707932294
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elisangela Guimaraes Soares
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência - Equipe de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 2.858,09
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010559912282
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Breno Gomes de Oliveira Dias
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/12/2022 a 18/09/2023
Prazo: 9 meses e 14 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 15/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010581112293
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leandro Curi de Lima e Sousa
Categoria: Médico Infectologista
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 08/11/2022 a 31/12/2022
Prazo: 1 mês e 23 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 08/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010297132242
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raquel Ferreira Nogueira
Categoria: Médico Coloproctologista
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 21/09/2022 a 11/05/2023
Prazo: 7 meses e 20 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 01/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010120162234
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Amanda Aline Flores Araujo
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 30/04/2023
Prazo: 3 meses e 29 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130342251
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sabrine Emanuele Barra Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 30/04/2023
Prazo: 3 meses e 29 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031532214
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nardelio de Oliveira Reis
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023
Prazo: 30 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010101462279
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Caio Cesar de Figueiredo
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 30/04/2023
Prazo: 3 meses e 29 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010542772202
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Karoline Augusta Martins Fonseca Saraiva
Categoria: Técnico em Enfermagem

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/09/2022
Remuneração: R$ 2.576,72
Assinatura: 08/09/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010659362209
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina Esmeria Ramos
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência - Equipe de Urgência
Prazo: 09/02/2023
A partir de: 14/11/2022
Remuneração: R$ 2.448,15
Assinatura: 11/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010022972380
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Barbara Luiza de Jesus Silva
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/01/2023
Remuneração: R$ 7.512,80
Assinatura: 12/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010021342315
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aline Borges Moreira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/01/2023
Remuneração: R$ 5.072,61
Assinatura: 12/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010713332210
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Orete Justina de Freitas
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência - Equipe de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/12/2022
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 13/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010706972209
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Millena Luzia da Cruz Gomes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/12/2022
Remuneração: R$ 1.932,54
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010718362230
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maira Rosa de Laia
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/03/2023
A partir de: 16/12/2022
Remuneração: R$ 2.278,71
Assinatura: 15/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010717772273
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiana Aparecida do Carmo Pimentel
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/12/2022
Remuneração: R$ 2.012,69
Assinatura: 15/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010717032237
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Laudiglaucia de Jesus Oliveira Cardoso
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/12/2022
Remuneração: R$ 1.932,54
Assinatura: 15/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010707612206
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Greyce Kelly Cardoso Lopes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência - Equipe de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/12/2022
Remuneração: R$ 2.044,23
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010068192204
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jade Ribeiro Vieira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010038942213
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiane Santiago Ribeiro de Almeida
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010030892217
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Julia Fernanda de Oliveira Serra
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010067882282
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sandra Renata Moreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010068122265
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sandra Cristina da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010192462242
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosana Oliveira Soares dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010533392214
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Roseny Aparecida do Rozario Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010068092250
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Micaelle Santos de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010539352230
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Livia Rafaela Santos Godoi
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010405322221
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lorena Lorrana Santos Aguilar
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010575222252
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Ferreira Rodrigues
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010113632212
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Paula Paiva Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010443702273
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Blenda Tairine Soriano de Avila
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 31/07/2022 a 31/12/22
Prazo: 5 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010443702273
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Blenda Tairine Soriano de Avila
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010434912252
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marilene Correia
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Altera para vaga temporária, autorizada até 31/12/2022
Prazo: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 05/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010434912252
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marilene Correia
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 24/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010420972215
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jessica Aparecida Rodrigues Alves
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Altera para vaga temporária, autorizada até 31/12/2022
Prazo: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 05/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010420972215
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jessica Aparecida Rodrigues Alves
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010344182271
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Francielle Laissa Silva Fernandes
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/07/2022 a 02/06/23
Prazo: 10 meses e 27 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 06/07/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010357752284
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Talita Drielle Silva Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 27/06/2022 altera a carga horária de 30 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 2.527,16
Assinatura: 27/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010103672238
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Paula Assis de Oliveira Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 02/05/2022 altera a carga horária de 40 horas para 30 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 12/04/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010161512221
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vinicius Nascimento Ferreira
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 15/04/2022 altera o plantão de domingo (dia) para sexta (dia), na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 3.562,70
Assinatura: 18/04/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010161512221
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vinicius Nascimento Ferreira
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 26/12/2022 altera a carga horária de 12 horas para 24 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 7.964,24
Assinatura: 29/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010173772240
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa Teixeira de Siqueira Paula
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 23/05/2022 altera a carga horária de 40 horas para 20 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 2.192,34
Assinatura: 16/05/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010213002229
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Cristina Fernandes Souza
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 23/06/2022 altera os plantões que passam a ser 4ª dia, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 3.562,70
Assinatura: 15/06/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010534692220
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa Cristina Alves
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 08/11/2022 altera a lotação para DRES-NE e a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 3.927,73
Assinatura: 10/11/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010534692220
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa Cristina Alves
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023
Prazo: 9 meses e 30 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 30/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010548162287
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Karen Gomes da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/10/2022 a 23/12/2022
Prazo: 1 mês e 28 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 24/10/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010548162287
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Karen Gomes da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 24/12/2022 a 17/02/2023
Prazo: 1 mês e 24 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 22/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010303842200
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gizielle Gleykta de Oliveira Vitorino
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/09/2022 a 16/05/2023
Prazo: 8 meses e 6 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 24/08/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010338862274
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ester Danielle Amaral dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/10/2022 a 05/06/2023
Prazo: 7 meses e 24 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 21/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010540162210
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carina Mariana da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/10/2022 a 30/10/2022
Prazo: 29 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 30/09/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010540162210
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carina Mariana da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 31/10/2022 a 07/09/2023, bem como altera a carga horária para 30 horas semanais, a equipe para apoio e a remuneração a partir de 28/10/2022.
Prazo: 10 meses e 7 dias
Remuneração: R$ 1.815,45
Assinatura: 31/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010369212280
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Clara Barros dos Santos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/11/2022 a 24/03/2023
Prazo: 4 meses e 14 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 09/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010710242295
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Wellington Nunes de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/12/2022
Remuneração: R$ 1.932,54
Assinatura: 13/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010708972290
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rafael Alves Bomfa
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 5.396,97
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010709582282
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Clicia Dalila Cunha Marques Magalhães
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Análises Clínicas
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 2.278,71
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009412376
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Hudson Henrique Santos Vandi
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/01/2023
Remuneração: R$ 3.982,12
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010601152287
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Flavia Aparecida da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010006472238
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Brenda Custodio Gomes de Abreu
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/09/2022
Assinatura: 31/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010307762260
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sirlene de Oliveira e Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 06/10/2022
Assinatura: 05/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010107462246
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eduardo dos Santos Araujo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 15/11/2022
Assinatura: 16/11/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010461792220
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriel Felipe Santana Silva
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/12/2022
Assinatura: 09/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010730262291
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Danovan Pechir Mendonça
Categoria: Médico Pneumologista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/12/2022
Remuneração: R$ 3.286,26
Assinatura: 21/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010744672292
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fabiana Pereira Tavares Fernandes
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/12/2022
Remuneração: R$ 2.858,09
Assinatura: 29/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010117882221
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aieza Gisele da Silva Fernandes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/01/2023 a 09/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 10/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010008532220
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Galafassi
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010025812200
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cecilia Carpanez Arezo
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/01/2023 a 05/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010030982208
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elaine Cristina da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/01/2023 a 16/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010030462204
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Florisbela de Orcena
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/01/2023 a 10/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010816882190
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fabiana Silva Maia
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010013972208
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eliane Pereira da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/01/2023 a 09/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 10/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010057032294
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cassia Maria Duval
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/01/2023 a 17/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010187372249
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isabella Souza Campos
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 03/05/2022 altera a carga horária de 20 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 11.009,13
Assinatura: 06/05/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010187372249
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isabella Souza Campos
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 08/08/2022 altera a carga horária de 40 horas para 20 horas, altera a lotação para CS Milionarios, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 5.285,06
Assinatura: 04/08/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010500372249
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Guedes Rebouças
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 30/10/2022 a 17/08/2023
Prazo: 9 meses e 18 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 28/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010581462278
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lorrane Benta da Silva
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/11/2022 a 27/09/2023
Prazo: 10 meses e 21 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 07/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010316852241
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda Carolina de Souza Pena
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/07/2022 a 22/05/2023
Prazo: 10 meses e 10 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 08/07/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010500142243
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Guedes Rebouças
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 30/10/2022 a 17/07/2023
Prazo: 8 meses e 17 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 28/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010621732254
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcia Gomes Roela
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 06/02/2023
Prazo: 1 mês e 5 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 20/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010448852273
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Clara Ancelmo Rosa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 30/10/2022 a 24/07/2023
Prazo: 8 meses e 24 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 31/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010435022277
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Inaie Ferreira da Silva
Categoria: Médico Generalista
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/11/2022 a 27/12/2022
Prazo: 1 mês e 5 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010553492249
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Antonio Carlos Pinto Guimarães
Categoria: Médico Ginecologista
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 07/12/2022 a 18/09/2023. A partir de 07/12/2022 altera a lotação para CS Salgado Filho, remuneração inalterada
Prazo: 9 meses e 11 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010034612367
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marisa Rocha Fernandes
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 2.221,46
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010004122345
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sueli Pereira da Cunha
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 04/01/2023
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010729712211
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Milena de Souza Santos Cruz
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 22/12/2022
Remuneração: R$ 1.978,34
Assinatura: 21/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010713412248
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carolina Ghelli Ferreira de Melo
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/12/2022
Remuneração: R$ 2.278,71
Assinatura: 13/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010713252291
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lana Estefane de Oliveira Braga
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/12/2022
Remuneração: R$ 2.858,09
Assinatura: 13/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010712812218
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cintia Cristiane Alves Costa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/12/2022
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 13/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010739642291
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: José Pereira Lima
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 29/12/2022
Remuneração: R$ 2.044,23
Assinatura: 26/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010730342210
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosane Mendes Santos
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 22/12/2022
Remuneração: R$ 2.305,04
Assinatura: 21/12/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010077362214
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniele Aparecida de Almeida
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 13/09/2022
Assinatura: 08/09/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010068062262
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Siderlande Pereira Rosa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010358772254
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Hayane Nayara da Veiga Pimentel
Categoria: Assistente Social
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 22/07/2022
Assinatura: 21/07/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010067982236
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Laudiglaucia de Jesus Oliveira Cardoso
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 17/08/2022
Assinatura: 12/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010067972273
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Karoline Augusta Martins Fonseca Saraiva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 06/08/2022
Assinatura: 05/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010129172208
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Iara Lisa Martins Silva
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 09/08/2022
Assinatura: 16/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010335372225
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Miriam Siqueira Araujo Lemos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 23/08/2022
Assinatura: 22/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010132722230
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Thaiany Jessica de Souza Aquino
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 21/10/2022
Assinatura: 20/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010138552298
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Zenilda Prado de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010068012249
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maxmilla Gonçalves Lacerda Nolasco
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/09/2022
Assinatura: 05/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010067842221
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciana de Souza Braga
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/11/2022
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010068172289
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lidiane Pereira Soares
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 06/08/2022
Assinatura: 08/08/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010818282158
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camilla Salviano Salomão Sanson
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010818412116
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Arthur Candido Lima
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010816982144
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leandro Galhardo Ballesteros da Conceição
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010818442104
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosilena Raimunda Menezes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 01/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010024952262
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Caio Henrique Sousa de Lacerda
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/01/2023 a 04/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010107972287
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Josiele Maria Rodrigues
Categoria: Técnico em Radiologia
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/01/2023 a 05/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010008672234
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Monica Azevedo Vilela
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009772232
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Felipe Augusto dos Santos Oliveira Lima
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Medicamentos
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/01/2023 a 05/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010006492263
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ester Dias Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 07/01/2023 a 06/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 07/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010027872278
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Graciele Gonçalves de Oliveira Neves

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/01/2023 a 13/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 14/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010022072206
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Viviane Carolina Barbosa de Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/01/2023 a 12/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 13/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010120112210
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Debora Cristina Moura Carvalho
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/01/2023 a 15/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010028312268
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elaine Aparecida da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010025892204
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raquel Barboza Gonçalves
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 07/01/2023 a 06/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 07/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010007922237
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cleuza do Nascimento de Macedo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/01/2023 a 03/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010006112290
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fabiana Borges Veloso
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/01/2023 a 04/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010818112155
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alice Aparecida da Silva Ribeiro
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010816542179
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bruna Pinheiro Oliveira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
A partir de: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010708322244
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ester Maria de Sousa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 1.932,54
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010713392204
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Clara Teixeira da Silva
Categoria: Auxiliar de Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/12/2022
Remuneração: R$ 1.344,01
Assinatura: 13/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010011902350
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosana Ferreira Candido Silva
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 02/05/2023
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 4.729,15
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010721482233
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Priscila Natasha Brasileiro
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/12/2022
Remuneração: R$ 2.538,56
Assinatura: 16/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010722182217
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Rita Rabelo Costa
Categoria: Farmacêutico Bioquímico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/12/2022
Remuneração: R$ 2.221,46
Assinatura: 19/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010721942250
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isis Maria Campbell e Souza
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/12/2022
Remuneração: R$ 1.520,32
Assinatura: 19/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010716002202
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fabiana Caetano Guimarães Nascimento
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 27/05/2023
A partir de: 15/12/2022
Remuneração: R$ 1.978,34
Assinatura: 14/12/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010069712279
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Luisa do Espirito Santo Del Rio
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 28/10/2022
Assinatura: 31/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010817522198
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paola Alves de Oliveira
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010008172266
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Flavia Miranda Nunes de Souza
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/01/2023 a 03/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031632278
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Graziele Teixeira dos Santos Alves
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/01/2023 a 10/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010813612109
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sandra de Fatima Sabino da Silva Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010030562268
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Erika Ingrid Silva Lourenço
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/01/2023 a 12/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 13/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010006932255
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Stefany Christian Gonçalves Cruz
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/01/2023 a 05/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010711592214
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Matheus Lima da Cunha
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/12/2022
Remuneração: R$ 5.012,52
Assinatura: 13/12/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010718782280
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcos Paulo Andrade dos Santos
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/12/2022
Remuneração: R$ 1.581,17
Assinatura: 15/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010718132235
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: katia Aparecida Dungas Valadares
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 17/02/2023
A partir de: 16/12/2022
Remuneração: R$ 2.576,73
Assinatura: 15/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010707242271
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elida Tarcisa da Silva
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 1.581,17
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009962368
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sarah Oliveira de Abreu
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/03/2023
A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 2.153,00
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010034662380
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mariana Souza Rocha
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 03/06/2023
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 2.788,70
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010004752365
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aline Fatima Madeira Cardoso
Categoria: Veterinário
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/01/2023
Remuneração: R$ 4.557,41
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010003972353
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Laryssa Cilene Jardim dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 04/01/2023
Remuneração: R$ 2.788,70
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010003972353
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Laryssa Cilene Jardim dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 04/01/2023
Remuneração: R$ 2.788,70
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010729662281
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratado: Juliana Alves dos Santos
Categoria: Farmacêutico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 1 ano
A partir de: 22/12/2022
Remuneração: R$ 4.900,87
Assinatura: 21/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010731902235
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leticia Maria Marcelino Gariglio
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 24/12/2022
Remuneração: R$ 5.012,52
Assinatura: 21/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010731252273
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Juliana Thamye Yamagata
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 26/12/2022
Remuneração: R$ 12.763,14
Assinatura: 21/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010028092209
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Thuanny Granato Fonseca Silva
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/01/2023 a 10/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010006942218
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gracielle Fortunato dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 08/01/2023 a 07/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 08/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010008442239
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria de Fatima Avelino Azarias
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010021102357
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rodrigo dos Santos Silva
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 09/05/2023
A partir de: 12/01/2023
Remuneração: R$ 2.858,09
Assinatura: 12/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010030352379
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Gomes de Freitas
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 26/05/2023
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 2.012,69
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031012300
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gleice Kelen Dias dos Santos
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 06/04/2023
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 2.278,71
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031962308
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fabiana Rodrigues Martins
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 2.278,71
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009292370
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Milena Grazielle Rocha Morais
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 09/03/2023
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 2.858,09
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010709592245
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Barbara Francisco de Carvalho
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 1.978,34
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010004662374
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ronina Aparecida Barbosa
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 04/01/2023
Remuneração: R$ 2.450,44
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010003512352
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rodrigo Simões de Almeida
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/01/2023
Remuneração: R$ 4.669,05
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009482315
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciana Aparecida Ferreira de Souza Pereira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 12/03/2023
A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 5.187,10
Assinatura: 05/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010004672337
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rafaela Gonçalves da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 04/01/2023
Remuneração: R$ 1.932,54
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010713372270
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Solange Aparecida de Carvalho Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/12/2022
Remuneração: R$ 2.682,05
Assinatura: 13/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010730822262
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cicero Dufrayer Chicon
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 22/12/2022
Remuneração: R$ 3.982,12
Assinatura: 21/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010742522226
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriano Marcelino Dela Savia
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 28/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010744382294
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Henrique Bastos de Castro Soares
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 29/12/2022
Remuneração: R$ 4.359,94
Assinatura: 28/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010708522251
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elisangela da Silva Jose
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 12/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010708522251
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elisangela da Silva Jose
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 12/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010017612320
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Amanda Regina da Silva
Categoria: Técnico em Radiologia
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/01/2023
Remuneração: R$ 1.237,47
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010747962224
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fairusy Cavalcante de Souza Giordani
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/01/2023
Remuneração: R$ 2.362,29
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010032582363
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lylian Freire Soares
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 14/03/2023
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 1.932,54
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010019252355
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Messias Prado Cardoso
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/01/2023
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010028112250
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renata Alves Paz
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/01/2023 a 10/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010733702217
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isabella Carolina Alves Costa
Categoria: Médico Cardiologista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 26/12/2022
Remuneração: R$ 5.202,34
Assinatura: 22/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010744322208
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Danyelle Villarce Lima Reis
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 29/12/2022
Remuneração: R$ 1.546,82
Assinatura: 28/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010707992270
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda Romualdo Soares
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 1.978,34
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010709642285
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tatiana Cunha de Moraes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 3.982,12
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010024382300
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Matheus Resende Costa Pimenta
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/01/2023

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Remuneração: R$ 4.669,05
Assinatura: 13/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010030702370
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fabiana Oliveira Penido
Categoria: Médico Pneumologista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/01/2023
Remuneração: R$ 3.286,26
Assinatura: 13/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010032712321
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elaine Cae de Souza
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/01/2023
Remuneração: R$ 1.546,82
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010018622337
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Izabella Caroline Prado Gomes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/01/2023
Remuneração: R$ 4.669,05
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010018522383
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Inima Marcia de Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/01/2023
Remuneração: R$ 2.044,23
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010018172382
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Anna Beatriz Cristina Silva
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/01/2023
Remuneração: R$ 5.396,97
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010030632304
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Djenine Andralecia Pinto
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 2.278,71
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031132380
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Gorete de Lima
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 1.932,54
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031982333
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Barbara Daniela da Rocha
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 16/03/2023
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031292310
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Larissa Ariane Silva da Conceição
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 2.170,60
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010737012282
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Ferreira Vilela
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 26/12/2022
Remuneração: R$ 2.742,91
Assinatura: 23/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010732572204
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jonh David Viana Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/12/2022
Remuneração: R$ 1.978,34
Assinatura: 22/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010737532286
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jessica Aline de Jesus Costa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 26/12/2022
Remuneração: R$ 1.978,34
Assinatura: 23/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010741402200
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Monica Aparecida dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 29/12/2022
Remuneração: R$ 2.682,05
Assinatura: 27/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010708702233
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Francielle Evelyn Mendes Gomes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 5.625,94
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010027412358
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dauana Francisca dos Anjos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/01/2023
Remuneração: R$ 5.530,56
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010027962340
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernando Marcio Capanema Pereira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 12.305,18
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010014452330
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patricia Felix Santos Castro
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 15/12/2023
A partir de: 11/01/2023
Remuneração: R$ 2.049,73
Assinatura: 10/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010033252359
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Layla Nathania Teixeira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 12.763,14
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010018792330
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ester Martins Camillozzi Medina
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/01/2023
Remuneração: R$ 13.908,02
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010017882386
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alice Arantes Rezende Costa e Silva
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/01/2023
Remuneração: R$ 4.325,59
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010017392370
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Thais Freitas Ferreira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 11/03/2023
A partir de: 12/01/2023
Remuneração: R$ 13.908,02
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010029392303
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luisa Bargas Morais Queiroz
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 29/05/2023
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 12.305,18
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010032032371
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alexandra Nunes Reis
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 08/06/2023
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 2.012,69
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031252360
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Hebert Geraldo de Souza
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 2.364,57
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031912394
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Julia Lara Gonçalves de Resende
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 13.908,02
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031602360
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luisa Argolo Assis
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 5.625,94
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010007432302
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kayssa Ferreira Pena
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/01/2023
Remuneração: R$ 12.305,18

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010011412345
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rubia Gonçalves de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/03/2023
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 1.903,92
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010012282321
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Victor Muniz Valadares Tavares
Categoria: Auxiliar de Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 1.344,01
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010013752356
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Zeila Estrela da Cruz Elias
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 2.305,04
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009422339
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Julie Alessandra Coelho Lima Magalhães
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 1.978,34
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010006552347
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Celia Maria de Almeida
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/01/2023
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010011232363
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rebeca Furtado Freire de Andrade
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 3.982,12
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010010152390
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Sena Moura
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 10/05/2023
A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 5.072,61
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010010432326
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luiz Otavio Ribeiro Canestri
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Medicamentos
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 31/12/2023
A partir de: 07/01/2023
Remuneração: R$ 2.221,46
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010004002366
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Valeria Alves Caniato
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 1 ano
A partir de: 04/01/2023
Remuneração: R$ 7.856,27
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010010902306
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bruno Aguiar Martins
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 07/01/2023
Remuneração: R$ 4.669,05
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010010312347
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Flavia Santos Delgado Silva
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Medicamentos
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 31/12/2023
A partir de: 08/01/2023
Remuneração: R$ 2.221,46
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010745312290
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luis Gustavo Soares Neves Teixeira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/12/2022
Remuneração: R$ 3.982,12
Assinatura: 29/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010745652201
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elizabeth da Paixão Mateus
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 20/05/2023
A partir de: 30/12/2022
Remuneração: R$ 1.725,04
Assinatura: 29/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010745502234
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vandenilsa Santa Viana
Categoria: Técnico em Radiologia
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.237,47
Assinatura: 29/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010734952292
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciene Ferreira Cruz
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/12/2022
Remuneração: R$ 1.520,32
Assinatura: 22/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010734922202
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renata dos Santos Pitorra
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 26/12/2022
Remuneração: R$ 1.903,92
Assinatura: 22/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010743032265
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Julie Isabelle Pereira Martins
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/12/2022
Remuneração: R$ 2.278,71
Assinatura: 28/12/2002

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010724482277
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Larissa Rodrigues Vieira Almeida
Categoria: Auxiliar de Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/12/2022
Remuneração: R$ 1.344,01
Assinatura: 19/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010032862307
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Julia Peres de Carvalho
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 5.396,97
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010022942391
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bianca Batista Marinho
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/01/2023
Remuneração: R$ 2.012,69
Assinatura: 12/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010033362375
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Madalena Inacio Hot Pimenta
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/04/2023
A partir de: 23/01/2023
Remuneração: R$ 2.824,66
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010006712301
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alice Lima Dias Duarte
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/01/2023
Remuneração: R$ 5.396,97
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010034642355
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Polliana Rosa Fernandes dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/01/2023
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010033372338
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Silvia Amelia Siqueira Rocha
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 2.450,44
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010015522340
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carolina Felipe Cotta
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/01/2023
Remuneração: R$ 4.669,05
Assinatura: 10/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010034102326
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Zenilda Maria de Jesus Salomão
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/01/2023
Remuneração: R$ 1.932,54
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010019332383
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniella Moreira Paina
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/01/2023
Remuneração: R$ 2.305,04
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010034402397
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Samara Pires Ferreira Bernardino
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/01/2023
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010030372302
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Waydder Antonio Aurelio Costa
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 12.305,18
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031432341
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Julia Moura Veloso
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 1.520,32
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009462390
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gisele Cristina Magalhães Rodrigues
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 08/01/2023
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031972370
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Clara Lemos Carneiro Trindade
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/01/2023
Remuneração: R$ 4.359,94
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010008862360
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina Camilo Temponi
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/01/2023
Remuneração: R$ 12.763,14
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010027862205
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda dos Santos Pereira Batista
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 30/09/2022
Assinatura: 11/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010061342286
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Scarlet Laura Mendes Leopoldino
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 31/08/2022
Assinatura: 05/09/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010062662217
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kenya Candida Ferreira Ferraz
Categoria: Técnico em Enfermagem

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 22/08/2022
Assinatura: 22/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010370042295
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Paula Fernandes Braga
Categoria: Médico Coloproctologista
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 20/10/2022
Assinatura: 19/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010061732238
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Diego Drummond Tanos Lopes
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 20/12/2022
Assinatura: 21/12/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010561862211
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isabella Cristina Pereira Meireles
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 29/10/2022
Assinatura: 31/10/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010129522209
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raissa Fortini Andrade
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 31/08/2022
Assinatura: 30/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010061622211
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camila Eugenia Fonseca Passos
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 31/08/2022
Assinatura: 31/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010061862280
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Helbert Pereira da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 22/09/2022
Assinatura: 21/09/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010091902263
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Brenda da Silva Santos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 31/12/2022
Assinatura: 30/12/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010100482250
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Graziele de Souza Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 22/09/2022
Assinatura: 19/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010008792213
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lucilene Maria das Graças Bragança
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010025932281
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camila Darli Esteves da Cunha Barbosa
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/01/2023 a 04/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010030852266
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Victor Ramos Chaves
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/01/2023 a 16/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010008052287
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Talita Martins Rocha Teixeira
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/01/2023 a 03/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010818402153
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tayna Gabriela Ferreira dos Santos
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010038122259
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Deborah Silverio Silva
Categoria: Farmacêutico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/01/2023 a 16/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010038272226
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcia Antonia dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/01/2023 a 16/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010079002266
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina Lirio Resende Cerqueira
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/01/2023 a 13/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010005972261
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marlene Chaves de Souza
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/01/2023 a 04/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010008802200
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Manuel João Mateus
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010008652209
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Elisa Vasconcelos Alves
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/01/2023 a 03/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010006562229
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marla Augusta de Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/01/2023 a 05/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009832235
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: João Marcos de Souza Laranjeira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010014042352
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cintia Fazendeiro Fortes
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 2.450,44
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010010502391
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carolina Gomes Madeira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 5.625,94
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010738572281
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Graziele Caroline Alves dos Santos
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 27/12/2022
Remuneração: R$ 1.216,65
Assinatura: 26/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010032972315
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Salva do Patrocinio de Lima
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/01/2023
Remuneração: R$ 2.153,00
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010034632392
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marta Gonçalves
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 1.594,74
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010027672341
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriela Costa Pinto
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/01/2023
Remuneração: R$ 5.625,94
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010019752323
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alexandre Cortex do Amaral
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/01/2023
Remuneração: R$ 5.625,94
Assinatura: 12/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010012992370
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Caique Gabriel Ambrosio Fonseca
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 12.763,14
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010012682346
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Christiane Maria de Resende Medeiros
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 2.961,13
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010007942343
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sandra Eni da Costa
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 2.231,46
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010034672343
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Pedro Henrique Gomes Vieira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/01/2023
Remuneração: R$ 5.012,52
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010004322352
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bruno Guerra Paiva
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/01/2023
Remuneração: R$ 6.685,65
Assinatura: 01/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010007012362
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriella Freitas de Souza
Categoria: Médico

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/01/2023
Remuneração: R$ 5.012,52
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010006612340
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria de Lourdes Fernandes da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01/08/2023
A partir de: 05/01/2023
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009852341
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Juliana Dias Alves
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 23/04/2023
A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 5.358,84
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010711112298
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriella Ferreira Rocha
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/12/2022
Remuneração: R$ 5.625,94
Assinatura: 13/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010713262254
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camila Tavares de Sá
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/12/2022
Remuneração: R$ 4.325,59
Assinatura: 13/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010709612297
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alessandra Aparecida Ribeiro
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 5.358,84
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010744332270
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Larissa Ludgero Soares Cardoso
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/12/2022
Remuneração: R$ 6.198,39
Assinatura: 28/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010731712290
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Erika Esther Teixeira Morais
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 22/12/2022
Remuneração: R$ 13.908,02
Assinatura: 21/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010734162216
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Letícia Alves Gualberto
Categoria: Médico Generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/12/2022
Remuneração: R$ 12.763,14
Assinatura: 22/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010688242283
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriela Ferreira Dias
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/12/2022
Remuneração: R$ 1.216,65
Assinatura: 29/11/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010734052208
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Juliana Marcia Leão de Lima
Categoria: Cirurgião Dentista Protesista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/12/2022
Remuneração: R$ 2.954,98
Assinatura: 22/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010737252240
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carla Soares de Araujo Moreira
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 26/12/2022
Remuneração: R$ 1.963,87
Assinatura: 23/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010028662323
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rafaela Aurea Pereira Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/01/2023
Remuneração: R$ 1.725,04
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010026752325
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leticia Almeida Honorato
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/01/2023
Remuneração: R$ 12.763,14
Assinatura: 13/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010034412350
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Samira Brugnara Balloute
Categoria: Cirurgião Dentista Endodontista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 2.954,98
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010028832342
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luiza Cristina Marques de Souza
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/01/2023
Remuneração: R$ 1.966,03
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010014372301
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiane Henrique Evangelista
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 1.963,87
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010014362349
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiane Henrique Evangelista
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 1.963,87
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010034132314
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elaine Aparecida Lino
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/01/2023
Remuneração: R$ 1.903,92
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010007452338
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mariana Abreu Nunes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 01/05/2023
A partir de: 06/01/2023
Remuneração: R$ 5.167,99
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009052302
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Teresa Cristina Souza da Silveira
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/01/2023
Remuneração: R$ 1.165,13
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010013132307
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Edilene Aparecida Moreira Silva
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 3.813,24
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010014292383
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lara Bitencourt Silva Lopes
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 2.278,71
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010008722274
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiane Pereira dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031142262
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tania Mara Bernardes Santos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/01/2023 a 09/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 10/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010007132341
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriel Rodrigues Farnese
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 08/01/2023
Remuneração: R$ 9.406,80
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010006602387
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Juliana de Lima Andre
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 11/06/2023
A partir de: 06/01/2023
Remuneração: R$ 9.406,80
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010003532388
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renata Magalhães Mesquita Santarelli
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 31/10/2023
A partir de: 04/01/2023
Remuneração: R$ 3.813,24
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010007042350
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mariana Soares Souza Pimenta de Almeida
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 08/04/2023
A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 9.406,80
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010007022325
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alexandre de Almeida Parisi Filho
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 02/03/2023
A partir de: 08/01/2023
Remuneração: R$ 9.406,80
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010739452247
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Davi Silva Ferreira Guimarães
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 27/12/2022
Remuneração: R$ 2.153,00
Assinatura: 26/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010742002222
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jessica Karoline Kallil de Oliveira
Categoria: Agente de Combate a Endemias I
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 03/11/2023
A partir de: 28/12/2022
Remuneração: R$ 2.424,00
Assinatura: 27/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010728762290
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Valeria Pinto Fonseca

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/12/2022
Remuneração: R$ 4.790,18
Assinatura: 20/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010708032246
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Junio Magno Marcos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 2.153,00
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010026942370
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alexandra Ribeiro Simião Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/01/2023
Remuneração: R$ 2.153,00
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010022872326
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniela Pereira Viana
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/01/2023
Remuneração: R$ 3.813,24
Assinatura: 12/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010015822300
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nataly Morais de Santana
Categoria: Farmacêutico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/01/2023
Remuneração: R$ 3.813,24
Assinatura: 10/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010029442335
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa Oliveira da Silva
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 31/10/2023
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 3.813,24
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010020632379
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andre Leite de Araujo
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/01/2023
Remuneração: R$ 2.961,13
Assinatura: 12/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010029602391
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ivanilda Santos Lage
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 31/10/2023
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 3.813,24
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010007922318
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nilza Carlla Pereira de Deus
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01/04/2023
A partir de: 06/01/2023
Remuneração: R$ 2.961,13
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010013472310
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kenya Beverly Vidal
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/05/2023
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 2.961,13
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010006132305
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa de Souza Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 06/03/2023
A partir de: 06/01/2023
Remuneração: R$ 2.153,00
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009492388
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Caio Guilherme Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/01/2023
Remuneração: R$ 2.153,00
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009452327
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Denise Alves Moreira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/01/2023
Remuneração: R$ 1.906,62
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010034592315
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Iara Bernardes de Matos Marcolino
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/01/2023
Remuneração: R$ 4.669,05
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010032272330
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ricardo Augusto Arcanjo Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 07/03/2023
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 11.847,23
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010032272330
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ricardo Augusto Arcanjo Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 07/03/2023
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 11.847,23
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010016362338
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana da Conceição Santos da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/01/2023
Remuneração: R$ 2.012,69
Assinatura: 10/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010018532346
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kenia de Paula Fernandes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/01/2023
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010018352364
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Laryssa Caroline Torres Severiano
Categoria: Médico Generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 11/03/2023
A partir de: 12/01/2023
Remuneração: R$ 12.763,14
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010017192363
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina Dias Gomes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/01/2023
Remuneração: R$ 6.198,39
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010030062370
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elisangela de Souza Lopes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031182302
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gessica Candida Roque Figueiredo
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 1.963,87
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031562393
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gustavo Domingos Melo Pinto
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 11.847,23
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031722340
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gustavo Domingos Melo Pinto
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/01/2023
Remuneração: R$ 4.669,05
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010008142359
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cleidiane Freitas Marques
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/01/2023
Remuneração: R$ 2.277,25
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010021122382
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alisson Donizeti Bernardo
Categoria: Médico Generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/01/2023
Remuneração: R$ 13.908,02
Assinatura: 12/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010011522361
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jade Ribeiro Vieira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 2.364,57
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009442364
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Glaciele Walquiria Ribeiro Lanna
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 2.683,38
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009812390
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leticia Reis de Souza
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 12.763,14
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010011192396
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jamille Vanessa Nery Xavier
Categoria: Médico Generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 12.763,14
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010005582390
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jessica Dias dos Reis
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/01/2023
Remuneração: R$ 2.637,59
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010006122334
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Simone de Oliveira Pereira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/01/2023

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Remuneração: R$ 1.978,34
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010007052313
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Samuel de Almeida Macedo
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 16/04/2023
A partir de: 06/01/2023
Remuneração: R$ 2.961,13
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010005252331
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Priscila Albuquerque Caetano
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/01/2023
Remuneração: R$ 7.512,80
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010007032398
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aline Araujo de Morais Quintão
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/01/2023
Remuneração: R$ 2.364,57
Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010012482339
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Edirlane das Graças Silva Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 1.978,34
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010010632333
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Flavia Celeste da Silva
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 07/01/2023
Remuneração: R$ 1.581,17
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010029832397
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aurenice Gonçalves Dias Leite
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 1.978,34
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031392374
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Angelica de Lima
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/01/2023
Remuneração: R$ 2.106,98
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010029722370
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Samila Martins Lopes
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 1.594,74
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010007712348
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tomas Antonio Barbosa Ramos
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 12.763,14
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010017602367
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiane Santos Cardoso
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/01/2023
Remuneração: R$ 1.978,34
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010015752345
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Flaviana Aparecida de Paula
Categoria: Agente de Combate a Endemias I
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 19/06/2023
A partir de: 11/01/2023
Remuneração: R$ 2.424,00
Assinatura: 10/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010016862306
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Matheus Matos Mohallem
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 4.325,59
Assinatura: 10/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010034122351
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fabiola Rodrigues da Silveira
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 1.594,74
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010032692380
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ricardo Augusto Arcanjo Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/01/2023
Remuneração: R$ 4.703,41
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010030102348
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Manfrinni Vinicius Alves Silva
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/01/2023
Remuneração: R$ 5.012,52
Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010024722348
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camila Batista Barbosa
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/01/2023
Remuneração: R$ 5.012,52
Assinatura: 13/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010021672374
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Beatriz Marques
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/01/2023
Remuneração: R$ 12.763,14
Assinatura: 12/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010028862330
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rodrigo Silvestre Matoso
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/01/2023
Remuneração: R$ 12.763,14
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010008062320
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Wilde Svizzero Oliveira
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/01/2023
Remuneração: R$ 2.364,57
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010011852310
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tamara Cristina Drumond Rocha
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/01/2023
Remuneração: R$ 2.072,85
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010073252210
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fabiola dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
Prazo: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 15/02/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010045392207
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Laura Graziela Moreira Cardoso
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/01/2023 a 17/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010100412200
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Natacha Helmold Rodrigues
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/01/2023 a 13/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 14/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010813092180
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luizza Carolini Gonzaga de Carvalho
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010038542207
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lucineia da Silva Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/01/2023 a 17/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010025452239
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luiza Cristina Campos de Santana
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/01/2023 a 10/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010818362186
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Aparecida Pereira de Matos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009812200
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Morel Ricardo de Abreu
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/01/2023 a 05/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010022442232
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Aparecida Rodrigues Daniel
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/01/2023 a 12/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 13/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010006452202
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Taylaine Camila Amancio Oliveira
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/01/2023 a 04/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010100492212
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Viviane Vieira Venancio
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/01/2023 a 13/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 14/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010812132103
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eliza Cunha Nunes
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Processo: 010008362200
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gisele Conceição de Paula Rosa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 02/01/2023 a 01/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 02/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010816622105
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sabrina Gomes Ferreira
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010107912209
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ricardo Gandra Aguiar
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 07/01/2023 a 06/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 07/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009842206
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gilmara Tomaz
Categoria: Psicólogo
Objeto: A partir de 23/09/2022 altera a lotação para CERSAM-VN e altera a carga horária de 20 horas para 24 horas, bem como altera a remuneração.
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 2.684,91
Assinatura: 23/09/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010009842206
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gilmara Tomaz
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/01/2023 a 02/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031032246
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cynthia Mara Souza Tiburcio
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: A partir de 31/01/2022 altera a carga horária de 30 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031032246
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cynthia Mara Souza Tiburcio
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/01/2023 a 10/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010029162219
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cesar Augusto Rabelo Gontijo
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 18/05/2022 altera a carga horária de 12 horas para 24 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 8.416,03
Assinatura: 16/05/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010029162219
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cesar Augusto Rabelo Gontijo
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 01/12/2022 altera a carga horária de 24 horas para 12 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 4.703,41
Assinatura: 06/12/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010029162219
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cesar Augusto Rabelo Gontijo
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/01/2023 a 15/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031552240
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina de Abreu Arruda
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 07/06/2022 altera a carga horária de 40 horas para 20 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 5.033,39
Assinatura: 06/06/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031552240
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina de Abreu Arruda
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/01/2023 a 11/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 12/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010744362269
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rodrigo Mena de Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 29/12/2022
Remuneração: R$ 11.847,23
Assinatura: 28/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010730482224
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Francimara Santos de Assis
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 22/12/2022
Remuneração: R$ 1.520,32
Assinatura: 21/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010724632260
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paulo Rodrigues dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/12/2022
Remuneração: R$ 2.044,23
Assinatura: 19/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010743882218
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Izabela de Menezes Rampi
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 29/12/2022
Remuneração: R$ 11.847,23
Assinatura: 28/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010733202249
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kenia Cristina Soares Fonseca de Magalhães
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 1 ano
A partir de: 26/12/2022
Remuneração: R$ 3.813,24
Assinatura: 22/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010742802261
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Livia Helena Soares
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 29/12/2022
Remuneração: R$ 2.450,44
Assinatura: 28/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010709262296
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiane Aparecida Cruz
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 02/05/2023
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 2.221,46
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010708582238
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luana Raquel Araujo Barbosa
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 1.897,33
Assinatura: 12/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010028392350
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lays Teixeira de Paula
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/01/2023
Remuneração: R$ 5.167,99
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010033272384
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Suellen Aparecida Dias Camilo
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 31/10/2023
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 1.520,32
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010032982388
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Juliana Neomara Almezina Fagundes Chagas
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 2.725,63
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010025832309
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Malu Beatriz Guilherme Batista
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/01/2023
Remuneração: R$ 1.932,54
Assinatura: 13/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010011772392
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patricia Michelle da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 1.725,04
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010013012310
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luiza Almeida Ferreira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 13.908,02
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010013792307
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Igor Mello Ferrante
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 12.305,18
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010028812317
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camila Araujo Miguel
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/01/2023
Remuneração: R$ 2.450,44
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010722852204
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Paula Pereira da Silva
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 23/12/2022
A partir de: 20/12/2022
Remuneração: R$ 12.305,18
Assinatura: 19/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010722462252
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alcina Gaia Tavares
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/12/2022
Remuneração: R$ 2.044,23
Assinatura: 19/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010722662260
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ednice Silva de Souza
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/12/2022
Remuneração: R$ 1.996,36
Assinatura: 19/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010722812253

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Gabriela Soares Torres
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 22/12/2022
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 19/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010733672202
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elisangela Aparecida Ramos da Cruz
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 26/12/2022
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 22/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010732692293
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marileia Oliveira Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/12/2022
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 22/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010745672237
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Livia Rafaela Santos Godoi
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/12/2022
Remuneração: R$ 1.978,34
Assinatura: 29/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010744532288
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mateus Jorge Nardelli
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/12/2022
Remuneração: R$ 4.669,05
Assinatura: 29/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010744062206
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina Pardo de Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 29/12/2022
Remuneração: R$ 5.396,97
Assinatura: 28/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010741652223
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Laiane Costa Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 28/12/2022
Remuneração: R$ 2.012,69
Assinatura: 27/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010734702261
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiane Santiago Ribeiro de Almeida
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 26/12/2022
Remuneração: R$ 2.643,88
Assinatura: 22/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010724562203
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Josane Alves de Souza
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 24/12/2022
Remuneração: R$ 2.448,15
Assinatura: 19/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010706882200
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sabrina Alene Andrade Peroni
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/12/2022
Remuneração: R$ 1.903,92
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010017022360
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Thales Fidelis Campos de Aguiar
Categoria: Médico Generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/01/2023
Remuneração: R$ 13.908,02
Assinatura: 10/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010028332374
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda Thaisa da Cruz Evangelista
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2023
Remuneração: R$ 2.538,56
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010028092390
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Naiara Rodrigues Gomes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/01/2023
Remuneração: R$ 1.978,34
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010020812350
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Pollyanna Paula Rodrigues
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/01/2023
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 12/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010034652318
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Thais Dias Motta
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/01/2023
Remuneração: R$ 2.305,04
Assinatura: 18/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010022462349
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Luiza Marzano de Assis
Categoria: Médico Homeopata
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/01/2023
Remuneração: R$ 5.167,99
Assinatura: 12/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010015362393
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Anastacia do Amparo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/01/2023
Remuneração: R$ 2.118,65
Assinatura: 10/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010028792375
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Simone Paula do Nascimento
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/01/2023
Remuneração: R$ 2.364,57
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010029052383
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Solange de Oliveira Soares
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/01/2023
Remuneração: R$ 2.742,91
Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010022952354
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosalba Melba Carrion Olazabal
Categoria: Médico Pediatra
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/01/2023
Remuneração: R$ 5.167,99
Assinatura: 12/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010021072342
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patrick Giovanni Tavares
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/01/2023
Remuneração: R$ 2.364,57
Assinatura: 12/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010016982395
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cintia Augusta Lopes Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 23/06/2023
A partir de: 11/01/2023
Remuneração: R$ 2.012,69
Assinatura: 10/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010010132365
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Francielle Rios Barbosa
Categoria: Cirurgião Dentista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 26/05/2023
A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 7.512,80
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010014242360
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leticia Mendes Fagundes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/01/2023
Remuneração: R$ 12.305,18
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010010382396
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosilene Santos Rocha Martins
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 2.364,57
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010010342335
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosilene Santos Rocha Martins
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/01/2023
Remuneração: R$ 2.364,57
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010010422363
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Elisa Soares Silveira Cardoso
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 07/01/2023
Remuneração: R$ 5.012,52
Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010019222367
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isabelle Carvalho de Oliveira Nunes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/01/2023
Remuneração: R$ 4.325,59
Assinatura: 11/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010016962360
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Debora Stefane de Sousa Ferreira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/01/2023
Remuneração: R$ 2.364,57
Assinatura: 10/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010016992358
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Amanda Mansur Rosa
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/01/2023
Remuneração: R$ 12.763,14
Assinatura: 10/01/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010014682335
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sarah Zaghi Borges Reis
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/01/2023
Remuneração: R$ 13.908,02
Assinatura: 10/01/2023

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – 1° PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

Processo nº 04.000.723.22.67
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos e Instrumentais para Procedimentos Diagnósticos e Cirúrgicos I
Área Requisitante: Gerência Da Rede Ambulatorial Especializada - GERAE

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. REFERÊNCIA	VALOR UNIT. FORNECEDOR	VALOR TOTAL FORNECEDOR
D C R SANTOS LTDA CNPJ:33.169.991/0001-90	17	48871	SERINGA DESCARTÁVEL DE PERDA DE RESISTÊNCIA - 07 a 10 ML SERINGA DESCARTÁVEL DE PERDA DE RESISTÊNCIA DE 07 A 10 ML, EM POLIURETANO, ESPECÍFICA PARA LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO PERIDURAL, CORPO GRADUADO COM ESCALA EM ML, ÊMBOLO LIVRE DE LÁTEX E CONECÇÃO LUER SLIP, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPAEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE"	UNIDADE	300	48,00	R$ 48,00	R$ 14.400,00
VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO				**R$ 14.400,00**				

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. REFERÊNCIA	VALOR UNIT. FORNECEDOR	VALOR TOTAL FORNECEDOR
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 08.697.852/0001-91	14	44546	PINÇA DE BIÓPSIA PARA EXAME DE PANEDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA. CONCHA OVAL FENESTRADA SEM ESPÍCULA, DIÂMETRO DE 2,3 MM, COMPRIMENTO DE 160 CM A 180 CM. PARA CANAL DE BIÓPSIA DE DIÂMETRO DE 2,8 MM. MATERIAL EM AÇO INOX, REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, TODA MANOPLA, TRAVAS ENCAIXES E ARTICULAÇÕES FEITAS EM METAL AÇÕ INOX DE ALTA RESISTÊNCIA, ADAPTÁVEL EM APARELHO FLEXÍVEL.REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20	940,49	R$ 912,00	R$ 18.240,00
VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO				**R$ 18.240,00**				

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	**R$ 32.640,00**

LOTES DESERTOS: 03 (37472), 12 (83252)

LOTES FRACASSADOS: 01 (83931), 02 (83931), 4 (83506), 05 (54829), 06 (59629), 07 (23612), 08 (23609), 09(23610), 10 (23611), 11 (59628), 13 (79918), 15 (716)

LOTES PENDENTES: 16 (48871)

Júlio Cesar de Rezende
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 176/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022

Processo nº 04.000.773.22.35
Objeto: Aquisição de equipamentos de monitorização, para entrega única
Área Requisitante: Gerência de Contratação de Serviços Gerais e Engenharia - GCOSE

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência ao seguinte Licitante:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA **CNPJ 18.258.209/0001-15**	2	66726	OXÍMETRO DE DEDO, PARA USO ADULTO E INFANTIL, COM CAPACIDADE PARA MEDIÇÃO DE PULSAÇÃO E SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, COM FAIXA DE LEITURA DE SPO2: DE 70% A 99% EM PASSOS DE 1%, FAIXA DE LEITURA DE PULSAÇÃO: DE 30 A 235 BPM EM PASSOS DE 1 BPM. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIAS, COM DURAÇÃO DE PELO MENOS 30 HORAS EM USO CONTÍNUO	unidade	449	R$ 50,00	R$ 22.450,00
	3	66726	OXÍMETRO DE DEDO, PARA USO ADULTO E INFANTIL, COM CAPACIDADE PARA MEDIÇÃO DE PULSAÇÃO E SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, COM FAIXA DE LEITURA DE SPO2: DE 70% A 99% EM PASSOS DE 1%, FAIXA DE LEITURA DE PULSAÇÃO: DE 30 A 235 BPM EM PASSOS DE 1 BPM. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIAS, COM DURAÇÃO DE PELO MENOS 30 HORAS EM USO CONTÍNUO	unidade	149	R$ 50,00	R$ 7.450,00
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO				**R$ 29.900,00**			

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: 01 (45356), 07 (78243), 08 (51766)
LOTES ANULADOS: 04 (61995), 05 (61995), 06 (91996) PUBLICADO NO DOM DE 08/02/2023

Júlio Cesar de Rezende
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 214/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

Processo nº 04.000.665.22.62
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS IV - GRANDES VOLUMES, INJETÁVEIS E SÓLIDOS ORAIS IV, NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais - GAFIE

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 25.101.524/0001-08	01 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	844	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 MILILITROS	16.500	R$ 3,2500	R$ 53.625,00
	02 25% EXCLUSIVO ME/ EPP	844	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 MILILITROS	5.500	R$ 3,2500	R$ 17.875,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					**R$ 71.500,00**	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA 40.600.760/0001-54	03 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	740	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MILIGRAMAS/MILILITRO (8,4%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 MILILITROS.	1.125	R$ 0,7000	R$ 787,50
	04 25% EXCLUSIVO ME/ EPP	740	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MILIGRAMAS/MILILITRO (8,4%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 MILILITROS.	375	R$ 0,7000	R$ 262,50
	46 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	13646	GLICOSE 50%, SOLUCAO HIPERTONICA INJETAVEL, AMPOLA 20 ML.	165.750	R$ 0,7400	R$ 122.655,00
	47 25% EXCLUSIVO ME/ EPP	13646	GLICOSE 50%, SOLUCAO HIPERTONICA INJETAVEL, AMPOLA 20 ML.	55.250	R$ 0,7400	R$ 40.885,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					**R$ 164.590,00**	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51	07 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	75144	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 57,67 MILIGRAMAS (DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50 MILIGRAMAS)/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 10 MILILITROS.	285	R$ 70,9000	R$ 20.206,50
	08 25% EXCLUSIVO ME/ EPP	75144	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 57,67 MILIGRAMAS (DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50 MILIGRAMAS)/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 10 MILILITROS.	95	R$ 70,9000	R$ 6.735,50
	24 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	1090	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10 MILIGRAMAS/MILILITRO + EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1:200.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 20 MILILITROS.	563	R$ 10,2200	R$ 5.753,86
	25 25% EXCLUSIVO ME/ EPP	1090	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10 MILIGRAMAS/MILILITRO + EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1:200.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 20 MILILITROS.	187	R$ 10,2200	R$ 1.911,14
	26 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	1093	LIDOCAINA, CLORIDRATO 100 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO AQUOSA, TÓPICO, FRASCO COM 50 MILILITROS (SEM SABOR).	113	R$ 41,0000	R$ 4.633,00
	27 25% EXCLUSIVO ME/ EPP	1093	LIDOCAINA, CLORIDRATO 100 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO AQUOSA, TÓPICO, FRASCO COM 50 MILILITROS (SEM SABOR).	37	R$ 41,0000	R$ 1.517,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					**R$ 40.757,00**	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 03.945.035/0001-91	09 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	804	DIGOXINA 0,25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	220.500	R$ 0,1912	R$ 42.159,60
	38 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	54092	PERMETRINA 10 MILIGRAMAS/MILILITROS, LOÇÃO, FRASCO COM 60 MILILITROS.	2.250	R$ 1,7480	R$ 3.933,00
	39 25% EXCLUSIVO ME/ EPP	54092	PERMETRINA 10 MILIGRAMAS/MILILITROS, LOÇÃO, FRASCO COM 60 MILILITROS.	750	R$ 1,7480	R$ 1.311,00
	40 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	55211	PERMETRINA 50 MILIGRAMAS/MILILITRO, LOÇÃO, FRASCO COM 60 MILILITROS.	5.250	R$ 3,2085	R$ 16.844,63
	41 25% EXCLUSIVO ME/ EPP	55211	PERMETRINA 50 MILIGRAMAS/MILILITRO, LOÇÃO, FRASCO COM 60 MILILITROS.	1.750	R$ 3,2085	R$ 5.614,88
	42 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	1129	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FÓRMULA DA OMS), PÓ, ENVELOPE COM 27,9 GRAMAS.	667.500	R$ 1,0300	R$ 687.525,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					**R$ 757.388,11**	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
SIRIO PHARMA LTDA 31.495.759/0001-16	10 25% EXCLUSIVO ME/ EPP	804	DIGOXINA 0,25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	73.500	R$ 0,1945	R$ 14.295,75
	43 25% EXCLUSIVO ME/ EPP	1129	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FÓRMULA DA OMS), PÓ, ENVELOPE COM 27,9 GRAMAS.	222.500	R$ 1,1000	R$ 244.750,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					**R$ 259.045,75**	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 12.927.876/0001-67	11 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	866	DIPIRONA SÓDICA 500 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 MILILITROS.	225.000	R$ 1,8600	R$ 418.500,00
	12 25% EXCLUSIVO ME/ EPP	866	DIPIRONA SÓDICA 500 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 MILILITROS.	75.000	R$ 1,8600	R$ 139.500,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					**R$ 558.000,00**	

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA 12.047.164/0001-53	13 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	70877	DIPIRONA SÓDICA 500 MILIGRAMAS/MILILITROS, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO PLÁSTICO BRANCO OPACO GOTEJADOR COM 20 MILILITROS.	750.000	R$ 1,2000	R$ 900.000,00
	14 25% EXCLUSIVO ME/ EPP	70877	DIPIRONA SÓDICA 500 MILIGRAMAS/MILILITROS, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO PLÁSTICO BRANCO OPACO GOTEJADOR COM 20 MILILITROS.	250.000	R$ 1,2000	R$ 300.000,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				**R$ 1.200.000,00**		

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA 18.269.125/0001-87	22 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	1121	TRIFLUOPERAZINA 5 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO.	525.000	R$ 0,5955	R$ 312.637,50
	23 25% EXCLUSIVO ME/ EPP	1121	TRIFLUOPERAZINA 5 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO.	175.000	R$ 0,5955	R$ 104.212,50
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					**R$ 416.850,00**	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 94.389.400/0001-84	28 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	1085	NISTATINA 25.000 UI/GRAMA, CREME VAGINAL, TUBO 60 GRAMAS + APLICADOR.	12.938	R$ 6,3700	R$ 82.415,06
	34 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	1089	METRONIDAZOL 100 MILIGRAMAS/GRAMA, GEL VAGINAL, BISNAGA DE ALUMÍNIO REVESTIDO 50 GRAMAS + APLICADOR.	8.625	R$ 5,6500	R$ 48.731,25
	35 25% EXCLUSIVO ME/ EPP	1089	METRONIDAZOL 100 MILIGRAMAS/GRAMA, GEL VAGINAL, BISNAGA DE ALUMÍNIO REVESTIDO 50 GRAMAS + APLICADOR.	2.875	R$ 5,6500	R$ 16.243,75
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				**R$ 147.390,06**		

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 37.920.081/0001-58	29 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	1085	NISTATINA 25.000 UI/GRAMA, CREME VAGINAL, TUBO 60 GRAMAS + APLICADOR.	4.312	R$ 6,3579	R$ 27.415,26
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					**R$ 27.415,26**	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0001-02	30 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	1101	PASTA D ÁGUA 25%, FRASCO COM 100 GRAMAS.	1.050	R$ 10,5400	R$ 11.067,00
	31 25% EXCLUSIVO ME/EPP	1101	PASTA D ÁGUA 25%, FRASCO COM 100 GRAMAS.	350	R$ 10,5400	R$ 3.689,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				**R$ 14.756,00**		

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 81.706.251/0001-98	36 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	1148	ÓLEO MINERAL PURO, FRASCO COM 100 MILILITROS + MEDIDOR.	1.950	R$ 3,2000	R$ 6.240,00
	37 25% EXCLUSIVO ME/EPP	1148	ÓLEO MINERAL PURO, FRASCO COM 100 MILILITROS + MEDIDOR.	650	R$ 3,2000	R$ 2.080,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				**R$ 8.320,00**		

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA 01.571.702/0001-98	48 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	48787	METRONIDAZOL 500 MG, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML.	10.125	R$ 5,0700	R$ 51.333,75
	49 25% EXCLUSIVO ME/EPP	48787	METRONIDAZOL 500 MG, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML.	3.375	R$ 5,0700	R$ 17.111,25
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				**R$ 68.445,00**		

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 3.734.457,18

LOTES DESERTOS:

15 (70149)	19 (1000)	33 (1155)

LOTES FRACASSADOS:

05 (0842)	06 (0842)	16 (1007)	17(1007)	18 (1000)
20 (34688)	21 (34688)	32 (1155)	44 (0962)	45 (0962)

Gisele Ferreira de Souza
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 101/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022

Processo nº 04.000.903.22.49
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
Área Requisitante: Gerência de Manutenção - GEMAN

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI CNPJ 13.338.681/0001-44	01 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	39044	ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 20 MM X 1/2 POLEGADA	unid.	54	R$ 6,38	R$ 344,52
	02 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	13601	ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 25 MM X 3/4 POLEGADA	unid.	36	R$ 7,77	R$ 279,72
	07 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	10382	BRAÇO PARA CHUVEIRO, EM ALUMÍNIO, COM CANALETA, 40 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, BITOLA DE 1/2 POLEGADA	unid.	39	R$ 6,95	R$ 271,05
	13 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	35605	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, COLA, LONGA, BITOLA DE 50 X 20 MM	unid.	22	R$ 3,12	R$ 68,64
	16 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2262	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, ROSCA, BITOLA DE 1 X 3/4 POLEGADA	unid.	22	R$ 2,33	R$ 51,26
	17 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2260	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, ROSCA, BITOLA DE 3/4 X 1/2 POLEGADA	unid.	190	R$ 0,75	R$ 142,50
	20 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	4296	CAIXA SIFONADA EM PVC, PARA ESGOTO, COM PORTA GRELHA E GRELHA QUADRADAS SIMPLES, 150 X 150 X 50 MM, COM 7 ENTRADAS DE 40 MM	unid.	12	R$ 25,97	R$ 311,64
	23 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	4298	CAIXA SIFONADA EM PVC, PARA ESGOTO, COM PORTA GRELHA E GRELHA REDONDAS SIMPLES, 150 X 150 X 50 MM, COM 7 ENTRADAS DE 40 MM	unid.	12	R$ 25,97	R$ 311,64
	25 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2455	JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 40 MM	unid.	22	R$ 4,33	R$ 95,26
	37 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	36687	JUNÇÃO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, SIMPLES, 45 GRAUS, BITOLA DE 50 X 50 MM	unid.	22	R$ 3,44	R$ 75,68
	43 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	16062	JUNÇÃO EM PVC, SIMPLES, BITOLA DE 50 X 50 MM	unid.	22	R$ 3,44	R$ 75,68
	44 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	80343	LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, TIPO SPUD, EM PLÁSTICO, SANFONADA, DIÂMETRO 40 MM	unid.	231	R$ 1,16	R$ 267,96
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 2.295,55			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 19.994.997/0001-70	03 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	39986	ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 40 MM X 1.1/4 POLEGADA	unid.	36	R$ 11,80	R$ 424,80
	04 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	39987	ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 50 MM X 1.1/2 POLEGADA	unid.	12	R$ 10,28	R$ 123,36
	05 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2362	ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 25 MM X 3/4 POLEGADA	unid.	135	R$ 0,56	R$ 75,60
	08 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	83403	BUCHA DE FIXAÇÃO PARA BASES OCAS (FORRO DE GESSO, DRYWALL, ETC), EM NYLON, DIÂMETRO 6 MM	unid.	960	R$ 0,30	R$ 288,00
	09 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2259	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, COLA, CURTA, BITOLA DE 25 X 20 MM	unid.	135	R$ 0,39	R$ 52,65
	10 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	22826	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, COLA, CURTA, BITOLA DE 32 X 25 MM	unid.	22	R$ 0,72	R$ 15,84
	11 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	22827	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, COLA, CURTA, BITOLA DE 40 X 32 MM	unid.	22	R$ 1,62	R$ 35,64
	12 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2263	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, COLA, LONGA, BITOLA DE 40 X 25 MM	unid.	22	R$ 2,46	R$ 54,12
	14 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	26602	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, COLA, LONGA, BITOLA DE 50 X 25 MM	unid.	22	R$ 2,88	R$ 63,36
	18 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	19160	BUCHA VEDANTE PARA TORNEIRA, EM BORRACHA, 1/2 POLEGADA	unid.	1.039	R$ 0,20	R$ 207,80
	19 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	39072	BUJÃO EM PVC, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, ROSCA EXTERNA	unid.	221	R$ 0,48	R$ 106,08
	24 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	11125	GRELHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FECHO GIRATÓRIO, 15 X 15 CM	unid.	85	R$ 10,28	R$ 873,80
	32 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2459	JOELHO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, COLA, 45 GRAUS, COM SULCO PARA ANEL, BITOLA DE 75 MM	unid.	17	R$ 5,38	R$ 91,46
	34 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2462	JOELHO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, COLA, 90 GRAUS, COM SULCO PARA ANEL, BITOLA DE 100 MM	unid.	135	R$ 4,68	R$ 631,80
	36 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	40066	JOELHO EM PVC, ROSCA E COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 25 MM X 1/2 POLEGADA	unid.	34	R$ 1,55	R$ 52,70
	40 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2335	JUNÇÃO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, SIMPLES, BITOLA DE 100 X 50 MM	unid.	34	R$ 12,60	R$ 428,40
	41 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	36688	JUNÇÃO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, SIMPLES, BITOLA DE 75 X 50 MM	unid.	34	R$ 7,35	R$ 249,90
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 3.775,31			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - EPP CNPJ 17.263.096/0001-83	06 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	39051	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, ALMOFADADO, COR BRANCA, TAMANHO ADULTO	unid.	315	R$ 42,19	R$ 13.289,85
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 13.289,85			

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
INFANTARIA COMERCIAL LTDA CNPJ 20.795.155/0001-79	15 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2261	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, ROSCA, BITOLA DE 1 X 1/2 POLEGADA	unid.	22	R$ 2,45	R$ 53,90
	21 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	25545	CAIXA SIFONADA EM PVC, PARA ESGOTO, COM PORTA GRELHA E GRELHA REDONDAS SIMPLES, 100 X 100 X 50 MM, COM 1 ENTRADA DE 50 MM	unid.	12	R$ 8,75	R$ 105,00
	22 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	4289	CAIXA SIFONADA EM PVC, PARA ESGOTO, COM PORTA GRELHA E GRELHA REDONDAS SIMPLES, 100 X 100 X 50 MM, COM 1 ENTRADA DE 40 MM	unid.	12	R$ 8,75	R$ 105,00
	26 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2428	JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, DE REDUÇÃO, ROSCA, 90 GRAUS, BITOLA DE 3/4 X 1/2 POLEGADA	unid.	58	R$ 1,84	R$ 106,72
	31 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2460	JOELHO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, COLA, 45 GRAUS, COM SULCO PARA ANEL, BITOLA DE 100 MM	unid.	75	R$ 6,85	R$ 513,75
	33 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2465	JOELHO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 40 MM	unid.	221	R$ 1,01	R$ 223,21
	35 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2461	JOELHO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, COLA, 90 GRAUS, COM SULCO PARA ANEL, BITOLA DE 75 MM	unid.	29	R$ 4,72	R$ 136,88
	38 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	36686	JUNÇÃO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, SIMPLES, 45 GRAUS, BITOLA DE 75 X 75 MM	unid.	22	R$ 13,59	R$ 298,98
	39 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2336	JUNÇÃO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, SIMPLES, BITOLA DE 100 X 100 MM	unid.	22	R$ 13,81	R$ 303,82
	42 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	16061	JUNÇÃO EM PVC, SIMPLES, BITOLA DE 40 X 40 MM	unid.	58	R$ 3,06	R$ 177,48
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 2.024,74			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA – CNPJ 37.828.525/0001-20	27 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	39035	JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, DE REDUÇÃO, ROSCA, 90 GRAUS, COM BUCHA DE LATÃO, BITOLA DE 20 MM X 1/2 POLEGADA	unid.	135	R$ 2,15	R$ 290,25
	28 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	36659	JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, DE REDUÇÃO, ROSCA, 90 GRAUS, COM BUCHA DE LATÃO, BITOLA DE 25 MM X 1/2 POLEGADA	unid.	63	R$ 2,47	R$ 155,61
	29 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2430	JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, ROSCA, 45 GRAUS, BITOLA DE 1/2 POLEGADA	unid.	70	R$ 1,42	R$ 99,40
	30 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	2432	JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, ROSCA, 45 GRAUS, BITOLA DE 3/4 POLEGADA	unid.	58	R$ 1,83	R$ 106,14
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 651,40			

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 22.036,85

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NEHUM

Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 158/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº: 03-140/2021
Pregão Eletrônico nº 005/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0139.01.00
Objeto: aquisição de descartáveis
Objeto do Termo Aditivo: acréscimo quantitativo.
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 19.416.856/0001-70.
Vigência: a partir da data de Cadastro no SUCC
Justificativa: "(...) tendo em vista aumento da demanda no consumo dos itens ora aditados.
(...) O presente aditivo vida a não interrupção no fornecimento dos insumos até a conclusão de novo processo de compras, 03-121/2022, ressaltando que apesar do crescente número de atendimentos prestados à comunidade carente da Região Metropolitana de BH os quantitativos desses itens não tiveram ajustes nos montantes adquiridos nos últimos anos, o que culmina na necessidade do aditivo."
Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2675/0001/339030-09, Fonte 1.659.002, C.O 0000,
Acréscimo do quantitativo: R$ 36.624,50 (trinta e seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo relacionado:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	83048	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL SUPER ABSORVENTE, QUE EVITA EMPELOTAMENTO E QUE RETENHA A UMIDADE LONGE DA PELE. COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, PESO DO USUÁRIO DE 5 A 10 KG, ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, SEM DEIXAR MARCAS, COM 04 ELÁSTICOS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E 02 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA. UNISSEX, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA	UND	20300	R$ 0,60	R$ 12.180,00
2	83047	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL SUPER ABSORVENTE, QUE EVITA EMPELOTAMENTO E QUE RETENHA A UMIDADE LONGE DA PELE. COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, PESO DO USUÁRIO DE ATÉ 5 KG, ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, SEM DEIXAR MARCAS, COM 04 ELÁSTICOS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E 02 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA. UNISSEX, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA	UND	15.625	R$ 0,50	R$ 7.812,50

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

3	83046	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL SUPER ABSORVENTE, QUE EVITA EMPELOTAMENTO E QUE RETENHA A UMIDADE LONGE DA PELE. COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, PESO DO USUÁRIO DE ATÉ 5 KG, ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, SEM DEIXAR MARCAS, COM 04 ELÁSTICOS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E 02 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA. UNISSEX, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA	UND	18.900	R$ 0,88	R$ 16.632,00
VALOR DO CONTRATO					R$ 146.500,00	
VALOR DO ADITIVO					R$ 36.624,50	
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO					25%	

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Compras nº 03-147/2021
Pregão Eletrônico nº 172/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0032.00.00
Objeto: Aquisição de materiais médicos de auxílio respiratório, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 28.788.905/0001-97
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 14/02/2023 a 13/02/2024, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$8.350,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
21	63486	MACRONEBULIZADOR (CONJUNTO) ADULTO, COMPOSTO DE: 01 TRAQUEIA CORRUGADA DE SILICONE, LISA POR DENTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M (+/- 20 CM), +/- 22 MM DE DIÂMETRO E ADAPTÁVEL AO NEBULIZADOR OFERECIDO (COPO E MÁSCARA); 01 COPO DE POLICARBONATO, 500 ML, GRADUADO, COM TAMPA TENDO ADAPTADOR DE ROSCA, PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, CONFORME NORMAS DA ABNT (ROSCA E COR VERDE) E HASTE; 01 MÁSCARA FÁCIL, EM PVC, ADULTO, PARA MACRONEBULIZAÇÃO, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. TODO PRODUTO DEVERÁ SER RESISTENTE À TERMODESINFECÇÃO, A UMA TEMPERATUA DE 75 ° C OU AUTOCLAVÁVEL A VAPOR ÚMIDO, A UMA TEMPERATURA DE 121 ° C (OPCIONAL, MAS PREFERENCIAL). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÙDE.	UND	40	R$ 190,00	R$ 7.600,00	VENTCARE
TOTAL DO LOTE 13:					R$ 7.600,00		

Item	Cód.	Descrição	Unid.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
22	67436	MÁSCARA DE SILICONE PARA USO EM REANIMADOR MANUAL, Nº 0	UND	40	R$ 18,75	R$ 750,00	MJV
TOTAL DO LOTE 14:					R$ 750,00		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$8.350,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais).
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-147/2021
Pregão Eletrônico nº 172/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0033.00.00
Objeto: Aquisição de materiais médicos de auxílio respiratório, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ Nº 04.523.992/0001-92
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 14/02/2023 a 13/02/2024, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$31.518,85 (trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	2872	BOLSA VENTILATÓRIA CAPACIDADE DE 1 LITRO, PARA VENTILAÇÃO MANUAL, EM BORRACHA DE LÁTEX, COM PLUG PARA ESCAPE, CONEXÃO COM DIÂMETRO INTERNO DE 22 MM	UND	35	R$ 38,57	R$ 1.349,95	JPJ
2	10516	BOLSA VENTILATÓRIA CAPACIDADE DE 2 LITROS, PARA VENTILAÇÃO MANUAL, EM BORRACHA DE LÁTEX, COM PLUG PARA ESCAPE, CONEXÃO COM DIÂMETRO INTERNO DE 22 MM	UND	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00	JPJ
3	22361	BOLSA DE REINALAÇÃO, EM LÁTEX P/ USO EM ANESTESIA, CAPACIDADE 5,0 LITROS, COM LUVA E ANEL, COM CONE INTERNO DE 22 MM, ADAPTÁVEL AO SISTEMA RESPIRATÓRIO ADULTO. UNIDADE.	UND	30	R$ 51,66	R$ 1.549,80	JPJ
TOTAL DO LOTE 1:					R$ 5.199,75		

8	42884	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC - ADULTO, TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NO PESCOÇO, AJUSTÁVEL, ATÓXICA. TAMANHO ADULTO, COM ORIFÍCIO CENTRAL, ADAPTÁVEL À TRAQUÉIA CORRUGADA, PARA OXIGENOTERAPIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	80	R$ 11,00	R$ 880,00	MD
9	42885	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC - PEDIÁTRICO , TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NO PESCOÇO, AJUSTÁVEL, ATÓXICA. TAMANHO PEDIÁTRICO, COM ORIFÍCIO CENTRAL, ADAPTÁVEL À TRAQUÉIA CORRUGADA, PARA OXIGENOTERAPIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60	R$ 11,50	R$ 690,00	MD
TOTAL DO LOTE 4:					R$ 1.570,00		

Item	Cód.	Descrição	Unid.	QUANT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
12	79935	CIRCUITO ADULTO COMPATÍVEL COM APARELHO DE ANESTESIA DRAGER, COMPOSTO DE 02 (DUAS) TRAQUEIAS 22 MM X 120 CM (APROXIMADAMENTE), 01 TRAQUÉIA 22 MM X 60 CM (APROXIMADAMENTE), 01 CONECTOR EM "Y" ADULTO COM ENTRADA DE METAL EM JOELHO E PONTA LUER LOCK, PARA ANALISADOR DE GASES, ADAPTÁVEL AOS CIRCUITOS DE ANESTESIA DO EQUIPAMENTO DRAGER, CONFECCIONADO EM POLISULFONA RESISTENTE Á ALTAS TEMPERATURAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 X 22 MM (MACHO) X 15 MM (FÊMEA). TRAQUEIAS TRANSLÚCIDAS, USO UNIVERSAL, COM CONECTORES ADULTOS, PONTAS EMBORRACHADAS, MATERIAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, CORRUGADA EXTERNAMENTE E LIZAS EM SUA FACE INTERNA, ANÉIS EM ESPIRAL, PARA APARELHOS DE ANESTESIA. A EMBALAGEM DEVE CONTER MARCA, VALIDADE, LOTE E RGMS OU ISENÇÃO.	UND	20	R$ 280,00	R$ 5.600,00	VENTCARE
13	79936	CIRCUITO INFANTIL COMPATÍVEL COM APARELHO DE ANESTESIA DRAGER, COMPOSTO DE 02 (DUAS) TRAQUEIAS COM PONTAS EMBORRACHADAS DE 22MM E CANAL DE 12MM X 120CM DE COMPRIMENTO (APROXIMADAMENTE), 01 TRAQUÉIA COM PONTA EMBORRACHADA DE 12MM E CANAL DE 12MM X 120CM DE COMPRIMENTO (APROXIMADAMENTE), 01 CONECTOR EM "Y" INFANTIL COM ENTRADA DE METAL EM JOELHO E PONTA LUER LOCK, PARA ANALISADOR DE GASES, ADAPTÁVEL AOS CIRCUITOS DE ANESTESIA DO EQUIPAMENTO DRAGER, CONFECCIONADO EM POLISULFONA RESISTENTE Á ALTAS TEMPERATURAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 MM (MACHO) X 15MM(FÊMEA).TRAQUEIAS TRANSLÚCIDAS, USO UNIVERSAL, COM CONECTORES INFANTIS, PONTAS EMBORRACHADAS, MATERIAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, CORRUGADA EXTERNAMENTE E LIZAS EM SUA FACE INTERNA, ANÉIS EM ESPIRAL, PARA APARELHOS DE ANESTESIA. A EMBALAGEM DEVE CONTER MARCA, VALIDADE, LOTE E RGMS OU ISENÇÃO.	UND	20	R$ 340,00	R$ 6.800,00	VENTCARE
TOTAL DO LOTE 6:					R$ 12.400,00		

14	58180	MÁSCARA VENTILATÓRIA (VNI) PARA USO ADULTO Nº 4, ALMOFADADA DE ALTA RESISTÊNCIA. FORMATO ANATÔMICO, CONSTITUÍDA DE CÚPULA ALTA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, PARA VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE COM COXIM DE SILICONE INFLÁVEL QUE PERMITA SELAGEM HERMÉTICA POR BAIXA PRESSÃO E MOLDAGEM PERFEITA À FACE DO PACIENTE. DEVERÁ CONTER VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DO COXIM EM SUA FACE POSTERIOR. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ANÉIS RETENTORES PARA FIXAÇÃO, CONEXÃO PADRÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER MARCA, VALIDADE, LOTE E RGMS.	UND	50	R$ 21,80	R$ 1.090,00	ADVANTIVE
15	45483	MÁSCARA VENTILATÓRIA (VNI) PARA USO ADULTO GRANDE Nº 5, ALMOFADADA DE ALTA RESISTÊNCIA. FORMATO ANATÔMICO, CONSTITUÍDA DE CÚPULA ALTA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, PARA VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE COM COXIM DE SILICONE INFLÁVEL QUE PERMITA SELAGEM HERMÉTICA POR BAIXA PRESSÃO E MOLDAGEM PERFEITA À FACE DO PACIENTE. DEVERÁ CONTER VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DO COXIM EM SUA FACE POSTERIOR. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ANÉIS RETENTORES PARA FIXAÇÃO, CONEXÃO PADRÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, VALIDADE, LOTE E RGMS.	UND	110	R$ 21,81	R$ 2.399,10	ADVANTIVE
TOTAL DO LOTE 7:					R$ 3.489,10		

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

16	24560	CONECTOR PARA GASOTERAPIA, MODELO COTOVELO, 22 MACHO -15 FÊMEA/15M. PARA MÁSCARA DE SISTEMA DE ANESTESIA INFANTIL DE BARAKA.	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00	VENTCARE
TOTAL DO LOTE 8:						R$ 200,00	
17	10533	CONECTOR PARA GASOTERAPIA, INTERMEDIÁRIO MODELO RETO, COM ENTRADA LATERAL, EM NYLON E FIBRA DE VIDRO OU POLISULFONA, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE(UNIDADE VENTILATÓRIA), MEDINDO 22 MM (MACHO) X 22 MM (FÊMEA) X 15 MM (FÊMEA). AUTOCLAVÁVEL.	UND	35	R$ 20,00	R$ 700,00	VENTCARE
TOTAL DO LOTE 9:						R$ 700,00	
19	39345	CONECTOR INTERMEDIÁRIO EM "Y", CONFECCIONADO EM NYLON E FIBRA DE VIDRO OU POLISULFONA, PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA, PARA USO EM ANESTESIA, MEDINDO 2 X 22 MM (MACHO) X 22 MM (MACHO) - 15 MM (FÊMEA).	UND	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00	VENTCARE
TOTAL DO LOTE 11:						R$ 1.200,00	
23	31287	MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI ADULTO, COMPOSTO POR: MÁSCARA FACIAL EM PVC TRANSPARENTE, COM ADAPTAÇÃO DE CONEXÃO DE DILUIDOR QUE PERMITE DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO E TUBO DE OXIGÊNIO COM CERCA DE 2,10M DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, VALIDADE, LOTE E RGMS.	UND	15	R$ 24,00	R$ 360,00	MD
TOTAL DO LOTE 15:						R$ 360,00	
25	43237	TRAQUÉIA CORRUGADA EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, MEDINDO +/ - 22 MM X 120 CM, DE USO UNIVERSAL, COM CONECTORES ADULTO, CORRUGADA POR FORA E PAREDE INTERNA LISA, ANÉIS EM ESPIRAL. (PARA CARRINHOS DE ANESTESIA).	UND	80	R$ 80,00	R$ 6.400,00	SILICOMED
TOTAL DO LOTE 17:						R$ 6.400,00	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$31.518,85 (trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 02-49/2022
Pregão Eletrônico nº 292/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0034.00.00
Objeto: Aquisição de fitas para impressora, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA- CNPJ Nº 54.563.473/0001-26
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 14/02/2023 a 13/02/2024, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$16.875,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	54387	FITA PARA IMPRESSORA DE ETIQUETA ZEBRA TLP 2844, TIPO TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, FABRICADA EM RESINA, COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS 110 MM X 74 METROS	unid.	1.125	R$ 15,00	R$ 16.875,00	APOYO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-20, Fonte 1.659.002, C.O 0000, e 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-20, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$16.875,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

PROCESSO: 04-80/2022
OBJETO: Aquisição de repositores hidroeletrolíticos e outras soluções parenterais para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Início da recepção de propostas a partir de 02/03/2023.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 14/03/2023.
Sessão de lances: logo após a abertura das propostas.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública no COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
Pregão Eletrônico: 062/2020
Processo: 01-019.476/20-68
IJ: 01.2021.2100.0014.03.00
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção
Contratado: AACP Serviço Ambiental Eireli ME
Objeto: Prestação de serviço referente à desinsetização e desratização nas unidades da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção (SMSP).
Prazo de Vigência Inicial do Contrato: 29/09/2021 a 28/09/2022
Valor inicial do contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Quantitativo do bem adquirido ou do serviço prestado: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2021/2021-01-091.476-20- 68-contrato-aacp--servico-ambiental-eireli-me.pdf
Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2021
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Inclusão de novas Unidades da Guarda Civil Municipal.
Quantitativo do serviço prestado, valor unitário do serviço prestado e cronograma de execução disponíveis no link: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2023/Terceiro%20aditivo%20assinado.pdf
Data de assinatura do aditivo: 08/02/2023
Valor do aditivo: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)
Vigência do Aditivo: 28/09/2023

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023

Lidiane Ferraz de Brito Drumond
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 08-000.062-21-40
AGENTE PÚBLICO: CÁTIA BASÍLIO DA SILVA - BM: 095.606-X
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA - OAB/MG: 111.046

Na qualidade de Secretário Municipal Adjunto de Educação do órgão de lotação da processada, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 0111/2022, nos termos do art. 15, da Portaria CTGM - nº 001/2022.

Por consequência, decido pelo ARQUIVAMENTO do PAD supracitado, nos termos, fatos e fundamentos exarados no Relatório de Julgamento homologado.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal Adjunto de Educação

DESPACHO

PROCESSO Nº: 08-000.126-22-01
AGENTE PÚBLICO: BÁRBARA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO - BM: 118.579-7
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA - OAB/MG: 111.046

Na qualidade de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 127/2022, nos termos do art. 15, da Portaria CTGM - nº 1/2022.

Por consequência, decido pelo ARQUIVAMENTO sem imposição de penalidades ao agente público, pelos fatos e fundamentos do Relatório de Julgamento homologado.

Belo Horizonte, 8 de dezembro de 2022

Jean Mattos Duarte
Secretário Municipal Adjunto

DESPACHO

PROCESSO Nº: 08-000.074-22-00
AGENTE PÚBLICO: MARIA DA PENHA CARNEIRO FONSECA - BM: 072.546-7
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR – OAB/MG: 115.181

Na qualidade de Secretário Municipal Adjunto de Educação do órgão de lotação da processada, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 0119/2022, nos termos do art. 15, da Portaria CTGM - nº 001/2022.

Por consequência, decido pelo ARQUIVAMENTO do PAD supracitado, nos termos, fatos e fundamentos exarados no Relatório de Julgamento a ele pertinentes.

Belo Horizonte, 1° de dezembro de 2022

Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal Adjunto de Educação

DESPACHO

PROCESSO Nº: 08-000.196-19-91
AGENTE PÚBLICO: RODRIGO OTÁVIO FERREIRA - BM: 091.150-3
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR – OAB/MG: 115.181

Na qualidade de Subsecretário de Saúde, do órgão de lotação do processado, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 0107/22, nos termos do art. 15, §1° e §4°, da Portaria CTGM - nº 1/2022, e do art. 2° da Portaria SMSA/SUS-BH n° 0089/2022.

Por consequência, decido pela RESCISÃO CONTRATUAL POR JUSTA CAUSA do empregado público, pelos fatos e fundamentos do Relatório de Julgamento homologado.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2022

Fabiano Geraldo Pimenta Jr.
Subsecretário de Promoção e Vigilância em Saúde

DESPACHO

PROCESSO Nº: 08-000.147-21-09
AGENTE PÚBLICO: SÔNIA CÁSSIA DA CRUZ - HM: 5498-6
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR – OAB/MG: 115.181

Na qualidade de Diretor Técnico Assistencial, Ensino e Pesquisa do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento Disciplinar nº 123/2022.

Por consequência, decido pela SUSPENSÃO de 06 (SEIS) DIAS a servidora pública Sônia Cássia da Cruz HM 5498-6, Técnica de serviços de saúde, em observância aos fatos e fundamentos do Relatório de Julgamento Disciplinar homologado.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022

Leonardo Carvalho da Paixão
Diretor Técnico Assistencial, Ensino e Pesquisa

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA Nº 20.684

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR WALISSON ALEXANDRE DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR ÁLVARO DAMIÃO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.685

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR AMANDA DINIZ PEREIRA BORGES DO AMARAL GASPARINI, para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação da VEREADORA FLÁVIA BORJA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.686

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR JACKSON FERRAZ DA SILVA, CM-42679, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR CLAUDIO DO MUNDO NOVO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.687

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR EMILIO CASSIMIRO ROQUE, CM-42457, do cargo de ATENDENTE PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR WANDERLEY PORTO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.688

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR ROGERIO PEREIRA DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR CLAUDIO DO MUNDO NOVO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.689

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR MARCUS VINICIUS DOS SANTOS, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR BRAULIO LARA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.691

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR MARIANA CHAVES BATISTA, CM-42691, do cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, e NOMEÁ-LA para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR ÁLVARO DAMIÃO, a partir de 12 de fevereiro do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.692

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR PAULA SCHNEIDER SANTOS SILVA para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR SÉRGIO FERNANDO PINHO TAVARES, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.693

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR LUANA MARA NUNES BOLDORI para o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação da VEREADORA JANAINA CARDOSO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.694

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR CARLOS EDUARDO DE MORAIS FREITAS, CM-507, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE JORNALISMO E DIVULGAÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 15/02/2023 a 21/02/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.695

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR MARINA DE ALMEIDA FIGUEIREDO, CM-730, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE CONTÁBIL, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 23/02/2023 a 24/02/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.696

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR ALINE PASCHOALINI DA SILVA, CM-654, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 23/02/2023 a 24/02/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.698

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR BRENO LINHARES FARIA, CM-728, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 23/02/2023 a 24/02/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.699

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, I, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR PAULO COUTO LESSA, CM-509, do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, a partir de 16 de fevereiro do corrente, dispensado do período previsto no parágrafo único do art. 47 da Lei Municipal nº 7.863/99.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Gabriel
Presidente

EXONERAÇÃO AUTOMÁTICA

De acordo com o art. 47, IV c/c o art. 49, III, da Lei Municipal nº 7.863/99, os servidores abaixo relacionados ficam exonerados automaticamente de seus respectivos cargos pertencentes ao Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir do dia 9 de fevereiro do corrente.

41443	LUCIANA REGINALDO CAMPOS	ASSESSORA PARLAMENTAR
41465	JOAO PAULO DE SOUZA REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR
42614	PAMELA RODRIGUES ALVES MOREIRA	ASSESSORA PARLAMENTAR
42662	JOÃO CARLOS MEDEIROS DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR
42692	DOUGLAS HENRIQUE SILVA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR
42741	DAYANA MARTINS DA SILVA	ASSESSORA PARLAMENTAR
42758	LORENA DOS REIS COSTA	ASSESSORA PARLAMENTAR
42821	GILCA GUIMARÃES FAGUNDES	ASSESSORA PARLAMENTAR
42841	JOÃO BATISTA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR
42848	CARLOS ALBERTO DAMASCENO	ASSESSOR PARLAMENTAR
42856	ANDRÉ LUIZ GAZIRE MAIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
42250	ELIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSORA PARLAMENTAR
42265	RODRIGO LUIZ SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR
41893	INACIO ANDRADE FILHO	ATENDENTE PARLAMENTAR
42777	CAMILLY EDUARDA MENDES MARTINS	AUXILIAR LEGISLATIVA

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.

Gabriel
Presidente

**Exoneração automática republicada por motivo de erro material – originalmente publicada em 09/02/2023.*

DISPOSITIVO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROTOCOLO GERAL Nº. 1358/2022
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA EM PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROTOCOLO GERAL Nº 1358/2022
Apuração de responsabilidade por conduta em processo licitatório

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão eletrônico nº: 33/2022
Protocolo Geral nº: 982/2022

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Autolex Comercial LTDA
CNPJ: 33.487.168/0001-22

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, considerando a fundamentação exposta na decisão exarada nos autos do processo em epígrafe, RESOLVE, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002 c/c subitem 18.1 e 18.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 33/2022:

Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Belo Horizonte, pelo prazo de 01 (um) mês, com o consequente descadastramento do SUCAF pelo mesmo prazo à empresa supracitada.

Fica franqueada vista do inteiro teor do processo na Seção de Apoio a Licitações, de segunda a sexta, das 10h às 16h, localizada na Av. dos Andradas, 3.100 – Sala: B-210, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG.

Belo Horizonte/MG, em 15 de fevereiro de 2023

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 6/2/23.

PRESIDENTES: vereadores Gabriel e Irlan Melo. SECRETÁRIA E SECRETÁRIO: vereadora Marcela Trópia e vereador Professor Juliano Lopes. PROPOSIÇÕES APRECIADAS: EM PRIMEIRO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 1.452/15 - "Dispõe sobre a instituição do sistema de Reaproveitamento das águas de chuvas nos prédios públicos e dá outras providências". Autoria: vereador Juninho Los Hermanos. Rejeitado o artigo 4º em votação destacada e aprovado o projeto na parte não destacada. 2) Projeto de Lei nº 148/17 - "Institui o Sistema Integrado sobre Violência nas Escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências". Autoria: vereador Jorge Santos. Aprovado. 3) Projeto de Lei nº 704/19 - "Dispõe sobre a destinação final e a disposição final dos resíduos sólidos e rejeitos da mineração no Município de Belo Horizonte/MG e dá outras providências". Autoria: vereadores Fernando Borja, Arnaldo Godoy, Autair Gomes, César Gordin, Coronel Piccinini, Dr. Nilton, Edmar Branco, Eduardo da Ambulância, Fernando Luiz, Flávio dos Santos, Gilson Reis, Helinho da Farmácia, Irlan Melo, Jorge Santos, Juninho Los Hermanos, Maninho Félix, vereadora Marilda Portela e vereadores Pedrão do Depósito, Pedro Patrus, Reinaldo Gomes Preto Sacolão e Wesley. Aprovado. 4) Projeto de Lei nº 326/22 - "Dispõe sobre o procedimento de transparência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte em relação a aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB". Autoria: vereadora Macaé Evaristo. Aprovado. EM SEGUNDO TURNO: 5) Projeto de Lei nº 124/21 - "Altera a Lei nº 11.185/19, que 'Dispõe sobre o uso do sistema viário urbano do Município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros, e dá outras providências". Autoria: vereador Wesley. Aprovado o Substitutivo nº 1. Prejudicado o projeto. REDATOR DA ATA: Vítor Martins.

Gabriel
Presidente

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 7/2/23.

PRESIDENTES: vereadores Gabriel e Henrique Braga. SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS: vereador Wilsinho da Tabu, vereadora Marcela Trópia, vereador Cleiton Xavier e vereadora Fernanda Pereira Altoé. PROPOSIÇÕES APRECIADAS: EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 1.452/15 - "Dispõe sobre a instituição do sistema de Reaproveitamento das águas de chuvas nos prédios públicos e dá outras providências". Autoria: vereador Juninho Los Hermanos. Aprovado. EM PRIMEIRO TURNO: 2) Projeto de Lei nº 92/17 - "Dispõe sobre a criação do aplicativo 'BH Limpa', um aplicativo com informações sobre os serviços de limpeza urbana e dá outras providências". Autoria: vereadora Marilda Portela. Aprovado. 3) Projeto de Lei nº 894/19 - "Dispõe sobre o símbolo a ser utilizado para referência a direito do Idoso". Autoria: vereador Henrique Braga. Aprovado. EM SEGUNDO TURNO: 4) Projeto de Lei nº 4/21 - "Acrescenta o art. 93-D à Lei n° 8.616/03, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte". Autoria: vereador Léo. Aprovados o projeto e a Emenda nº 2 e rejeitadas as emendas nºs 1, 3 e 4. EM PRIMEIRO TURNO: 5) Projeto de Lei nº 389/22 - "Acrescenta os incisos IX e X ao art. 37 da Lei 9.725, de 15 julho de 2009, que 'Institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte e dá outras providências". Autoria: vereador Braulio Lara. Aprovado. EM SEGUNDO TURNO: 6) Projeto de Lei nº 433/22 - "Dispõe sobre o sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle no âmbito da administração pública municipal". Autoria: Executivo - Mensagem nº 37, de 23/9/22. Aprovado. EM PRIMEIRO TURNO: 7) Projeto de Lei nº 445/22 - "Revoga a Lei nº 8.089, de 26 de setembro de 2000". Autoria: Mesa - vereadora Nely Aquino e vereadores Henrique Braga, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Cláudio do Mundo Novo, Professor Juliano Lopes e Wilsinho da Tabu. Aprovado. 8) Projeto de Lei nº 446/22 - "Dispõe sobre o sistema de bilhetagem eletrônica no serviço transporte público coletivo, convencional e suplementar, de passageiros por ônibus em Belo Horizonte". Autoria: vereadores Gabriel, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier, Dr. Célio Frois, vereadoras Fernanda Pereira Altoé, Flávia Borja, vereadores Helinho da Farmácia, Irlan Melo, Jorge Santos, José Ferreira, Léo, Marcos Crispim, vereadora Marilda Portela e vereadores Miltinho CGE, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Wesley e Wilsinho da Tabu. Aprovado. REDATORA DA ATA: Amanda Medeiros.

Gabriel
Presidente

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 8/2/23.

PRESIDENTES: vereadores Gabriel, Professor Juliano Lopes e Wesley. SECRETÁRIA: vereadora Marcela Trópia. PROPOSIÇÕES APRECIADAS: EM SEGUNDO TURNO: SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 937/20 - "Autoriza a desafetação e alienação, mediante venda ou permuta da área que menciona". Autoria: vereador Álvaro Damião. Aprovado o projeto. Prejudicada a Emenda nº 3. Rejeitadas as emendas nºs 1 e 2. 2) Projeto de Lei nº 456/22 - "Dispõe sobre desafetação de trecho de via pública, autoriza a sua alienação na forma de permuta e dá outras providências". Autoria: Executivo - Mensagem nº 46 de 24/11/22. Aprovado. 3) Projeto de Lei nº 87/21 - "Institui o Índice de Educação Inclusiva (IMEI), no sistema municipal de ensino". Autoria: vereadora Professora Marli. Aprovados o Substitutivo nº 2, na parte não destacada, e a Subemenda nº 2 ao Substitutivo nº 2. Rejeitados: inciso V, alínea "e" do inciso IX e §2°, todos do artigo 4º; e o inciso V do artigo 3º, os artigos 5º, 6º e 8º, todos do Substitutivo nº 2. Prejudicados o projeto e todas as suas emendas e subemendas. EM PRIMEIRO TURNO: 4) Projeto de Lei nº 231/21 - "Altera a Lei nº 7.638/99, que 'Cria o Programa de Incentivo à Instalação e Ampliação de Empresas, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Belo Horizonte, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências". Autoria: vereadores Ciro Pereira e Nikolas Ferreira. Aprovado. 5) Projeto de Lei nº 254/22 - "Estabelece normas de Governança Pública e Gestão de Riscos para gestão fiscal, orçamentária e do desempenho da receita e da despesa do Município de Belo Horizonte, e dá outras providências". Autoria: vereadores Wilsinho da Tabu e José Ferreira, vereadora Professora Marli e vereador Rubão. Aprovado. 6) Projeto de Lei nº 298/22 - "Dispõe sobre a coleta de medicamentos vencidos por farmácias e drogarias do Município de Belo Horizonte". Autoria: vereador Bruno Miranda. Aprovado. 7) Projeto de Lei nº 345/22 - "Institui o Programa Solidare PET - Farmácia Veterinária Solidária, o qual dispõe acerca do recebimento de doações, coleta, reaproveitamento, seleção, armazenamento, distribuição gratuita e descarte de produtos de uso veterinário no âmbito do município de Belo Horizonte e dá outras providências". Autoria: vereadores Gabriel, Henrique Braga, Irlan Melo e Jorge Santos, vereadoras Marilda Portela e Nely Aquino e vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão e Wanderley Porto. Aprovado. 8) Projeto de Lei nº 385/22 - "Institui a Política Municipal de Incentivo aos Cursinhos Populares e Comunitários". Autoria: vereadoras Bella Gonçalves e Iza Lourença. Aprovado. EM SEGUNDO TURNO: 9) Projeto de Lei nº 445/22 - "Revoga a Lei nº 8.089, de 26 de setembro de 2000". Autoria: Mesa - vereadora Nely Aquino e vereadores Henrique Braga, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Cláudio do Mundo Novo, Professor Juliano Lopes e Wilsinho da Tabu. Aprovado. EM PRIMEIRO TURNO: 10) Projeto de Lei nº 429/22 - "Acrescenta o inciso IV ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.148/11, que Institui a Política de Estímulo à Adoção de Animais Domésticos". Autoria: vereadores Wanderley Porto, Gabriel, Henrique Braga, Irlan Melo, Juninho Los Hermanos, Marcos Crispim, Professor Juliano Lopes e Reinaldo Gomes Preto Sacolão. Aprovado. EM TURNO ÚNICO: 11) Projeto de Resolução nº 462/22 - "Altera a Resolução nº 1.480/90, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte". Autoria: Mesa - vereadora Nely Aquino e vereadores Henrique Braga, Cláudio do Mundo Novo, Professor Juliano Lopes e Wilsinho da Tabu. Aprovado. 12) Projeto de Resolução nº 463/22 - "Altera a Resolução nº 1.480/90, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte". Autoria: Mesa - vereadora Nely Aquino e vereadores Henrique Braga, Cláudio do Mundo Novo, Professor Juliano Lopes e Wilsinho da Tabu. Aprovado. REDATOR DA ATA: Abílio Fernandes.

Gabriel
Presidente

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 9/2/23.

PRESIDENTES: vereadores Gabriel e Henrique Braga. SECRETÁRIOS E SECRETÁRIA: vereador Cláudio do Mundo Novo, vereadora Marcela Trópia e vereador Braulio Lara. PROPOSIÇÕES APRECIADAS: EM PRIMEIRO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 1.904/16 - "Dispõe sobre a proibição de permissão de direito real de uso de área pertencente ao Município em via com cul-de-sac ou com característica semelhante, regulamenta as situações existentes e dá outras providências.". Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito. Rejeitado. EM SEGUNDO TURNO: 2) Projeto de Lei nº 1.357/14 - "Institui no âmbito do Município de Belo Horizonte, a Política Municipal para valorização e aplicação do conhecimento e da experiência dos idosos para fins educacionais, culturais e sociais para a complementação educacional de crianças matriculadas na rede municipal de ensino, e dá outras providências.". Autoria: vereador Jorge Santos. Rejeitados o § 3º do art. 1º e os arts. 3º, 4º, 5º, 6º e 7º em votação destacada e aprovado o projeto na parte não destacada. EM PRIMEIRO TURNO: 3) Projeto de Lei nº 1.746/15 - "Inclui, na grade curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental, o ensino da Língua Inglesa, e dá outras providências.". Autoria: Comissão de Participação Popular. Rejeitado. 4) Projeto de Lei nº 347/17 - "Altera a Lei Municipal n° 8.616/03, de 14/07/2003 e dá outras providências.". Autoria: Comissão de Participação Popular. Rejeitado. 5) Projeto de Lei nº 148/21 - "Estabelece vaga(s) exclusiva(s) para gestante e pessoa acompanhada de criança de colo.". Autoria: vereador Ciro Pereira. Aprovado. 6) Projeto de Lei nº 316/22 - "Torna obrigatória a afixação de cartaz com informações suficientes para denunciar a presença de criança ou adolescente em estabelecimento que comercialize produtos com conotação sexual ou erótica.". Autoria: vereador Álvaro Damião. Aprovado. 7) Projeto de Lei nº 407/22 - "Dispõe sobre a tramitação prioritária dos procedimentos e processos administrativos em que figure como parte ou interessada a vítima de violência doméstica e familiar.". Autoria: vereadores Jorge Santos, Ciro Pereira, Gabriel, Irlan Melo e Léo, vereadora Marilda Portela e vereadores Professor Juliano Lopes, Reinaldo Gomes Preto Sacolão e Wanderley Porto. Aprovado. 8) Projeto de Lei nº 374/22 - "Dispõe sobre a proteção do idoso nos procedimentos de contratação de empréstimo consignado e de cartão de crédito consignado no Município de Belo Horizonte.". Autoria: vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Álvaro Damião, Léo e Wanderley Porto. Aprovado. REDATOR DA ATA: Alexandre F. Braz.

Gabriel
Presidente

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 10/2/23.

PRESIDENTES E PRESIDENTA: vereadores Gabriel e Professor Juliano Lopes, vereadora Marcela Trópia e vereador Wesley. SECRETÁRIA E SECRETÁRIOS: vereadora Marcela Trópia e vereadores Ciro Pereira e Braulio Lara. PROPOSIÇÕES APRECIADAS: EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 783/19 - "Dispõe sobre o exercício de atividade ambulante em passeatas, manifestações e eventos populares e altera a Lei 8.616, de 14 de julho de 2003, que 'contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte". Autoria: vereadoras Bella Gonçalves e Cida Falabella. Aprovado o Substitutivo nº 2 e prejudicados o projeto e a Emenda nº 1. 2) Projeto de Lei nº 231/21 - "Altera a Lei nº 7.638/99, que 'Cria o Programa de Incentivo à Instalação e Ampliação de Empresas, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Belo Horizonte, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências". Autoria: vereadores Ciro Pereira e Nikolas Ferreira. Aprovado. EM PRIMEIRO TURNO: 3) Projeto de Lei nº 426/22 - "Altera as Leis nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, nº 9.154, de 12 de janeiro de 2006, nº 9.319, de 19 de janeiro de 2007, nº 9.450, de 13 de novembro de 2007, nº 10.754, de 19 de setembro de 2014, nº 11.373, de 4 de julho de 2022, nº 11.374, de 4 julho de 2022, nº 11.375, de 4 de julho de 2022, e nº 11.376, de 4 de julho de 2022". Autoria: Executivo - Mensagem nº 35, de 30/8/22. Aprovado. 4) Projeto de Lei nº 896/13 - "Dispõe sobre a proibição de novas aquisições de ônibus com motor dianteiro para operar no Sistema de Transporte Público do Município e dá outras providências". Autoria: vereador Professor Juliano Lopes. Aprovado. 5) Projeto de Lei nº 3/17 - "Altera o art. 3° da Lei n°10.255, de 13 de setembro de 2011, que 'Institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e dá outras providências". Autoria: vereador Juninho Los Hermanos. Aprovado. EM SEGUNDO TURNO: 6) Projeto de Lei nº 787/19 - "Institui, no calendário do município de Belo Horizonte, o Dia do Administrador a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro". Autoria: vereador Bim da Ambulância. Rejeitado. EM PRIMEIRO TURNO: 7) Projeto de Lei nº 215/21 - "Acrescenta o inciso XVI ao art. 8º da Lei nº 11.185/19, que 'Dispõe sobre o uso do sistema viário urbano do Município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros, e dá outras providências". Autoria: vereador Wesley. Aprovado. EM SEGUNDO TURNO: 8) Projeto de Lei nº 223/21 - "Reconhece oficialmente a Língua Brasileira de Sinais - Libras no Município de Belo Horizonte". Autoria: vereadora Duda Salabert. Rejeitado o art. 2º em votação destacada. Aprovado o projeto na parte não destacada. Prejudicada a Emenda nº 1. EM PRIMEIRO TURNO: 9) Projeto de Lei nº 354/22 - "Altera a lei nº 9.691/2009 que 'Dispõe sobre identificação de próprio público, de passagem, de bairro, de distrito e de imóvel urbano e dá outras providências". Autoria: vereador Pedro Patrus. Aprovado. EM SEGUNDO TURNO: 10) Projeto de Lei nº 429/22 - "Acrescenta o inciso IV ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.148/11, que Institui a Política de Estímulo à Adoção de Animais Domésticos". Autoria: vereadores Wanderley Porto, Gabriel, Henrique Braga, Irlan Melo, Juninho Los Hermanos, Marcos Crispim, Professor Juliano Lopes e Reinaldo Gomes Preto Sacolão. Aprovado. REDATORAS DA ATA: Alexandra Gough e Luciana G. Rugani.

Gabriel
Presidente

Receba alertas da Defesa Civil no seu celular:
envie um SMS para **40199** informando seu CEP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 15/02/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: F7CEC65EDE8BE6E39FD66F4751F9141CC4F20E01. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.